

Rafael A. F. Zanatta

# Cooperativismo de Plataforma no Brasil

Dualidades, Diálogos e Oportunidades

Esta é a versão completa e original do documento.  
Uma versão editada e encurtada está disponível [neste link](#).



PUBLICADO POR:

**Platform  
Cooperativism  
Consortium**

EM COLABORAÇÃO COM:



Instituto  
de Tecnologia  
& Sociedade  
do Rio



# Sumário

<b>Introdução</b>	<b>5</b>
<b>I.</b> <b>As contradições e os ideais do cooperativismo no Brasil</b>	<b>15</b>
<b>I.1</b> <b>A distinção entre o cooperativismo como movimento operário ou uma iniciativa da elite</b>	<b>20</b>
<b>I.2</b> <b>Do Estado Novo à ditadura militar: a interação entre o cooperativismo e o poder estatal</b>	<b>24</b>
<b>I.3</b> <b>O marco jurídico inicial das cooperativas brasileiras e suas consequências</b>	<b>30</b>
<b>I.4</b> <b>OCB, SESCOOP e as cooperativas institucionalizadas: enfrentando conflitos com a Economia Solidária</b>	<b>35</b>



<b>2.</b>	<b>50</b>
<b>Construindo o movimento do Cooperativismo de Plataforma no Brasil</b>	
2.1	<b>53</b>
Construindo o movimento do Cooperativismo de Plataforma no Brasil	
2.2	<b>60</b>
A institucionalização a partir de dentro do sistema	
2.2.1	<b>68</b>
O discurso da inovação e o papel das “missões”	
2.2.2	<b>75</b>
O papel dos corretores dentro do sistema: uma tipologia	
2.3	<b>81</b>
InovaCoop e o discurso sobre inovação aberta	
2.4	<b>85</b>
A experiência dos <i>hackathons</i> no cooperativismo de plataforma	
2.5	<b>89</b>
O efeito da pandemia e a precarização do trabalho de plataforma: a ascensão do Observatório do Cooperativismo de Plataforma	



	<b>2.5.I</b>	<b>91</b>
	<b>A pandemia e o trabalho de plataforma: entendendo o protesto “Breque dos Apps”</b>	
	<b>2.5.2</b>	<b>102</b>
	<b>A ascensão do Observatório do Cooperativismo de Plataforma em 2021</b>	
	<b>3.</b>	<b>107</b>
	<b>Desafios atuais aos projetos emergentes de cooperativismo de plataforma no Brasil</b>	
	<b>Conclusão</b>	<b>120</b>
	<b>Referências</b>	<b>124</b>





# Introdução

De acordo com o Consórcio de Cooperativismo de Plataforma, cooperativas de plataforma são “empresas que usam um site, aplicativo móvel ou protocolo para vender bens ou serviços<sup>1</sup>”. Elas se baseiam na tomada de decisões democrática e na propriedade compartilhada de plataformas por trabalhadores e usuários. As plataformas podem ser descritas como aplicativos online ou sites usados por indivíduos ou grupos para se conectar uns aos outros ou organizar serviços. Trata-se de uma forma de infraestrutura que constitui um mercado.<sup>2</sup> Uma cooperativa<sup>3</sup> geralmente é descrita como “uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida<sup>4</sup>”. O cooperativismo de plataforma tem sido contrastado com o capitalismo de plataforma.<sup>5</sup> Não se trata apenas de um conceito intelectual, mas de um movi-

1. Ver <https://platform.coop/> (ao descrever o conceito de cooperativismo de plataforma). Para uma descrição completa do conceito e tipologia das modalidades existentes de cooperativas de plataforma, ver Trebor Scholz, Platform Cooperativism: Challenging the corporate sharing economy. New York, NY: Rosa Luxemburg Foundation, 2016.

2. Nick Srnicek, Platform Capitalism. London: John Wiley & Sons, 2017 (ao argumentar que as plataformas são infraestruturas digitais que permitem que dois ou mais grupos interajam e que “ao invés de ter que construir um mercado do zero, uma plataforma fornece a infraestrutura básica para mediar diferentes grupos”).

3. Stefano Zamagni & Vera Zamagni, The Cooperative Enterprise: facing the challenge of globalization. Cheltenham: Edward Elgar, 2010, p. 27 (ao argumentar que “a cooperativa é um agente econômico que combina, indissociavelmente, duas dimensões distintas: o associacionismo, em que diferentes pessoas com necessidades específicas mas que compartilham uma motivação social se reúnem livremente para fins que cada um individualmente não poderia alcançar, e o empreendedorismo, que estabelece que o método, a forma de atingir esses objetivos, é a criação de uma empresa, uma organização estável de atividade produtiva voltada ao mercado”).

4. Ver <https://platform.coop/> (ao descrever o conceito de cooperativa).

5. Sophie Simons, Platform Capitalism, The Organization for World Peace, 27 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://theowp.org/platform-capitalism/> (ao afirmar que “o capitalismo de plataforma cria uma divisão social e desigualdade ainda mais acentuada em nossa sociedade, particularmente no âmbito de questões de distribuição de informações, privacidade e viés algorítmico” e que “o capitalismo de plataforma é desproporcional, impacta negativamente os subgrupos mais pobres de nossas populações – especialmente os indivíduos de origens minoritárias – e é manipulado por corporações e pessoas ocupando posições de poder”).

mento político que defende o desenvolvimento global de cooperativas de plataforma, ancorado em valores como justiça social, reconhecimento da dignidade do trabalho, compromisso ético comum e democracia econômica. O cooperativismo de plataforma defende a coexistência de modelos de negócios de propriedade cooperativa e modelos tradicionais e extrativistas que visam alcançar um cenário de trabalho digital mais diversificado e que também respeite condições de trabalho mais justas.<sup>6</sup> Cunhado em 2014, o conceito se tornou bastante conhecido e difundido desde então.

Este artigo concentra-se no surgimento do movimento de cooperativismo de plataforma no Brasil. Argumenta-se que o surgimento do cooperativismo de plataforma no Brasil tem sido moldado por dois ambientes sociais distintos, com características específicas. Há um processo de plataformização dentro do setor altamente institucionalizado de cooperativas no Brasil, o qual é altamente organizado, possui profundas conexões com o poder político e está bem estruturado em termos de recursos e componentes. Neste artigo, me refiro a esse setor como “cooperativismo de plataforma institucionalizado” (CPI). Ele inclui grandes projetos como o InovaCoop, que é estruturado pelo sistema nacional de cooperativismo no Brasil, representado pela poderosa Organização das Cooperativas do Brasil (OCB). No setor de cooperativas institucionalizadas, as empresas operam como grandes burocracias, gerando milhões de empregos e impulsionando o desenvolvimento econômico por todo o país. O cooperativismo de plataforma

.....

6. Trebor Scholz, *Uberworked and Underpaid: How workers are disrupting the digital economy*. Cambridge: Polity Press, 2017, p. 160-161 (ao observar que a “economia de compartilhamento tem sido criticada pela invalidação das leis federais, pela falta de dignidade para os trabalhadores e pela eliminação de direitos trabalhistas e valores democráticos tais como responsabilidade e consentimento”).

é percebido como uma oportunidade de inovação e um meio de abrir novos mercados intensivos em dados, logística e tecnologia.<sup>7</sup> Nesse sentido, um conjunto de spin-offs construídos dentro dos laboratórios de grandes cooperativas está evoluindo para se tornar plataformas que não apenas perseguem os valores tradicionais do cooperativismo, mas também aspiram atuar em um mercado já estruturado por cooperativas em setores como transporte, finanças digitais e saúde. Com efeito, o discurso sobre o cooperativismo de plataforma adotado pela OCB revela uma forte ênfase na inovação, métodos inovadores e “inovação cooperativa<sup>8</sup>”. Ao invés de se opor frontalmente ao cenário de uberização e desintegração das relações de classe acarretado pela dominação do “colaborador just in time”, as plataformas são vistas como oportunidades para o cooperativismo tradicional se reinventar e se reerguer em mercados de múltiplas facetas, evitando o domínio das big techs em áreas em que o cooperativismo está consolidado no Brasil, tais como crédito, agricultura e saúde.

Por outro lado, está em curso um processo de plataformização das economias de serviços digitais à margem da sociedade e do poder econômico, fora do âmbito do setor altamente institucionalizado do cooperativismo, que aposta fortemente em inclusão e justiça social. Temos testemunhado o surgimento de novos projetos tais como o Cataki (uma plataforma que conecta trabalhadores que coletam materiais recicláveis a indivíduos que produzem resíduos), o Señoritas Courier (um coletivo de mulheres e pessoas LGBT que oferece serviços de

.....

7. Ver <https://materiais.somoscooperativismo.coop.br/cooperativismo-plataforma>

8. InovaCoop: a plataforma da inovação cooperativista, O Seu Dinheiro Vale Mais, 15 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.oseudinheirovalemals.com.br/inovacoop-a-plataforma-da-inovacao-cooperativista/>



entrega), o AppJusto (uma alternativa de entrega em que a tecnologia serve às pessoas com mais autonomia), o TransEntrega (uma plataforma de delivery operada por transexuais), o Contrate Quem Luta (uma plataforma criada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) e o ContratArte (uma plataforma de artistas e criadores de conteúdo sediada no Rio Grande do Sul). Curiosamente, todas essas plataformas parecem compartilhar certas características. Todas elas são organizadas por coletivos e grupos autônomos, não possuem filiação institucional ao cooperativismo tradicional e operam com base em um forte programa ideológico e valores que se opõem à precariedade do que se convencionou chamar de “uberização do trabalho” no Brasil<sup>9</sup>. Como mencionado anteriormente, neste artigo, me refiro a esse setor como “cooperativismo de plataforma não institucionalizado” (CPN). Embora não seja institucionalizado no cooperativismo tradicional, esse setor é apoiado por organizações filantrópicas, organizações de pesquisa e think tanks tais como a Unisinos, o Instituto ProComum e a Fundação Rosa Luxemburgo.

Este estudo investiga as relações entre esses dois setores distintos do cooperativismo de plataforma no Brasil a partir de um mapeamento inicial de suas interações e distinções quanto a seus valores e obstáculos. Ao revisar a literatura brasileira sobre cooperativismo, que distingue entre o “cooperativismo de elite” e o “cooperativismo solidário”, apresento uma separação conceitual distinta, relacionada às formas de vínculo institucional das cooperativas emergentes. O que se defende

.....

9. Segundo Ludmila Abílio, socióloga brasileira, a uberização do trabalho “resulta de processos globais em curso há décadas e que envolvem transformações no controle, gerenciamento e organização do trabalho”. Ludmila Costhek Abílio, Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019.

neste estudo é a ideia de que projetos autônomos, não institucionalizados e ideologicamente organizados são relevantes, mas não representam a totalidade do movimento de cooperativismo de plataforma no Brasil. São apresentadas evidências de uma transformação interna no seio do cooperativismo tradicional – muitas vezes chamado de “elitista”, “conservador” e “pragmático” – que passou a adotar internamente o discurso do cooperativismo de plataforma.

O segundo argumento é que esses dois setores, apesar de distintos e orientados para objetivos sociais relativamente diferentes, foram se conectando gradativamente, o que, no entanto, não significa que eles necessariamente se apoiarão. Eles permanecem distantes, um fato motivado por uma série de fatores pouco explorados na literatura. Meu objetivo é identificar hipóteses para essa lacuna e explorar oportunidades para um diálogo ampliado entre esses setores (ou seja, os institucionalizados e os não institucionalizados).

Nesse sentido, este estudo possui uma dupla finalidade. Primeiramente, ele tem um objetivo descritivo e apresenta a complexidade do cooperativismo no Brasil, que assume diferentes formas. São explicadas as origens do vínculo entre cooperativismo e governo e o surgimento do sistema institucionalizado, que tem operado a partir de um sistema profundamente legalizado, que se delineou inicialmente durante a ditadura de Getúlio Vargas e foi redesenhado durante a Ditadura Militar dos anos 1970. Ao considerarmos sua origem autoritária,<sup>10</sup> é fácil entender por que o sistema cooperativista

.....

10. Wilder Robles percebeu que a história do cooperativismo no Brasil foi em grande parte moldada pelo Estado; porém, nos últimos 30 anos, muitas organizações de base foram criadas. Wilder Robles. The politics of agricultural cooperativism in Brazil: A case study of the landless rural worker movement (MST). *Journal of Co-operative Organization and Management*, v. 7, n. 1, p. 10-25, 2019.



é tão organizado em termos legais, pois conta com um sindicato nacional, unidades representativas no Estado, escolas de formação e um método de arrecadação de impostos que realimenta os recursos para dentro do próprio sistema. Essa trajetória institucional ajudou a moldar um sistema altamente hierarquizado, legalmente constituído, que detém o monopólio da representação dos interesses das cooperativas em nível nacional e uma considerável capacidade de investimento em novos projetos. Nesse sistema, o cooperativismo de plataforma assumiu um discurso de inovação e potencial de migração de uma economia centrada em commodities para uma economia da informação, que traz novas possibilidades de intermediação para geração de valor.

O segundo objetivo deste estudo é cartográfico, no sentido de constituir uma forma de pesquisa-intervenção voltada para a identificação de novos elementos problemáticos. A partir da apresentação de “padrões de interação” – (i) organização de eventos com múltiplas organizações, (ii) elaboração de planos estratégicos e projetos tornados públicos, (iii) realização de reuniões temáticas sobre cooperativismo de plataforma, (iv) financiamento de eventos, publicações e encontros sobre o tema –, apresento evidências do crescente diálogo entre os dois setores, que se dá por meio do apoio de instituições como a Unisinos e a Fundação Rosa Luxemburgo.

Algumas técnicas foram utilizadas para conduzir o estudo, de acordo com uma forma de estratégia de pesquisa social multimétodo. Primeiramente, foi realizado um mapeamento da literatura existente sobre o cooperativismo de plataforma no Brasil.<sup>11</sup> Este mapeamento foi iniciado a partir de uma rede

11. No primeiro semestre de 2021, foi realizada uma revisão de literatura sobre o cooperativismo de platafor-

estabelecida nos últimos cinco anos, mais especificamente desde a pesquisa que realizei sobre economia compartilhada no InternetLab<sup>12</sup> e a tradução do livro Cooperativismo de Plataforma no Brasil<sup>13</sup>. Também tive conversas regulares com integrantes do movimento cooperativista brasileiro envolvidos com o cooperativismo de plataforma, principalmente por meio do WhatsApp.<sup>14</sup> Postagens do Twitter e vídeos postados no YouTube entre 2018 e 2021 também foram analisados.<sup>15</sup> Foi criado um grupo de WhatsApp com integrantes de ambos os setores (não institucionalizados e institucionalizados), assim como grupos focais com participantes de ambos os setores.<sup>16</sup>

---

ma. Merecem destaque os trabalhos realizados por Rafael Grohmann e seu grupo de pesquisa na Universidade Unisinos. Também foi realizada uma catalogação de documentos e publicações sobre “cooperativismo de plataforma” utilizando operadores booleanos para busca avançada no DuckDuckGo. Para os fins desta pesquisa, os textos de busca “AND site:[coop.br](http://coop.br)” e “AND [site.org.br](http://site.org.br)” foram utilizados. Esse método permitiu a catalogação de publicações feitas pelo sistema de cooperativismo institucionalizado (registrado como [coop.br](http://coop.br) no Brasil) e publicações de fundações, filantropias e organizações. Também foram realizadas pesquisas com o operador “AND site:[com.br](http://com.br)”, que possibilitou, em especial, analisar um conjunto de publicações da revista Mundo Coop.

12. Rafael Zanatta, Pedro de Paula & Beatriz Kira, *Economias do compartilhamento e o Direito*. Curitiba: Juruá, 2017 (Esta pesquisa questionou o conceito corporativo de “economia compartilhada” e apresentou um conceito de “economias compartilhadas”, inspirado por Karl Polanyi e pelas dimensões de produção e consumo que poderiam ser mediadas por plataformas e mercados constituídos a partir da interação entre múltiplos agentes e troca de tecnologias de informação por informação).

13. Trebor Scholz, *Cooperativismo de Plataforma: os perigos da uberização*. Traduzido por Rafael A. F. Zanatta. São Paulo: Editora Elefante, Autonomia Literária & Fundação Rosa Luxemburgo 2016.

14. Em 2019, integrei a chamada “missão brasileira” que participou do evento de cooperativismo de plataforma realizado pela The New School, e que incluiu representantes de cooperativas de transporte, saúde e tecnologia da informação. A partir de interações com o grupo durante uma semana, com apoio da Coonecta, temos mantido contato permanente ao longo dos últimos dois anos, o que facilitou o processo de coleta de dados e etnografia digital.

15. A ferramenta Netlytic foi utilizada para investigar tweets sobre o cooperativismo de plataforma no ano de 2020 e 2021.

16. O objetivo dos grupo focais é extrair informações qualificadas sobre o posicionamento desses atores sobre o fenômeno da receptividade do conceito de cooperativismo de plataforma, suas potencialidades e seus obstáculos no Brasil. Os grupos focais dependem principalmente da interação focada entre os participantes para gerar dados e são particularmente úteis para refletir as realidades sociais de um dado grupo cultural. Ver Isabella McLafferty. “Focus Group Interviews as a Data Collecting Strategy.” *Journal of Advanced Nursing*, vol. 48, no. 2, 2004, pp. 187–94. Wiley Online Library, doi:10.1111/j.1365-2648.2004.03186.x (ao descrever os tipos de métodos relacionados aos grupos focais e sua utilização no campo das ciências sociais).



Este relatório apresenta os resultados dessa investigação, que foi realizada em 2021, em duas etapas. Na primeira delas, reconstruí a história do cooperativismo no Brasil e detalhei como o sistema altamente institucionalizado surgiu no país, estruturado pela Organização das Cooperativas no Brasil e pelo sistema nacional de cooperativismo. Nessa parte, são discutidas as contradições do cooperativismo brasileiro institucionalizado, que tem sido frequentemente acusado de ser pragmático e elitista e estar desconectado dos valores do cooperativismo solidário e de base. O argumento que norteia o texto é que houve uma divisão histórica entre o cooperativismo pragmático, aliado ao processo de institucionalização ocorrido na década de 1970, e uma forma de cooperativismo pautada pelos movimentos rurais e trabalhistas, que forjou um discurso sobre economia solidária e justiça social entre os anos de 1980 e 1990. Essa reconstrução é fundamental para evitar uma modalidade de análise que considere o cooperativismo brasileiro monolítico (sólido e unifacetado), afinal, como toda organização social complexa, ele é fragmentado, multifacetado e conflituoso.

Na segunda parte, discute-se como a “plataformização”<sup>17</sup> da economia brasileira levou a um sistema dual de cooperativismo de plataforma e como o cooperativismo tradicional migrou de um discurso baseado na desconfiança para uma aposta no cooperativismo de plataforma. Por outro lado, o estudo demonstra como uma série de organizações civis, associações não governamentais, centros de pesquisa e coletivos têm disputado as narrativas sobre o cooperativismo de plataforma.

.....

17. Antonio Casilli & Julian Posada, *The Platformization of Labor and Society*, in: Mark Graham & William Dutton, *Society & The Internet: how networks of information and communication are changing our lives*. Oxford: Oxford University Press, 2019, p. 293-306.

Finalmente, são discutidos os efeitos contraditórios da institucionalização do cooperativismo de plataforma no Brasil, que implica uma série de pactos com um sistema já existente. Esses efeitos contraditórios caracterizam-se pela possibilidade de maior apoio financeiro e de recursos humanos, ao mesmo tempo em que implica um vínculo formal ao sistema e a aceitação de um formato jurídico ossificado. Até agora, esse tipo de pacto tem gerado um deslocamento por parte das cooperativas de plataformas não institucionalizadas, que têm buscado soluções organizacionais e jurídicas inorthodoxas.

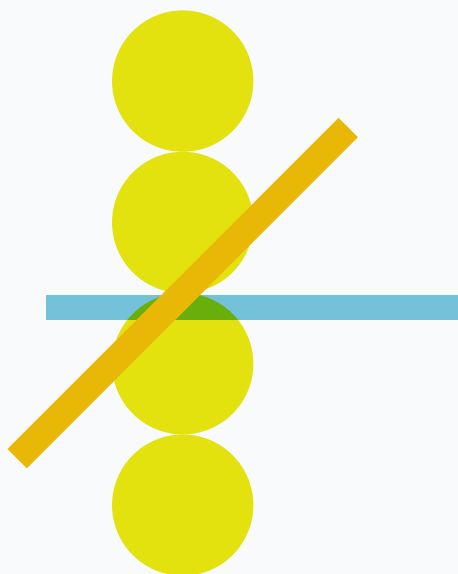
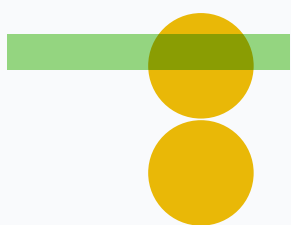




I.

---

**As contradições  
e os ideais do  
cooperativismo  
no Brasil**



O Brasil é um país sul-americano conhecido por suas complexidades, contradições e ambiguidades. Possui um vasto território e uma história colonial, iniciada pelo Império Português, baseada na escravidão, na exploração do trabalho e na dominação dos povos indígenas que viviam em “pindowaráma” (um termo que era utilizado por diversos grupos indígenas para se referir ao Brasil).<sup>18</sup> Outrora um dos principais produtores de açúcar e café para todo o mundo, o país inicialmente empregava mão de obra escrava composta por africanos de diversas regiões,<sup>19</sup> e no final do século XIX mão de obra composta por europeus que haviam migrado para o Brasil. Por sua vez, no século XX a sociedade brasileira passou por um complexo processo de transformação baseado em industrialização, planejamento econômico e diversificação dos modos de produção.<sup>20</sup> Atualmente, o Brasil está dividido entre regiões altamente industrializadas<sup>21</sup> e outras em que a produção agrí-

18. Lilia Moritz Schwarcz & Heloisa Murgel Starling. *Brasil: uma biografia: com novo pós-escrito*. Editora Companhia das Letras, 2015 (ao observar que sendo “o último país a abolir a escravidão no Ocidente, o Brasil segue sendo campeão em desigualdade social e pratica um racismo silencioso, mas igualmente perverso”).

19. Segundo o historiador Laurentino Gomes, portugueses e brasileiros foram responsáveis pelo transporte de quase 6 milhões de indivíduos para a América. A escravidão começou no Brasil no século XVI, concentrado na produção de açúcar. Os africanos escravizados eram negros oriundos de Banto, Benguela, do Congo e de regiões de Angola e Moçambique. Até 1850, a economia brasileira era quase exclusivamente movida pela escravidão. Os escravos constituíam a base de todas as atividades, desde as atividades econômicas relacionadas à produção de café, açúcar, algodão, fumo e transporte de cargas, até as mais diversas funções no meio urbano.

20. Para uma introdução ao tema, ver Edmund Amann, Carlos Azzoni & Werner Baer (Ed.) *The Oxford Handbook of the Brazilian economy*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

21. O Brasil possuía então a 6ª maior indústria química do mundo, com vendas líquidas de US\$ 157 bilhões, ou 3,1% das vendas mundiais. Naquela época, 973 fábricas de produtos químicos para uso industrial estavam em operação no país. Estão concentradas na Região Sudeste, principalmente em São Paulo. A indústria química contribuiu com 2,7% para o PIB brasileiro em 2012 e se consolidou como o quarto maior setor da indústria de transformação. No setor de papel e celulose, a produção brasileira de celulose totalizou 19,691 milhões de toneladas em 2019. O país exportou US\$ 7,48 bilhões em celulose naquele ano, sendo US\$ 3,25 bilhões apenas para a China. As exportações da indústria de base florestal brasileira somaram US\$ 9,7 bilhões (US\$ 7,48 bilhões em celulose, US\$ 2 bilhões em papel e US\$ 265 milhões em chapas e painéis de madeira). Quanto à indústria de alimentos, em 2019, o Brasil foi o 2º maior exportador de alimentos processados do mundo,



cola é dominante, tais como os estados de Mato Grosso do Sul (região Centro-Oeste), Pará (Norte) e Bahia (Nordeste).

Nos últimos cinquenta anos, o país passou pela turbulência do desenvolvimentismo autoritário sob o regime militar (1964-1985), a partir da tentativa de liberalização da economia por meio de um projeto de inserção dependente do capitalismo (1986-2002), formulado pelos ex-presidentes Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso,<sup>22</sup> e a tentativa de reconciliar as relações de capital e trabalho, por meio de uma agenda de inserção econômica e combate às desigualdades (2003-2016), popularizada por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT). Recentemente, o Brasil experimentou uma guinada radical à direita, que tem intensificado os conflitos e tensões sociais após o impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016 e a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, um líder político associado à extrema direita.<sup>23</sup>

---

totalizando U\$ 34,1 bilhões em exportações. A receita da indústria brasileira de alimentos e bebidas em 2019 alcançou R\$ 699,9 bilhões, o que corresponde a 9,7% do Produto Interno Bruto do país. Quanto à indústria farmacêutica, a maioria das empresas operando no Brasil está sediada no Rio de Janeiro e em São Paulo há muito tempo. Em 2019, devido às vantagens fiscais oferecidas em estados como Pernambuco, Goiás e Minas Gerais, as empresas passaram a deixar o RJ e SP e se realocarem nesses estados. Em 2017, o estado de São Paulo tinha um PIB industrial de R\$ 378,7 bilhões, equivalente a 31,6% da indústria nacional, e empregava 2.859.258 trabalhadores no setor.

22. A teoria da dependência foi formulada na década de 1960 por Fernando Henrique Cardoso quando este ainda era sociólogo, antes de ingressar no mundo político. Ver Fernando Henrique Cardoso & Enzo Faletto, *Dependency and Development in Latin America*. University of California Press, 1979 (ao reivindicar uma “uma compreensão global e dinâmica das estruturas sociais, ao invés de olhar apenas para dimensões específicas do processo social”, enfatizando “a natureza sociopolítica das relações econômicas de produção, seguindo portanto a tradição do século XIX de tratar a economia como economia política”, e também afirmando que “as estruturas sociais impõem limites aos processos sociais e reiteram formas estabelecidas de comportamento”, gerando “contradições e tensões sociais, abrindo possibilidades para movimentos sociais e ideologias de transformação”. O principal argumento do livro se ancora na relação entre “forças externas e internas como um todo complexo, cujos elos estruturais não se baseiam em simples formas externas de exploração e coerção, mas estão enraizados em coincidências de interesses das classes dominantes locais e internacionais, e por outro lado são desafiadas por grupos e classes locais dominadas”).

23. Marina Basso Lacerda, *O novo conservadorismo brasileiro*. São Paulo: Zouk, 2019 (ao analisar o paralelo entre a ascensão do neoconservadorismo nos Estados Unidos no final da década de 1970 e a emergência de um novo conservadorismo no Brasil a partir de meados de 2015 – que culmina na eleição de Jair Bolsonaro à

Em um contexto tão complexo (que engloba uma economia intensiva em trabalho escravo, desigualdades e autoritarismo), o cooperativismo surgiu no Brasil em meio à transição para uma economia baseada em trabalho livre, nos primórdios da República em 1889. Entretanto, ele apenas se consolidou, ao menos como um sistema organizado, durante a ditadura militar dos anos 1960. O cooperativismo inicialmente encontrou força entre as cooperativas de compras do Rio de Janeiro, que fortaleceram sua capacidade produtiva por meio de uma estratégia de compartilhamento de custos. No início do século XX, o cooperativismo cresceu entre produtores rurais da região sul do Brasil,<sup>24</sup> que enxergavam no cooperativismo um método para alcançar a prosperidade por meio da união de esforços e um forte senso de comunidade que superava os interesses individuais. Historicamente, as características básicas do cooperativismo no Brasil são a propriedade cooperativa (associação entre pessoas, não de capital), gestão cooperativa (poder de decisão atribuído a uma assembleia de associados) e distribuição cooperativa (distribuição de sobras líquidas entre os associados, em vez de lucros e dividendos). No entanto, como esta seção demonstrará, esses valores se entrelaçam a um modelo de cooperativismo organizado pelo Estado e coordenado hierarquicamente. Essa origem institucionalizada

---

Presidência da República).

24. O cooperativismo de crédito teve início em 1902, no Rio Grande do Sul, por inspiração do padre jesuíta Theodor Amstadt que, conhecedor da experiência alemã do modelo de Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818-1888), o transplantou à realidade brasileira com notável sucesso. A 1ª cooperativa de crédito da América Latina, a SICREDI Pioneira RS, foi fundada em Linha Imperial, distrito de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul. Esse modelo foi aplicado preferencialmente em pequenas comunidades rurais ou pequenas cidades. Era alicerçado na honestidade de seus associados e trabalhava basicamente com pequenos produtores rurais.

distingue o cooperativismo brasileiro do praticado em outras regiões, por ser mais amplamente baseado em livre iniciativa, independência do Estado<sup>25</sup> e autonomia de auto-organização.<sup>26</sup>

.....

25. A ideia de que sempre houve independência do Estado é questionável, considerando o papel vital do Estado na organização das condições em que as associações autônomas podem surgir, pelo menos do ponto de vista jurídico. Também é válido averiguar se a história brasileira possui conexões com a experiência de países europeus que tiveram experiências ditatoriais, tais como a Espanha e a Itália. Agradeço a Vera Vidal por me lembrar dessa relação.

26. Ao que parece, o Brasil tem estado tradicionalmente mais próximo do cooperativismo indiano: “com a independência e a separação da Índia e do Paquistão, os primeiros governos indianos abraçaram a ideia de um Estado cooperativizado, tornando as cooperativas pouco mais do que um apêndice do planejamento econômico estatal. Embora certamente a autonomia e a responsabilidade dos membros não fossem encorajadas, transmitindo uma orientação de cima para baixo em vez de baixo para cima, isso aumentou o número de organizações e seus membros significativamente. Atualmente há meio milhão de cooperativas com 210 milhões de associados”. Stefano Zamagni & Vera Zamagni, *The Cooperative Enterprise: facing the challenge of globalization*. Cheltenham: Edward Elgar, 2010, p. 45.





I.I

---

**A distinção entre o  
cooperativismo como  
movimento operário ou  
uma iniciativa da elite**

Em um livro clássico sobre o cooperativismo no Brasil, o autor Gilvando Rios abordou as contradições do cooperativismo no país, que carece de uma doutrina cooperativista tal como aquela existente na Europa.<sup>27</sup> Na visão de Rios, o cooperativismo no Brasil é bifacetado. Ele foi um projeto idealizado por uma parcela da população conservadora, que se aproveitou do regime militar para institucionalizar o cooperativismo por meio da Organização das Cooperativas Brasileiras, ao fortalecer a organização econômica rural no interior do país. As maiores cooperativas agropecuárias do país floresceram nesse contexto, por meio de um forte diálogo político entre o governo e associações institucionalizadas mediadas oficialmente por uma única organização representativa. Por outro lado, o cooperativismo foi percebido como uma alternativa ao campo progressista e à economia solidária, como forma de reorganizar o trabalho com base nos princípios da democracia econômica e da justiça social. Em suma, o cooperativismo no Brasil tem sido há muito um projeto de dois mundos distintos. De um lado, a utopia de formas autônomas de organização e economia solidária de forma não capitalista, mantendo uma relação mais próxima com a esquerda; de outro, o cooperativismo institucionalizado e conservador preocupado em fortalecer as famílias trabalhadoras e manter uma visão pragmática de sua relação com o poder.

Rios defendeu uma divisão entre dois tipos distintos de cooperativismo no Brasil: (i) o cooperativismo como um movimento operário e (ii) o cooperativismo como uma iniciativa da elite. Para o autor, o estudo do cooperativismo deve situar concretamente o papel conservador ou renovador das coope-

.....  
27. Gilvando Sá Leitão Rios, *O que é cooperativismo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

rativas e do cooperativismo ao longo da história. Com efeito, o autor argumenta que “no Brasil, o cooperativismo, como movimento de elites, conservador, se localizará sobretudo no meio rural”, onde “o caráter reformista do movimento esgota-se nas pretensões de modernização agrícola”<sup>28</sup>. Ao observarmos o cooperativismo no Brasil ao longo da história, é possível perceber o caráter contraditório e dual de sua constituição. Ao escrever a segunda edição de *O que é Cooperativismo*, em 2007, Gilvando Rios observou:

É paradoxal (ao menos à primeira vista) constatar que a fórmula cooperativista é adotada nas mais diversas situações de classe. Assim, cooperativas servem de intermediárias entre as atividades de plantadores de cana e usineiros do açúcar, ao mesmo tempo que o Ministério do Trabalho (no governo Figueiredo) sugeria que os “boias-frias” se organizassem em “cooperativas de trabalhadores”. Os armadores de Santos e os pescadores artesanais paraibanos de Cabedelo conhecem a fórmula cooperativa. Os grandes plantadores de cacau no sul da Bahia têm sua cooperativa, enquanto mini fundistas se organizam cooperativamente no Piauí. Filiados à conservadora União Democrática Ruralista (UDR) por vezes são sócios de estruturadas cooperativas; por outro lado, participantes do renovador Movimento dos Sem-Terra (MST) gerem recentes cooperativas. O cooperativismo aparece, pois, no Brasil, sob uma dupla e contraditória face. Por um lado, é o instrumento rotineiro e eficaz na organização econômica de agricultura da exportação (café, açúcar, cacau, soja etc.), da agricultura capitalizada voltada para o abastecimento interno (hortifrutigranjeiros) ou da agricultura latifundiária do algodão nordestino. Por outro, o cooperativismo é sistematicamente apresentado como “a solução” para a comercialização agrícola dos produtos de pequenos agricultores, de pescadores e de artesãos. (...) Em 2002 a Organização das Cooperativas

.....

28. Gilvando Sá Leitão Rios, *O que é Cooperativismo*. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2007, pp. 9.



Brasileiras (OCB) registrava um total de 7.549 cooperativas e mais de cinco milhões de cooperados. Uma vez que nem todas as cooperativas se filiam a esta organização, caso das cooperativas estimuladas pelo MST, por exemplo, já tem os aí um a subestimação do total de cooperativas (...) Com efeito, já a partir do anos 1980 surge um novo tipo de cooperativismo, que chamo de “cooperativismo solidário”, por apresentar de maneira explícita uma perspectiva ideológica e uma opção política em contraposição ao “cooperativismo de negócios”, asséptico, nas aparências, quanto a interesses de classes<sup>29</sup>.

Para Rios, o cooperativismo no Brasil não se originou de baixo para cima, ou seja, a partir dos movimentos sociais, mas foi imposto de cima para baixo, por intelectuais do setor agrícola que se vincularam às ideias cooperativas. Não se trata de uma conquista dos movimentos sociais, mas de uma política de controle social e intervenção estatal. Com efeito, o cooperativismo dos trabalhadores europeus era tipicamente urbano e identificado com diversos ideais socialistas. No Brasil, porém, o cooperativismo adaptou-se a um modelo de concentração fundiária. A próxima seção analisa as origens do cooperativismo no Brasil e a relação entre seu passado autoritário e o processo de institucionalização do cooperativismo, que tem influenciado o debate sobre o cooperativismo de plataforma até os dias atuais. Como argumentarei, o cooperativismo brasileiro conseguiu obter vantagens jurídicas em termos de monopólio de representação e institucionalização por meio dessa estreita relação que mantinha com o Estado.

.....

29. Gilvando Sá Leitão Rios, *O que é Cooperativismo*. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2007, pp. 10-12.



## I.2

---

# Do Estado Novo à ditadura militar: a interação entre o cooperativismo e o poder estatal

Com o surgimento do Estado Novo em 1930, ideias inovadoras inspiraram um conjunto de leis visando promover o cooperativismo, paralelamente à organização do sindicalismo brasileiro. Como aponta Rios, a disseminação do cooperativismo ocorreu principalmente nas regiões agrícolas do país. A obra de José Saturnino Britto, que estudou agronomia na Bélgica e arquitetura na Itália, é notável e um exemplo claro desse espírito. Em 1911, Saturnino Britto ingressou no Ministério da Agricultura e percorreu os estados do Paraná e Santa Catarina promovendo o cooperativismo nos polos agrícolas dessas regiões.<sup>30</sup> Publicou os livros *A Cooperação é um estado* em 1915, *Socialismo Progressivo* em 1919 e *O Capital Coletivo e as Primeiras Cooperativas Proletárias* em 1922.

Escrevendo em 1932, logo após a revolução de Getúlio Vargas em 1930, fortemente inspirada em movimentos populistas, José Saturnino Britto enalteceu as qualidades do cooperativismo e o potencial de uma revolução progressiva a partir de pequenas “unidades de socialismo” dentro do setor agrícola:

A Cooperativa, como o reconheceu Kropotkin, o mais puro dos sociólogos, é a semente desinfetada do amanhã organizado. Só quem não sabe plantar o que é verdadeiro, a despreza. A Cooperativa ensina ao homem a ser humano. Tira-o do corrupto rebanho social, e integra-o nos laboratórios da ciência, da que é de fato amiga, nas arejadas e limpas oficinas do trabalho, que são um direto e moral prolongamento da natureza generosa. A Cooperativa transforma a lata de lixo da escravidão proletária, num nobre ambiente onde o ideal não impede a fé, porém a liberta das superstições e dos que destas se

30. Paraná e Santa Catarina são estados da região sul do Brasil. A região Sul, formada por esses dois estados mais o Rio Grande do Sul, é conhecida pela força do cooperativismo na área de crédito, agricultura e laticínios.



aproveitam. (...) A Cooperação se rege pelos princípios de autonomia, porque os seus princípios são os mais verdadeiros, formando um mecanismo perfeito que decide dos destinos dos povos, na espiritualização sublime do progresso. A cooperação é livre, mas é preciso educá-la. Em parte nenhuma, ela é exótica, como o sol. Onde existir trabalho, tem que existir cooperação. (...) A ambição tem que se transformar em idealismo coletivo, realizador. Que poderá lograr tamanha finalidade? Onde faltar o gênio individual, sobrar o da comunidade disciplinada no trabalho e na ternura.<sup>31</sup>

A partir da leitura de uma série de materiais de Manchester e Milão sobre o cooperativismo, Saturnino Britto defendeu que a cooperação, ao substituir as empresas econômicas que visavam o lucro individual, formaria empresas coletivas em que cada um teria direitos iguais, inaugurando “organização social nova, democrática, na qual cada um será a um tempo proprietário e trabalhador, e na qual os interesses econômicos e se tornarão concordes ao invés de se acharem em oposição”<sup>32</sup>. A reboque desse viés legalista e reformista, típico da década de 1930, Britto propôs uma forma de reorganização social por meio do uso instrumental do direito. Sugeriu a criação do Instituto Estadual de Fomento das Sociedades Cooperativas, cujo propósito seria articular os meios que incentivam, caracterizam, orientam, controlam e organizam o movimento das cooperativas, principalmente agrícolas e de consumo. As ideias de Saturnino Britto foram parcialmente adotadas, mas o desenvolvimento do cooperativismo brasileiro transformou-se em outra coisa, influenciado pela reformulação do poder do Estado durante a ditadura de Vargas, que posteriormen-

31. José Saturnino Britto, *Cooperativas ao Povo! Sugestões entregues pelo autor ao Primeiro Congresso Revolucionário Brasileiro*, Rio de Janeiro: São Benedicto, 1932, pp. 4-5.

32. José Saturnino Britto, *Cooperativas ao Povo! Sugestões entregues pelo autor ao Primeiro Congresso Revolucionário Brasileiro*, Rio de Janeiro: São Benedicto, 1932, pp. 38-39.

te influenciou o arranjo institucional criado durante a ditadura militar (1964-1985).

Em artigo publicado em 1945, Luciano Pereira da Silva, assessor jurídico do Ministério da Agricultura, analisava a existência de um “regime cooperativo brasileiro”<sup>33</sup> caracterizado por dois elementos. Primeiro, a desconfiança social diante dos esquemas fraudulentos e das falsas cooperativas surgidas após a Lei nº 1.637/1907, que permitiu quebrar a regra da unicidade dos votos (um voto por pessoa) e deu origem a uma “proliferação de cooperativas que eram verdadeiras sociedades de capitais,”<sup>34</sup>. Em segundo lugar, um processo autoritário de modernização, regido pelo Estado, para o controle e fiscalização das cooperativas. Esse processo envolveu leis fracassadas, tais como o Decreto nº 23.611/1933, que criou os “Consórcios Profissionais-Cooperativos”, que impediam o surgimento espontâneo de cooperativas.

Para que as cooperativas fossem fundadas, elas precisavam se organizar em consórcios profissionais registrados, em consonância com o sindicalismo dominante na época. Sob a influência do modelo adotado em Pernambuco, foi adotado o Decreto-Lei nº 5.893/1943, criando uma dependência absoluta das cooperativas em relação ao Estado, por meio da instituição do Serviço de Economia Rural. Além de impor a obrigatoriedade do registro, o Decreto permitiu ao Serviço de Economia Rural controlar e intervir nas cooperativas existentes. Na ocasião, Pereira da Silva resumiu: “o novo regime instituído pelo Decreto-Lei nº 5.893 visa criar um ambiente favo-

33. Luciano Pereira da Silva, O cooperativismo no Brasil, *Revista de Direito Administrativo*, v. 2, n. 2, 1945, pp. 489-509.

34. Luciano Pereira da Silva, O cooperativismo no Brasil, *Revista de Direito Administrativo*, v. 2, n. 2, 1945, pp. 490.

rável ao desenvolvimento do cooperativismo no Brasil”, mas “coloca esse desenvolvimento sob o controle imediato e total do Estado”. A lei criou os mecanismos da Assembleia Geral, Câmara Deliberativa, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Câmara Deliberativa teria 12 a 30 membros eleitos pela Assembleia Geral. Por sua vez, a Diretoria Executiva seria composta por três membros, com a atribuição de cumprir as deliberações dos órgãos sociais (Assembleia e Câmara). Para o autor, o cooperativismo brasileiro operava sob um regime único, considerando que, em outros países, o cooperativismo deveria ser livre e de iniciativa privada. Esse controle seria exercido por meio da sindicalização obrigatória, que, por sua vez, contaria com o apoio e acompanhamento dos agentes governamentais.<sup>35</sup>

Na década de 1950, o cooperativismo cresceu na região Sul, mas ficou para trás no Nordeste, que era governado por uma oligarquia de coronéis. Na época, o agrônomo Valdiki Moura publicou uma série de manifestos e livros em defesa do cooperativismo. Em ABC da Cooperaçã, ele listou as regras de livre adesão, controle democrático, juros limitados sobre o capital, distribuição proporcional de lucros ou excedentes, compra e venda a dinheiro e neutralidade política e religiosa. Valdiki também enfatizou dois princípios aos quais os escritores cooperativos davam pouca atenção, a saber, educação e condições de trabalho decentes. Para Moura, cooperativas

.....

35. Isso vincula-se ao problema da “cidadania regulamentada” exposto por Wanderley Guilherme dos Santos em seu livro *Cidadania e Justiça*, de 1979. O conceito de “cidadania regulada” está relacionado a um esforço do Estado brasileiro, a partir de Getúlio Vargas em 1930, de interferir diretamente na esfera da produção e na questão social. As relações de trabalho que eram resolvidas de forma privada passaram a ser regulamentadas e decididas pelo Estado. O governo Vargas entendeu que todos os trabalhadores precisavam ser reconhecidos pelo Estado. Nesse sentido, Santos defendia que a cidadania regulada seria um “conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal”. Wanderley Guilherme dos Santos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p. 75.



não são instituições de caridade. Sua essência é operar como um empreendimento econômico e, como tal, corrigir as mazelas do capitalismo. Em São Paulo, a Escola Livre de Cooperativismo foi criada em 1960 por um grupo de professores e intelectuais.<sup>36</sup> Também na década de 1960, foram divulgadas as obras de Pontes de Miranda, um dos mais importantes intelectuais do Direito Civil. Pontes de Miranda publicou seu Tratado de Direito Privado e formulou um conceito de sociedade cooperativa (ou seja, uma sociedade em que os membros associados ignoram o elemento econômico e as consequências da personalidade de participação são profundas, a ponto de transformá-la em uma espécie de sociedade). A primeira premissa estabelecida por Pontes é que a cooperativa é um tipo de sociedade que prioriza as pessoas, não o capital. Portanto, ainda que indiretamente, esse jurista reconhece que uma cooperativa é uma sociedade de pessoas.

.....

36. Marisa Correia de Oliveira, *Estudo da Erva Mate no Paraná: 1939-1967*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1974, p. 37-42 (ao detalhar o surgimento das associações de cooperativismo durante a década de 1960 e mostrando que em 1963 havia 5.515 cooperativas registradas no Brasil, sendo que a maioria delas [2.703] era rotulada como “cooperativas de consumo”).



I.3

---

## O marco jurídico inicial das cooperativas brasileiras e suas consequências

No direito brasileiro, o conceito jurídico de cooperativa como uma “sociedade de pessoas” foi estabelecido pelo Decreto nº 22.239, de 1932, pelo Ministro Oswaldo Aranha, pessoalmente responsável pela redação do Decreto, a partir do trabalho de uma Comissão Técnica da Ministério da Agricultura. O Decreto definiu que “as sociedades cooperativas, qualquer que seja a sua natureza, civil ou mercantil, são sociedades de pessoas e não de capitais, de forma jurídica sui-generis”<sup>37</sup>. As cooperativas podiam adotar como objeto qualquer tipo de operação ou atividade nos setores de agricultura, indústria, comércio, exercício de profissões e quaisquer serviços de natureza civil ou comercial, “contanto que não ofenda a lei, a moral e os bons costumes”.

Inicialmente, foi estabelecido um número mínimo de sete membros. Por lei, o estatuto não podia definir um número máximo de membros. Na primeira arquitetura jurídica do cooperativismo, o capital social seria constituído por “quotas-partes” que seriam inacessíveis a indivíduos não associados. A “área de ação” deveria ser determinada por um contrato de sociedade cooperativa chamado de “ato constitutivo”<sup>38</sup>. Este contrato inicial tinha que conter a denominação da empresa, a sede (local de funcionamento), seu objetivo econômico, a designação dos associados fundadores e a declaração da vontade de formar a sociedade.

Além disso, a lei exigia a constituição de um estatuto, que deveria conter, entre outras coisas, o modo de admissão, de-

.....  
37. Brasil, Decreto Federal 22.239, 19 de dezembro de 1932, Art. 2º. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22239-19-dezembro-1932-501764-publicacaooriginal-1-pe.html>

38. O “ato constitutivo” permanece um elemento jurídico central na constituição de cooperativas. A mesma ideia foi adotada na Lei de 1971, que ainda tem efeitos jurídicos no Brasil. Ver Brasil, Lei nº 5.764, 1971, Artigos 15º e 16º. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm)



missão e exclusão dos associados, os direitos e deveres dos associados, o modo de convocação da Assembleia Geral, a forma de participação nos “lucros”<sup>39</sup>, representação da empresa em processos judiciais e detalhes financeiros (prazo para registro do saldo de ativos e passivos, etc.).

O Decreto de 1932, que influenciou a Lei Federal de 1971, proibiu a distribuição de ações, a constituição de capital social por subscrição (um mecanismo jurídico comum no mercado financeiro), a remuneração dos membros com pagamento de comissão, a estabelecimento de vantagens em favor de iniciadores e fundadores, admitindo fundações e associações civis como membros, a cobrança de um prêmio pela entrada de associados e a participação direta ou indireta em qualquer manifestação política da sociedade.<sup>40</sup>

Entre a década de 1930 e meados da década de 1950, estima-se que cerca de 1.200 cooperativas sob o modelo Luzzatti (cooperativas de crédito) tenham sido criadas e atingido um estágio razoável de desenvolvimento.<sup>41</sup> Em 1951, a Lei nº

39. Na Lei Federal de 1971, a expressão “lucro” foi completamente retirada da gramática cooperativa. A lei definiu que “celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro”. As regras estatutárias, previstas no artigo 21, preveem que pode haver “devolução das sobras registradas a sócios” ou “rateio das perdas apuradas por insuficiência de contribuição para cobertura das despesas da sociedade”. Ver Brasil, Lei No. 5.764, 1971, Art. 21. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm)

40. Em 1971, durante a ditadura brasileira, este item foi modificado para a obrigação de neutralidade política e discriminação racial, religiosa e social.

41. O modelo Luzzatti refere-se a Luigi Luzzatti, um dos principais defensores do crédito cooperativo na Itália. Ver Stefano Zamagni & Vera Zamagni, *The Cooperative Enterprise: facing the challenge of globalization*. Cheltenham: Edward Elgar, 2010, p. 50 ao explicar que os bancos populares floresceram no início do século XX e que “em 1910 eram 850, com meio milhão de membros e uma participação de mercado equivalente a quase um quarto de todos os ativos bancários (sem contar os bancos emissores e os depósitos postais e fundos de empréstimos) Assim como as cooperativas de crédito rural, principalmente católicas, que na guerra totalizam mais de 2.500 e contavam com cerca de 200.000 membros; muitos deles, porém, eram organismos informais não incluídos nas estatísticas do Banco da Itália, que representava um volume total de negócios de não mais do que 2% dos ativos do sistema bancário. Se os bancos cooperativos estavam espalhados por todo o território nacional, com presença significativa no Sul, as cooperativas de crédito rural encontravam-se principalmente no Norte, mas com presença também na Sicília, onde foram defendidas por Dom Luigi Sturzo. Em 1904, a

1.412 transformou a Caixa de Crédito Cooperativo (criada pelo Governo em 1943) em Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), para atender e apoiar as cooperativas. Nos anos seguintes, quando passaram a ser conhecidos como braços da ditadura militar brasileira, parte de suas condições de funcionamento foram retiradas das Cooperativas. Elas se tornaram impedidas de captar recursos por meio de depósitos a prazo (investimentos) e seus empréstimos tinham taxas de juros controladas. O crédito rural poderia ter uma taxa máxima de juros de 13% ao ano, com 80% da carteira de crédito a ser alocada nesse segmento, ao passo que o crédito geral poderia ser tomado a juros de 24% ao ano, em que os 20% restantes permaneciam disponíveis para ser emprestados. Em 1964, a Lei nº 4.595 equiparou as cooperativas de crédito a outras instituições financeiras e transferiu ao Banco Central do Brasil as atribuições anteriormente atribuídas por lei ao Ministério da Agricultura, relativas à autorização de funcionamento e fiscalização de cooperativas de crédito de qualquer natureza e do ramo de crédito das cooperativas que o possuíam. A Lei também previa que somente dois tipos de cooperativas de crédito poderiam existir, quais sejam as de crédito rural e de crédito mútuo.

Até a década de 1960, a representação nacional do cooperativismo era dividida entre a ABCOOP (Aliança Brasileira de Cooperativas) e a Unasco (União Nacional das Associações Cooperativas). O governo militar viu nas cooperativas o apoio necessário para implementar sua política econômica para o

---

Sociedade Humanitária de Milão patrocinou a formação do Instituto de Crédito Cooperativo, que rapidamente gerou uma rede inter-regional de agências, além de incorporar também o Banca di Reggio Emilia. A partir da força desse exemplo, o principal defensor do crédito cooperativo na Itália, Luigi Luzzatti, conseguiu criar uma organização nacional. Em 9 de junho de 1913, foi formado em Roma o Instituto Nacional de Crédito Cooperativo, com participação significativa de fundos da poupança, bem como do Banco da Itália e do fundo nacional de aposentadoria.

setor agropecuário. Em 1967, o então ministro da Agricultura Luiz Fernando Lima pediu ao secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, Antônio José Rodrigues Filho, que já era dirigente cooperativo, que este ajudasse a promover a união de todo o movimento. Em 2 de dezembro de 1969, foi criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a partir de um consenso alcançado durante o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo. Em 8 de junho de 1970, a OCB foi registrada em cartório, tornando-se assim a entidade responsável pela defesa dos interesses do cooperativismo brasileiro.

A promulgação da Lei no 5.764/1971 substituiu toda a legislação anterior sobre cooperativismo e reforçou o papel da OCB como nacional do setor. Com base nessa regulamentação, a OCB conseguiu organizar as unidades estaduais e as cooperativas passaram a se enquadrar em um modelo de negócios, o que, por sua vez, possibilitou sua expansão econômica.<sup>42</sup>

.....

42. Murillo de Oliveira Dias, Agriculture Cooperatives in Brazil and the Importance for The Economic Development, *International Journal of Business Research and Management (IJBRM)*, v. 9, n. 2, p. 72-81, 2018 (ao argumentar que “A OCB foi criada em pleno regime ditatorial (1964-1985), em 1969, e controla todas as atividades das cooperativas em 27 estados brasileiros e no Distrito Federal” e que existem “no Brasil 6.887 cooperativas, das quais 1.818 são agropecuárias, representando aproximadamente 23% do número total”).



I.4

---

**OCB, SESCOOP e  
as cooperativas  
institucionalizadas:  
enfrentando conflitos  
com a Economia Solidária**



A Lei Cooperativa no Brasil foi assinada em 1971, dois anos após o infame Ato Institucional no 5 (que extinguiu o Habeas Corpus e permitiu a prisão sem processo criminal e o devido processo legal), em meio a um cenário profundamente violento,<sup>43</sup> pelo ditador Emílio Garrastazu Médici<sup>44</sup> e pelos economistas Antônio Delfim Netto e João Paulo dos Reis Velloso. De fato, o processo de institucionalização do sistema cooperativista no Brasil ocorreu em um contexto de “desenvolvimentismo autoritário”<sup>45</sup> e de “modernização conservadora do campo”.<sup>46</sup>

Por meio da Lei nº 5.764/1971, o governo brasileiro criou uma “Política Nacional de Cooperativismo”, elaborada pelo Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC), que passou a funcionar junto ao Ministério da Agricultura. Além de contar com membros dos Ministérios do Planejamento, Fazenda, Interior e Agricultura, o Conselho formalizou a participação da Organização das Cooperativas Brasileiras, conforme o Art. 95. A Lei criou um Capítulo sobre a “representação dos sistema

43. Conforme argumentado pelo historiador americano Thomas Skidmore, a ditadura brasileira também era violenta e contava com a tortura para combater a esquerda, o que se mostrou muito eficaz para a coleta de informações e para aterrorizar potenciais recrutas guerrilheiros: “O governo brasileiro estava naquele momento, em meados de 1969, empregando todo e qualquer meio (a tortura de crianças na frente de seus pais e o estupro coletivo de uma esposa diante de seu marido foram documentados) para obter as informações necessárias”. Thomas E. Skidmore, *The politics of military rule in Brazil, 1964-1985*. Oxford: Oxford University Press, 1989, p. 89.

44. Emílio Garrastazu Médici foi um líder militar e político brasileiro que governou o Brasil entre 1969 e 1974. Seu governo autoritário marcou o ápice do governo militar brasileiro. Médici governou sob uma Constituição datada de 1967 que havia sido alterada alguns meses antes para se tornar ainda mais autoritária do que sua antecessora. Essa constituição, juntamente com o Ato Institucional nº 5 (AI-5, que deu ao governo amplos poderes para censurar a imprensa e restringir os direitos civis), formaram a base legal para alguns dos mais graves abusos de direitos humanos durante as duas décadas de governo militar. Médici fez uso indiscriminado de tortura e de estrita censura à imprensa. Durante seu governo, o movimento de guerrilha terrorista liderado por Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional e Carlos Lamarca foi praticamente destruído e Marighella foi assassinado.

45. Thomas E. Skidmore, *The politics of military rule in Brazil, 1964-1985*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

46. Sonia Maria Portella Kruppa, Alicia Ferreira Gonçalves & José Macdonald Brendan. *Regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária*. Série Pensando o Direito, v. 46, Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

cooperativista” e introduziu o Artigo 105, que afirmava que “a representação do sistema cooperativista nacional cabe à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), sociedade civil, com sede na Capital Federal, órgão técnico-consultivo do Governo, estruturada nos termos desta Lei, sem finalidade lucrativa”.

De acordo com a lei, a função da OCB é “manter neutralidade política e a indiscriminação racial, religiosa e social”, “integrar todos os ramos das atividades cooperativistas”, “manter registro de todas as sociedades cooperativas”, “manter serviços de assistência geral ao sistema cooperativista” e “denunciar ao Conselho Nacional de Cooperativismo práticas nocivas ao desenvolvimento cooperativista”, entre outras. A lei também previa que as cooperativas deveriam registrar-se na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores” para funcionar (Art. 106).

Além de ter o controle sobre os registros e funcionar como uma espécie de sociedade civil para “fiscalizar o cooperativismo”<sup>47</sup>, a OCB passou a contar com recursos oriundos do cadastramento de outras cooperativas (10% do salário mínimo vigente caso a soma do capital integralizado não seja superior a 250 salários) e um pagamento denominado “Contribuição Cooperativa” (correspondente a 0,2% do valor do capital integralizado e recursos da sociedade cooperativa, no exercício social do ano anterior, sendo o respectivo valor distribuído,

.....

47. Conforme argumentam outros estudiosos, “o regime da Lei nº 5.764/1971 caracteriza, portanto, o sistema cooperativo como uma estrutura na qual, por meio de agentes dos setores público e privado, o Estado suprime qualquer forma de autonomia de constituição e organização das cooperativas. Nesse sistema, a OCB era crucial para a manutenção da unidade da doutrina cooperativista, garantindo que ela permanecesse alinhada ao projeto político do regime militar”. Sonia Maria Portella Kruppa, Alicia Ferreira Gonçalves & José Macdonald Brendan. *Regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária*. Série Pensando o Direito, v. 46, Brasília: Ministério da Justiça, 2012, p. 40.

pela metade, às suas filiais, quando constituídas). Por meio de um instituto jurídico – o “ato cooperativo”, que, segundo a lei, não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria – a Lei de 1971 criou imunidades tributárias específicas. Na Constituição de 1988, por pressão política da OCB, foi definido que o Congresso Nacional deveria prever “adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas”. No entanto, isso não aconteceu e gerou uma interminável batalha de interpretações sobre a tributação do “ato cooperativo” no Supremo Tribunal Federal.<sup>48</sup>

Na década de 1980, o cooperativismo teve que lidar com graves crises hiperinflacionárias decorrentes da Crise do Petróleo (1973-1974) e do fracasso das políticas desenvolvimentistas dos militares.<sup>49</sup> A partir de uma visão pragmática, a OCB conseguiu mobilizar sua força para garantir que, no processo de transição entre o governo militar e civil, houvesse um compromisso com a prioridade do cooperativismo. Uma das evidências desse processo é a importância dada ao cooperativismo na Constituição Federal de 1988, que simboliza a transição entre governo militar e democracia no Brasil. O Artigo

48. Em duas decisões do Supremo Tribunal Federal, o Recurso Especial nº 598.065 (julgado pelo Ministro Luiz Fux) e nº 599.362 (julgado pelo Ministro Dias Toffoli), o Supremo Tribunal Federal definiu que, na ausência de lei específica, a cobrança do PIS/COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) das cooperativas possui amparo legal. Em 2014, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a Lei nº 5.764/1971 foi aceita como lei ordinária e que a Medida Provisória de 2001 sobre a Contribuição Social das cooperativas não viola o princípio da igualdade. O STF entendeu que “a norma constitucional concerne à tributação do ato cooperativo, e não aos tributos dos quais as cooperativas possam vir a ser contribuintes”, tais como o PIS/COFINS, que se refere aos serviços prestados a terceiros. Não há direito subjetivo à isenção fiscal por parte das cooperativas. O ministro Dias Toffoli decidiu que “cooperativa é pessoa jurídica que, nas suas relações com terceiros, tem faturamento, constituindo seus resultados positivos receita tributável”. O Supremo Tribunal Federal, no Recurso Especial nº 672.215-RS, decidirá sobre a possibilidade de lei que disponha sobre a incidência de tributos sobre o produto de ato cooperativo ou cooperativo, tendo em vista os conceitos constitucionais de “ato cooperativo” e “receita proveniente de atividade cooperativa”. A discussão não terminou em 2021 e continuará em 2022.

49. Para uma análise mais profunda, ver Thomas E. Skidmore, *The politics of military rule in Brazil, 1964-1985*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

174, que trata da ordem econômica brasileira, prevê que a lei incentivará o cooperativismo. O texto da Constituição também definiu que a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor produtivo, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como os setores de comercialização, armazenagem e transporte, envolvendo o cooperativismo.<sup>50</sup>

Carlos Alberto Silva, em sua tese de doutorado sobre a formação do cooperativismo no Brasil, argumenta que, devido à proximidade da OCB com o governo militar, o meio cooperativo tem enfrentado uma cisão no âmbito do que é uma sociedade cooperativa, que divide a visão empresarial da visão popular: “Enquanto a visão empresarial possui um entendimento que enfatiza a sociedade cooperativa como um empreendimento econômico, a visão popular, ao contrário, reconhece a característica econômica da cooperativa, mas também atribui a esse modo organizacional uma missão social”. De um lado estavam as cooperativas filiadas à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), como representante legal oficial do sistema cooperativista nacional. Do outro, surgiram organizações dos movimentos sociais e da agricultura familiar, tais como o sistema de Cooperativas Solidárias, formado pela Unisol (Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários), a Unicafes (União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária), a Concrab (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil), etc.

Conforme observado por estudiosos brasileiros em relatório produzido para o Ministério da Justiça em 2012, essa dependência da OCB com uma linguagem despolitizada e uma

50. Brasil, Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Artigos 174 e 187. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)



visão pragmática dos negócios no que diz respeito à expansão das cooperativas criou fortes tensões, especialmente com os movimentos sociais e grupos de orientação marxista. Segundo pesquisadores do Núcleo de Economia Solidária da Universidade de São Paulo, em relatório publicado pelo Ministério da Justiça, o cooperativismo foi fragmentado em diferentes matrizes e diferentes espectros político-ideológicos:

A década de 1980 foi marcada no Brasil por dois processos concomitantes e paralelos, um de ordem econômica e outro de ordem político-social, determinantes para o re(s)-surgimento do cooperativismo popular e da Economia Solidária no Brasil. Se por um lado, ficou conhecida pelos economistas como a década perdida do ponto de vista econômico, com inflação galopante, falta de crescimento, aumento exponencial do desemprego e estagnação; por outro, ficou marcadamente conhecida pelos cientistas sociais como a década de intensa “invenção democrática” e politização da sociedade brasileira, tendo como grande marco todo o processo de emergência e mobilização dos movimentos sociais em torno da luta pela redemocratização, após o longo período de ditadura militar.<sup>51</sup>

Na década de 1990, no governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministério da Agricultura, em conjunto com a OCB, elaborou um plano de revitalização das cooperativas agrícolas brasileiras.<sup>52</sup> Segundo Marcio Freitas, presidente da OCB, o Sescoop (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo) “saiu de uma crise”<sup>53</sup>. Na época, o diagnóstico apontava para uma profunda crise financeira e de modelos de gestão.

51. Sonia Maria Portella Kruppa, Alicia Ferreira Gonçalves & José Macdonald Brendan. *Regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária*. Série Pensando o Direito, v. 46, Brasília: Ministério da Justiça, 2012, p. 35.

52. Sescoop Rio Grande do Sul, Sescoop faz 20 anos de olho no futuro, April 11, 2019. Disponível em: <https://www.sescooprps.coop.br/noticias/2019/04/11/sescoop-faz-20-anos-de-olho-no-futuro/>

53. Declaração de Mario Freitas. Sistema Ocesp, *Sescoop/SP 20 anos*. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=50F79UaR\\_g4](https://www.youtube.com/watch?v=50F79UaR_g4)

Milhares de cooperativas estavam endividadas e prestes a fechar. Da crise surgiu a elaboração de um plano de apoio à gestão do cooperativismo, apoiado pelo governo.

Foi durante esse movimento, realizado entre 1996 e 1997, que surgiu o Sescop, com foco na profissionalização do trabalho dos cooperados com foco em gestão e negócios. A ideia central do programa era criar um tripé de formação profissional, educação cooperativa e promoção social de ações cooperativas. Tendo como principal objetivo a constituição da cultura cooperativa, o Sescop lançou as bases para a criação da Escola de Cooperativismo no Rio Grande do Sul, da Faculdade Unimed, das universidades do sistema de crédito e da disseminação do cooperativismo nas universidades estaduais e federais. O Sescop foi concebido como um sistema descentralizado, por meio de ações nos territórios e convênios com entidades educacionais. Surgiram também projetos como o “Escola no Campo”, que formava professores para atuarem no campo.<sup>54</sup> Com base na estrutura nacional da OCB, o Sescop também foi dividido entre unidades nos estados brasileiros. O foco principal do Sescop foi promover um grande nivelamento da gestão e administração das empresas com foco na realidade das cooperativas.

Juridicamente, o Sescop é um Serviço Social Autônomo. De acordo com a legislação brasileira, trata-se de uma pes-

.....

54. O Sescop não representa a totalidade do trabalho de educação cooperativa no Brasil, como já alertavam acadêmicos: “Existem outras organizações que também se dedicam à educação cooperativista, mas que não fazem parte do sistema OCB, como a Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária (Anteag), Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (Uni-Trabalho) e as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPs), o próprio Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Associação Civil Universidade Solidária (UniSol) e algumas Universidades e Organizações Não Governamentais (ONGs), dentre outras, as quais já praticavam e ainda levam adiante trabalhos junto às cooperativas, mas de amplitude ainda insuficiente, diante da real necessidade de capacitação/formação demandas pelos empreendimentos cooperativos”. Palloma Rosa Ferreira & Diego Neves de Souza. O campo da educação cooperativista e sua relação com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescop). *Interações*, Campo Grande, v. 19, p. 773-787, 2018.

soa jurídica de direito privado, criada por lei, para atender socialmente determinadas categorias profissionais. O apoio do governo ocorreu justamente a partir da edição da Medida Provisória no 1.715/1998, que criou o Sescop. No direito administrativo brasileiro, um Serviço Social Autônomo é considerado uma “entidade paraestatal”, em cooperação com o governo, com administração e patrimônio próprios. O Sescop foi concebido como outras entidades no Brasil, tais como o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o SESC (Serviço Social do Comércio) e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). Essas entidades do chamado “Sistema S”<sup>55</sup> não precisam obedecer às regras de editais e licitações públicas. Eles podem usar os recursos mais livremente. A receita do Sescop provém da contribuição mensal obrigatória de 2,5% sobre o valor da remuneração paga pelas cooperativas aos empregados. Trata-se de um modelo de contribuição compulsória paga pelas cooperativas que tem se mostrado bem-sucedido no SENAI e no SESC.

Com a profissionalização do cooperativismo no período da redemocratização e o surgimento de movimentos autônomos de base na economia solidária,<sup>56</sup> houve uma espécie de cisão nas associações brasileiras. Por um lado, as associações de economia solidária que não se configuravam como cooperativas estavam associadas a grupos de esquerda altamente

55. Este nome foi escolhido porque o nome de todas as organizações começa com a letra “S” (que é a letra inicial de “Serviço”). Carlos Nivan Maia, *Manual do Gestor do Sistema S: referências e comentários acerca dos acordãos e decisões do Tribunal de Contas da União*. São Paulo: SESI, 2012.

56. Sobre o uso do termo como “economia solidária”, ver Farid Eid & Andrea Eloisa Bueno Pimental. Solidary economy: challenges of cooperative agrarian reform in Brazil. *Journal of Rural Cooperation*, v. 29, p. 141-152, 2001. Hans Benno Asseburg & Luiz Inácio Gaiger. The solidary economy in face of the inequalities. *Dados*, v. 50, n. 3, p. 499-533, 2007; Paul Singer. The recent rebirth of the solidary economy in Brazil, *Another production is possible: Beyond the capitalist canon*, p. 3-42, 2006.

politizados.<sup>57</sup> Por outro lado, as cooperativas de produção e trabalho vinculadas à OCB cresceram bastante, alcançando o cenário descrito na tabela abaixo.

<b>Tabela 1. Dimensões do cooperativismo institucionalizado no Brasil em 2018</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Cooperativas</b>	<b>Associados</b>	<b>Funcionários</b>
Agrícola	1.618	1.017.481	198.654
Consumo	179	2.585.182	12.629
Crédito	929	8.941.927	60,237
Educacional	270	53.403	3.367
Especial	8	321	8
Habitação	284	106.659	577
Infraestrutura	135	1.006.450	5.692
Mineral	97	23.515	182
Produção	239	5.777	2.960
Saúde	805	238.820	103.015
Trabalho	943	188.435	943
Transporte	1.327	98.713	9.835
Turismo e Lazer	23	760	11
<b>Total</b>	<b>6.887</b>	<b>14.267.483</b>	<b>398.110</b>

Fonte: OCB (2018)

57. Paul Singer, *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002, pp. 115-116 (ao argumentar que, de acordo com os princípios da economia solidária, “é possível criar um novo ser humano a partir de um meio social em que cooperação e solidariedade não apenas serão possíveis entre todos os seus membros mas serão formas racionais de comportamento em função de regras de convívio que produzem e reproduzem a igualdade de direitos e de poder de decisão e a partilha geral de perdas e ganhos da comunidade entre todos os seus membros”, tornando-se “um modo de produção intersticial, inserido no capitalismo em função dos vácuos deixados pelo mesmo, numa forma geral de organizar a economia e a sociedade, que supere sua divisão em classes antagônicas”).



No auge desse conflito entre pragmatistas (orientados para a ampliação do poder das cooperativas de forma apolítica) e marxistas (orientados para a elaboração da Economia Solidária como alternativa socioeconômica no plano programático), Paul Singer defendeu a separação total entre cooperativismo e economia solidária. Para ele, o grupo institucionalizado não deve ser reconhecido como parte dessa nova economia solidária. Nas palavras de Singer:

O cooperativismo chegou ao Brasil no começo do século XX, trazido pelos emigrantes europeus. Tomou principalmente a forma de cooperativas de consumo nas cidades e de cooperativas agrícolas no campo. As cooperativas de consumo eram em geral por empresa e serviam para proteger os trabalhadores dos rigores da carestia. Nas décadas mais recentes, as grandes redes de hipermercados conquistaram os mercados e provocaram o fechamento da maioria das cooperativas de consumo. As cooperativas agrícolas se expandiram e algumas se transformaram em grandes empreendimentos agroindustriais e comerciais. Mas nenhuma destas cooperativas era ou é autogestionária. Sua direção e as pessoas que as operam são assalariadas, tanto nas cooperativas de consumo como nas de compras e vendas agrícolas. Por isso não se pode considerá-las parte da economia solidária. Com a crise social das décadas perdidas de 1980 e de 1990, em que o país se desindustrializou, milhões de postos de trabalho foram perdidos, acarretando desemprego em massa e acentuada exclusão social, a economia solidária reviveu no Brasil.

Ela assumiu em geral a forma de cooperativa ou associação produtiva, sob diferentes modalidades, mas sempre autogestionárias [...].<sup>58</sup>

Durante os anos 2000 e 2010, a Economia Solidária tornou-se o principal projeto econômico do Partido dos Trabalhadores no âmbito de uma reinvenção solidária da economia, articulada por redes e centenas de projetos universitários de promoção de empreendimentos solidários. O cooperativismo institucionalizado, que tem a OCB como seu principal vetor político, passou a ser visto como burocrático, hierárquico e não como uma parte do projeto político proposto. Isso gerou distanciamento e tensão entre esses movimentos sociais e econômicos, os quais, por sua vez, produziram efeitos no debate sobre o cooperativismo de plataforma.

Há um consenso na literatura sociológica sobre o cooperativismo no Brasil de que existe um descompasso entre o cooperativismo tradicional, parte de uma “modernização conservadora do setor rural”, e o “novo ciclo do cooperativismo”<sup>59</sup> criado pela participação associativa e democrática dos trabalhadores e por empresas autogestionadas. No relatório de 2012 produzido por acadêmicos para o Ministério da Justiça, os principais atores desse “novo ciclo” foram os seguintes:

58. Paul Singer, *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002, pp. 121-122.

59. Sonia Maria Portella Kruppa, Alicia Ferreira Gonçalves & José Macdonald Brendan. *Regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária*. Série Pensando o Direito, v. 46, Brasília: Ministério da Justiça, 2012, p. 36.

**Tabela 2.** Principais atores do sistema de cooperativismo associados a empreendimentos autônomos e lutas trabalhistas (Kruppa, Gonçalves & Brendan, 2012)

Ator	Descrição
<b>UNICAFES – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária</b>	Em 2012, representava mais de 1.000 cooperativas no país e contava com cinco unidades regionais e estaduais. A UNICAFES é próxima dos movimentos dos trabalhadores rurais e dos sindicatos rurais brasileiros. É uma rede próxima da CONTAG
<b>UNISOL – União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil</b>	O Sindicato foi criado com o apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT), como uma associação civil sem fins lucrativos. A União registrou mais de 700 cooperativas espalhadas por 27 estados. Seu objetivo institucional é defender os interesses da classe trabalhadora, melhorar as condições de vida da população e engajar-se no processo de transformação da sociedade brasileira com base nos valores da democracia e da justiça social
<b>CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária</b>	Foi criada em 1992 para organizar a produção nos assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por meio da promoção do cooperativismo e da cooperação. A CONCRAB representa centenas de cooperativas de produtores em assentamentos rurais, visando articular relações internacionais para exportação e relações com outras associações e redes cooperativas
<b>ANTEAG – Associação Nacional dos Trabalhadores de Empresas Autogeridas e Cogeridas</b>	Foi criada em 1991 a partir da criação de cooperativas de trabalhadores que buscavam recuperar empresas em crise por meio da autogestão. No passado, chegou a representar 400 empresas que haviam sido recuperadas ou que passam a ser controladas por trabalhadores. O objetivo da ANTEAG é construir, difundir e desenvolver modelos de autogestão que contribuam para a geração de trabalho e renda para os trabalhadores

<p><b>FBES – Fórum Brasileiro da Economia Solidária</b></p>	<p>O FBES é fruto do processo histórico promovido pelo I Fórum Social Mundial (I FSM), que contou com a participação de 16 mil pessoas de 117 países, entre 25 e 30 de janeiro de 2001. A manifestação de interesses e a necessidade de articulação e a participação internacional do I FSM levou à constituição do Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária (GT Brasileiro), composto por redes e organizações de diversas práticas associativas do segmento popular solidário, tais como rural, urbano, estudantes, igrejas, bases sindicais, universidades, práticas de políticas sociais governamentais, práticas de apoio ao crédito, redes de informação e vínculos com redes internacionais. A primeira Plenária Brasileira de Economia Solidária foi realizada em São Paulo nos dias 9 e 10 de dezembro de 2002. Em 2003, o Fórum Social Mundial aconteceu em janeiro, em Porto Alegre (RS), e foi referência para mobilizações, encontros e construção de estratégias no campo da Economia Solidária. Nesta ocasião, foi realizada a II Plenária Nacional. Em 2004, foram criados fóruns estaduais e regionais que puderam assegurar, por sua vez, a realização do 1º Encontro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária</p>
-------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fontes: Kruppa, Gonçalves & Brenda (2012) e FBES (2021)

Em 2005, a UNICAFES representava mais de 1.000 cooperativas de agricultura familiar. A UNISOL possuía mais de 700 cooperativas associadas. Em 2003, com a vitória de Lula e a ascensão de Paul Singer,<sup>60</sup> foi criado o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) com a participação de 900 delegados, organizados nos 27 estados do Brasil.<sup>61</sup>

60. Paul Singer nasceu em Viena, Áustria, em 1932. Ameaçada pela ocupação nazista alemã, a família mudou-se para São Paulo. Entre 1952 e 1956, Singer integrou o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e foi um dos líderes da histórica greve de 300 mil pessoas que paralisou a indústria em 1953. Em 1959, concluiu o curso de Economia na Universidade de São Paulo. Foi um dos fundadores da Organização Política dos Trabalhadores Revolucionários Marxistas. Em 1964, no golpe militar, teve seus direitos políticos caçados e foi expulso da Universidade de São Paulo. Fundou o Cebrap, que se tornou um *think tank* direcionado a pesquisas em ciências sociais. Foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores e, na década de 1980, foi convidado pela Prefeitura Municipal Luiza Erundina para ser o Secretário Municipal de Planejamento de São Paulo. Em 2003, durante o governo Lula, tornou-se Secretário Nacional de Economia Solidária.

61. Paul Singer definiu a economia solidária como um modo de produção caracterizado pela igualdade. Seus elementos centrais seriam (i) igualdade de direitos, (ii) propriedade coletiva dos meios de produção, (iii) autogestão (os projetos devem ser geridos pelos próprios trabalhadores) e (iv) governança democrática (cada membro tem direito a um voto). Paul Singer acreditava que a Igreja era pioneira no socialismo cristão, que



Como observado há muitos anos, essas “novas entidades em seu conjunto se posicionam num certo campo de conflitos, construindo unidade no confronto com o seu antagônico, a OCB”<sup>62</sup>. A UNICAFES defende a multiplicidade de representação de forma regulamentada. A CONCRAB defende a total liberdade de representação, a partir de uma leitura dos direitos constitucionais sobre a liberdade de associação. A aprovação da Lei do Cooperativismo, durante o governo Dilma Rousseff, também foi um momento de antagonismo entre as organizações. A OCB e a UNISOL foram a favor da legislação, enquanto a UNICAFES e a CONCRAB se posicionaram contra a lei.<sup>63</sup> A CUT também defendeu um marco legal para a economia solidária, separando-a do arranjo tradicional do sistema cooperativista criado na década de 1970. Por fim, há uma divergência de posições e valores políticos dentro do grande universo das cooperativas no Brasil.

Concordo com Armando Lisboa, que identificou, em 2017, um distanciamento entre os movimentos de economia solidária e o cooperativismo por diferentes razões históricas e valores políticos.<sup>64</sup> Para os adeptos das teorias da luta de classes,

---

nunca abandonou a ideia de autogestão e desenvolvimento comunitário. Em sua visão, a Igreja brasileira era extraordinariamente progressista, devido à influência da teologia da libertação. Singer reconheceu que o termo “economia solidária”, criado pelo economista chileno Luis Razeto, foi inspirado na Igreja Católica. O Partido dos Trabalhadores adotou a Economia Solidária como programa de governo na década de 1990.

62. Sonia Maria Portella Kruppa, Alicia Ferreira Gonçalves & José Macdonald Brendan. *Regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária*. Série Pensando o Direito, v. 46, Brasília: Ministério da Justiça, 2012, p. 36.

63. Em 2014, houve mais um episódio de antagonismo na votação dos projetos de lei 3/2007 e 153/2007, de autoria dos senadores Osmar Dias e Eduardo Suplicy. No substitutivo apoiado pela UNICAFES, elaborado pela senadora Gleisi Hoffman, as organizações ficariam livres para aderir à Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), à União Nacional das Organizações Cooperativas Solidárias (Unicopas), ou a ambas. O projeto de Osmar Dias incorporou o princípio da representação única e definiu a OCB e as cooperativas estaduais (OCE) como representantes exclusivos do cooperativismo nacional. O tema voltou a ser discutido em uma audiência pública realizada em 2019 na Câmara dos Deputados.

64. Armando de Melo Lisboa. Economia compartilhada/Economia solidária: Interfaces, continuidades e descontinuidades. *Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense*, v. 6, n. 11, p. 8-32, 2017.

da transformação social pela luta política e das correntes pós-marxistas de pensamento e ativismo,<sup>65</sup> o cooperativismo brasileiro parece pragmático demais e carregado de uma forma de neutralidade política artificial. Ao mesmo tempo, para o cooperativismo institucionalizado, os movimentos de economia solidária parecem muito partidários, politizados e desconectados dos valores conservadores de grande parte do interior do Brasil. Como argumentarei na seção seguinte, essa distância histórica tem diminuído gradativamente<sup>66</sup> graças a uma linguagem comum sobre inovação social e democracia econômica por meio do cooperativismo digital.

.....

65. Armando de Melo Lisboa criticou certo tipo de trotskismo mais radical dentro da rede “ecosol”, que a impede de discutir temas atuais, tais como a economia compartilhada e o cooperativismo digital. Não é meu objetivo criticar uma orientação política ou outra neste artigo, ou sequer estudar seus efeitos.

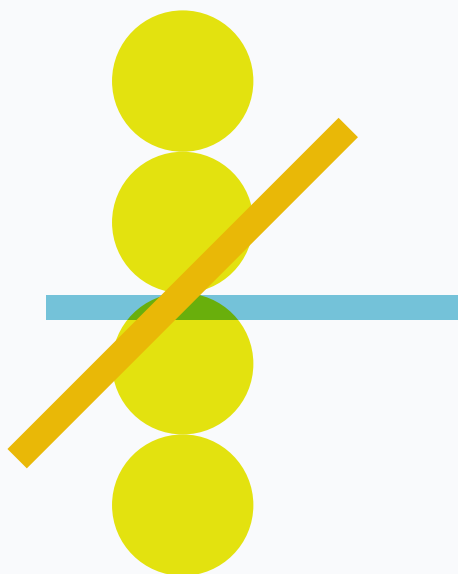
66. É necessário um conjunto de pesquisas empíricas para verificar, em profundidade, esse distanciamento. Minha hipótese de trabalho é que esse distanciamento se aplica a novos movimentos sociais não necessariamente associados aos círculos tradicionais da ecosol, MST, UNICAFES e outras redes claramente orientadas à esquerda do espectro político. Não é possível avaliar a visão desses atores, pois não foram realizadas entrevistas ou pesquisas de campo com eles.



2.

---

**Construindo o  
movimento do  
Cooperativismo de  
Plataforma no Brasil**



Um dos elementos interessantes do surgimento do cooperativismo de plataforma no Brasil é a possibilidade de superar separações e crises do passado, em torno da rearticulação de uma agenda comum. O que se defende nesta seção é que essa rearticulação não tem operado no nível estratégico, mas no nível tático, entre grupos institucionalizados e não institucionalizados. A separação radical proposta por Paul Singer pode não se sustentar vinte anos depois. Pode haver novas formas de diálogo entre os setores, superando parcialmente uma separação política e ideológica. Isso é explicado por um duplo fenômeno. Primeiro, pelo surgimento de um conjunto de viabilizadores (ou corretores do cooperativismo de plataforma), os quais serão descritos nesta seção. Segundo, pelo distanciamento da Economia Solidária do debate sobre plataformas e a emergência de um novo discurso sobre economia social e inovação que encontra paralelos entre setores institucionalizados e não institucionalizados.

Descreverei como o cooperativismo de plataforma, enquanto movimento, se difundiu em três etapas: (i) emergência das margens, (ii) internalização pelo cooperativismo institucionalizado e (iii) bifurcação de discursos e agendas. Meu argumento é que essa construção de diálogos possibilita novas formas de cooperação, apesar dos objetivos distintos entre grupos autogestionários como o DigiLabour e o movimento liderado pela InovaCoop, que buscam soluções para o cooperativismo de plataforma dentro do ecossistema de economia cooperativa existente no Brasil.

O cooperativismo de plataforma no Brasil apresenta discursos distintos e separação entre cooperativismo institucionalizado e não institucionalizado. Isso não impede relacionamentos, conexões e pontes entre esses dois campos. O fortalecimento da agenda do cooperativismo de plataforma

no Brasil pode se aproveitar desses primeiros canais de irrigação, nesses campos distintos, para disseminar ainda mais as sementes de um novo tipo de economia digital no século XXI. Mais adiante, explico como isso tem ocorrido.





## 2.1

---

# Construindo o movimento do Cooperativismo de Plataforma no Brasil

Os primeiros movimentos de implantação do cooperativismo de plataforma ocorreram no Brasil devido à atuação de um conjunto de atores não articulados entre si e não vinculados ao sistema cooperativista institucionalizado. Com efeito, durante esta primeira fase, o cooperativismo de plataforma foi abordado de forma bastante especulativa por novos movimentos sociais oriundos do campo da cultura digital, tais como o Partido Pirata e o centro de pesquisas InternetLab. Mais tarde, a agenda foi introduzida por fundações políticas representativas do campo progressista, como a Fundação Rosa Luxemburgo.<sup>67</sup>

Um dos primeiros trabalhos a divulgar o conceito foi feito pelo Partido Pirata no Brasil. Por meio de traduções, ativistas do Partido Pirata argumentaram que o modelo cooperativo poderia ser integrado ao ambiente digital, em oposição a uma visão mais rasa da “economia compartilhada”<sup>68</sup> difundida pela autopromoção de empresas como Uber e Airbnb, que começaram a operar no Brasil em 2014. Em texto publicado em março de 2016, observa-se:

Enquanto a Economia do Compartilhamento parece ter perdido muito do seu significado original, nós agora temos um movimento social que opera por força total, quebrando construtos sociais de propriedade e troca. (...) Hoje, podemos vincular o modelo de cooperativa com o ambiente digital, permitindo a criação de plataformas escaláveis que compartilham valor entre os criadores de valor, conhecido como Cooperativismo de Plataforma. Enquanto capital de risco é frequente-

67. A Fundação Rosa Luxemburgo (*Rosa Luxemburg Stiftung*) é uma organização alemã e possui um escritório regional para a América Latina com sede em São Paulo. Trata-se de uma das fundações políticas sem fins lucrativos alemãs, vinculada ao Partido de Esquerda (*Die Linke*, em alemão). Desde 2000, o Ministério Federal de Cooperação e Desenvolvimento Econômico e o Ministério das Relações Exteriores da Alemanha têm apoiado as iniciativas de cooperação internacional e solidariedade. Ver <https://rosalux-ba.org/en/start/>

68. Trebor Scholz, *Overworked and Underpaid: How workers are disrupting the digital economy*. Cambridge: Polity Press, 2017; Rafael Zanatta, Pedro de Paula & Beatriz Kira, *Economias do compartilhamento e o Direito*. Curitiba: Juruá, 2017.

mente necessário para estabelecer um modelo de negócios prolífico, uma multidão pode agir como um motor de trocas e negócios se forem dados os incentivos para agir assim. O modelo cooperativo de negócios não é novo, mas tem implicações sem fim quando aplicados para plataformas globais. Há um número de empresas recentemente criadas optando por um modelo de Cooperativa de Plataforma, incluindo Stocksy (um mercado de fotos em arquivo), Fairmondo (um ebay mais conscientizado localizado na Alemanha), Lozooz (uma versão blockchain do Uber) e o Loomio (uma ferramenta para decisões em grupo).<sup>69</sup>

Um segundo movimento importante foi levado a cabo por meio do veículo de mídia alternativa Outras Palavras, criado por Antonio Martins em 2010 e dedicado à publicação de textos e ensaios sobre uma agenda pós-capitalista no Brasil. Em ensaio escrito por Rafael Zanatta, foi apresentado o conceito de cooperativismo de plataforma em suas origens na The New School, a partir dos trabalhos de Trebor Scholz, Nathan Schneider, Janelle Orsi e outros intelectuais envolvidos no seminário de 2015 realizado em Nova York. O texto apresentava a crítica de Scholz ao capitalismo de plataforma e a estratégia de retorno aos princípios do cooperativismo (a propriedade deve ser coletiva, o negócio deve ser controlado democraticamente, a missão deve ser garantir empregos e a solidariedade deve sustentar mecanismos de apoio mútuo). Nesse ensaio, foram apresentados três caminhos para que o Brasil pudesse avançar no debate sobre cooperativismo digital, conectando-se com a agenda de direitos digitais já estabelecida no país. Em particular, o ensaio observou:

O Brasil é um país com uma forte cultura de cooperativismo, especialmente no setor produtivo rural. Segundo relatório

69. Ver <https://partidopirata.org/economia-do-compartilhamento-um-movimento-social-que-morre-para-se-tornar-movimento-economico/>

recente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), são mais de 6.500 cooperativas no país, reunindo 13 milhões de cooperados – mais que a população de Áustria e Noruega juntos. Indiretamente, o número de envolvidos chega a 33 milhões, segundo dados da FEA/USP. O primeiro desafio para avançar o “cooperativismo de plataforma” no país, portanto, é transportar essa cultura cooperativista para o universo da produção imaterial e tecnológica. O cooperativismo é, como afirma a OCB, “uma alternativa de inclusão produtiva e de transformação da vida das pessoas”. Porém o Brasil não promoveu ainda uma discussão robusta sobre cooperativismo digital. É sintomático, aliás, que das treze categorias de atividades econômicas de cooperativas no Brasil não exista a categoria “tecnologia” ou “cooperativas digitais”. Os setores de agropecuária, crédito e transporte dominam o cooperativismo no país. O segundo desafio é tornar essa possibilidade mais visível, por meio de circulação mais intensa de ideias e projetos de democratização da economia na Internet. Há esforços isolados, como do Partido Pirata, de divulgar tecnologias de blockchain e o projeto de “cooperativismo de plataforma”. Mas precisamos de mais iniciativas e mais grupos nessa agenda. Nesse sentido, a iniciativa da Fundação Rosa Luxemburgo de discutir “economia solidária” e novas tecnologias é louvável e mais do que necessária. (...) Cooperativas de plataforma não são somente alternativas a grandes empresas com Uber e Airbnb, mas são também estratégias de maior controle sobre transações financeiras e sobre os dados pessoais, na medida em que os usuários são os proprietários e gestores dessas plataformas.<sup>70</sup>

Um terceiro movimento foi iniciado pela Fundação Rosa Luxemburgo de São Paulo, ao promover debates sobre economia solidária e novas questões sociais promovidas pelas tecnologias e o capitalismo de plataforma. Por iniciativa de Daniel Santini e Ana Rüsche, foi proposta a tradução do livro Platform

70. Rafael Zanatta, E Se a Internet Deixar de Ser Capitalista? *Outras Palavras*, 16 de abril de 2016. Disponível em: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/e-se-a-internet-deixar-de-ser-capitalista/>

Cooperativism, a partir de um projeto apoiado com recursos do Ministério Federal de Cooperação e Desenvolvimento Econômico da Alemanha.<sup>71</sup> Com o apoio do diretor Gerhard Dilger, a Fundação firmou parceria com as editoras independentes Editora Elefante<sup>72</sup> e Autonomia Literária e promoveu o lançamento do livro em 2016. A obra, licenciada em Creative Commons e distribuída gratuitamente em eventos e feiras, ajudou a disseminar o conceito para um público mais amplo, por estar traduzida para o português.<sup>73</sup>

O quarto catalisador desse processo de disseminação foi o trabalho do centro de pesquisa InternetLab, que realizou o projeto “Desafios regulatórios das economias compartilhadas” entre 2014 e 2016, com apoio da Fundação Ford. Por meio do projeto, foi publicado o livro *Economias do Compartilhamento e o Direito* (editado por Rafael Zanatta, Pedro de Paula e Beatriz Kira), com capítulos que dialogavam com o conceito de cooperativismo de plataforma.

Com a publicação dos materiais,<sup>74</sup> a reação inicial ocorreu no meio acadêmico, com textos que passaram a refletir sobre a relação entre Economia Solidária e cooperativismo de plataforma<sup>75</sup> e pesquisas empíricas que passaram a investigar

71. Fui responsável pela tradução e algumas notas técnicas da versão brasileira do livro de Trebor Scholz.

72. Ver <https://elefanteeditora.com.br/produto/cooperativismo-de-plataforma/>

73. Ver <https://rosalux.org.br/product/cooperativismo-de-plataforma-contestando-a-economia-do-compartilhamento-corporativa/>

74. Em 2017, o livro foi novamente lançado, e uma série de encontros e conferências teve início visando sua distribuição, tais como eventos realizados com a mídia alternativa *Outras Palavras* e encontros organizados na CryptoRave, um dos maiores festivais de hackers e criptografia do mundo. Houve um diagnóstico – compartilhado por mim, Daniel Santini e Ana Rüsche – de que a economia solidária brasileira, muito poderosa e conhecida por suas conquistas nos governos Lula e Dilma, poderia se conectar com a agenda do cooperativismo de plataforma, difundindo a ideia entre suas redes. Também foi diagnosticado que o cooperativismo brasileiro, conhecido por conta de seu enorme número de cooperativas e seu porte corpulento, poderia se voltar para os mercados digitais.

75. Albert Cañigueral, Hacia una economía colaborativa «responsable». *Oikonomics*, v. 6, p. 16-27, 2016. Rosalía Alfonso Sánchez, Economía colaborativa: un nuevo mercado para la economía social. *CIRIEC-España*,



a formação do cooperativismo nas atividades de jornalistas e outros obras focadas em serviços (ou obras imateriais). Aos poucos, à margem do movimento cooperativista institucionalizado, cristalizou-se um debate sobre o tema. Ele foi provocado pelo setor não institucionalizado, em especial a Outras Palavras, a Fundação Rosa Luxemburgo e a Ford Foundation, o Partido Pirata e centros independentes como o InternetLab.

O que se observa nesse primeiro movimento é seu caráter especulativo e “definidor de agendas”, ainda desvinculado de experiências e empreendimentos concretos que poderiam se declarar como “cooperativas de plataforma”. Apesar do surgimento de empreendimentos de economia compartilhada como o Tem Açúcar<sup>76</sup> (uma plataforma de compartilhamento de objetos entre vizinhos) e o Tripda (uma plataforma de caronas), nenhum desses empreendimentos se configurou como cooperativa no sentido jurídico.<sup>77</sup> Nesse período inicial, apenas a Colivre<sup>78</sup>, (Cooperativa de Trabalho em Tecnologias Livres), com sede em Salvador, apresentava-se como uma cooperativa de plataforma, oferecendo serviços para web 2.0 como o desenvolvimento de plataformas como redes sociais, serviços de blog, intranet e soluções em software.<sup>79</sup>

---

*revista de economía pública, social y cooperativa*, n. 88, p. 230-258, 2016. Armando de Melo Lisboa, Economia compartilhada/Economia solidária: Interfaces, continuidades e discontinuidades. *Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense*, v. 6, n. 11, p. 8-32, 2017.

76. Ver <http://www.temacucar.com/>

77. Para uma visão geral da ascensão da economia compartilhada no Brasil, ver Juliana Carpaneze & Lilian Ferreira, *Compartilha-se*, São Paulo: UOL Tab, 2017. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/economia-compartilhada/>

78. Ver <http://colivre.coop.br/>

79. A Colivre surgiu da Universidade Federal da Bahia e teve como clientes o Governo Federal durante o governo Dilma Rousseff, o Sistema Sercop da Bahia, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e grandes clientes estaduais, como a Fundação Parque Tecnológico de Itaipu e o Serviço Federal de Processamento de Dados

No evento de lançamento do livro Cooperativismo de Plataforma realizado na Fundação Rosa Luxemburgo, Rodrigo Souto, programador do Colivre, explicou que a cooperativa surgiu na Bahia por influência de um movimento de economia solidária fortemente presente na Universidade:

A Colivre surgiu a partir de uma mistura de um pessoal da área de computação, militantes do movimento software livre, com o pessoal da área de administração com militantes da ideia da economia solidária. Todo mundo [era] estudante, com ideias na cabeça, mas todo mundo sem dinheiro. Aí o pessoal pensou “Vamos montar alguma coisa, vamos montar uma cooperativa”. No começo foi extremamente difícil. Chegou no nível de as pessoas trabalharem a dois reais a hora. Também houve muita dificuldade no começo na formalização da cooperativa em si. Há dez anos atrás, as leis eram muito piores. A Colivre começou com cerca de quinze membros, gente da área de desenvolvimento, gente da área de administração, gente da área de comunicação. A ideia era basicamente correr atrás de uma forma de se sustentar, de viver em um ambiente de trabalho menos hostil, hierarquizado e individualista. O primeiro case da Colivre foi o desenvolvimento de uma plataforma chamada Noosfero, que é uma plataforma livre voltar para a construção de redes sociais e que até hoje continua sendo o carro chefe da gente. A ideia no Noosfero é criar redes tais como o Facebook, mas que sejam autônomas e que se comuniquem entre si.<sup>80</sup>

O debate sobre o cooperativismo de plataforma surgiu a partir de projetos autônomos e de pequena escala fomentados por universidades, centros de pesquisa e fundações. Como se verá, esse movimento passou a ser observado pelo cooperativismo institucionalizado a partir de 2018.

---

(Serpro).

80. Transcrição de um discurso em um evento público. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZD-bRelFj20>



## 2.2

---

# A institucionalização a partir de dentro do sistema

Um dos fenômenos mais interessantes ocorridos entre 2017 e 2019 foi o processo de internalização do discurso sobre o cooperativismo de plataforma dentro do sistema institucionalizado de cooperativismo no Brasil, que se apoia sobre um tripé. Como argumentarei, após a reação inicial de acadêmicos e ONGs, foi o sistema de cooperativismo que abraçou o conceito de “cooperativismo de plataforma” e o introduziu no sistema por meio de eventos, reuniões e cursos. A partir de um trabalho realizado por lideranças ligadas ao tema da economia digital e da plataforma, o cooperativismo de plataforma passou a ser associada ao discurso de inovação e reinvenção do cooperativismo em uma economia datificada.

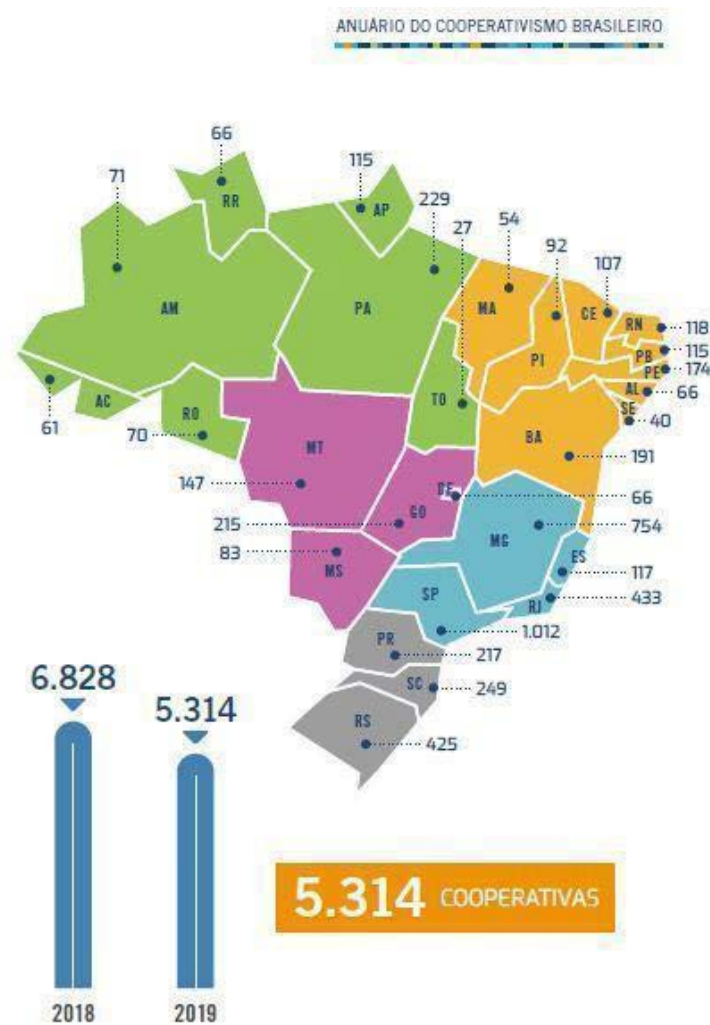
Para compreender o conceito de “cooperativismo institucionalizado” proposto neste artigo, é necessário conhecer os detalhes de como funciona o cooperativismo no Brasil. Conforme argumentado anteriormente, ele se caracteriza pelo monopólio legal da representação das cooperativas instituído durante a ditadura militar e foi fortalecido pelo reconhecimento, na Constituição Federal de 1988, de que a lei apoiará e incentivará as cooperativas (Art. 164, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil). É comum dizer no Brasil que existe um “sistema cooperativo”. Explicarei agora em que consiste este sistema.

O “Sistema OCB” é formado pela Organização das Cooperativas Brasileiras, que realiza a representação política e institucional, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, que realiza a educação e capacitação dentro do sistema cooperativo, e a Confederação Nacional das Cooperativas, que realiza a representação sindical de cooperativas (os interesse daqueles que trabalham em cooperativas). A imagem abaixo representa a organização do sistema.



O sistema representa a totalidade das cooperativas do país, que teve uma queda acentuada de 2018 para 2019, algo que também pode ser melhor visualizado através da imagem abaixo.





As primeiras movimentações em torno do tema aconteceram por meio de pesquisadores do cooperativismo, integrados ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Foi por meio desse eixo educacional, principalmente no Rio Grande do Sul, que o cooperativismo de plataforma começou a ser estudado. No Brasil, além do “sistema de cooperativas” organizado em nível estadual (26 Estados e o Distrito Federal compõem a República Federativa do Brasil), existem Escolas de Cooperativismo, bancos cooperativos e agências de inovação e comunicação que surgiram dentro do cooperativismo.

Em 2018, em encontro organizado pelo Sistema Cooperativo do Rio Grande do Sul, Mário De Conto, gerente jurídico do Sistema Ocergs-Sescoop/RS, explicou que as cooperativas de plataforma possuem vantagens sobre as empresas de pla-

taforma capitalistas. De Conto argumentou que “a primeira questão que denota a vantagem do modelo cooperativo é a copropriedade, pois a plataforma está sob o controle dos trabalhadores. São eles que vão decidir como a plataforma vai funcionar, quanto será cobrado e como esses recursos serão divididos. Nas cooperativas, a divisão dos resultados é proporcional às operações, ou seja, neste caso, ao trabalho, e não proporcional ao capital. As pessoas recebem de acordo com o que produzem, que é o modelo mais justo de distribuição de resultados”<sup>81</sup>. O encontro foi um dos primeiros, dentro do sistema a discutir abertamente como a plataforma poderia ser desenvolvida dentro do ecossistema cooperativo no Brasil.<sup>82</sup>

Em novembro de 2018, o presidente da OCB, Marcio Freitas Lopes, fez uma apresentação pública sobre o futuro do cooperativismo. Na apresentação, Lopes falou sobre as questões de volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade na sociedade atual. Para ele, “o mercado será cada vez mais pautado por inovações disruptivas” e o cooperativismo deve responder à altura, promovendo os valores de (i) economia de propósito, (ii) comércio justo, (iii) valor compartilhado, (iv) va-

81. “Ramo Trabalho realiza Seminário no RS | Sistema Ocergs-Sescoop/RS.” <https://www.sescoopr.br/noticias/2018/06/19/ramo-trabalho-realiza-seminario-no-rs/>

82. A nota informava ainda que: Dentre os desafios apontados para esse modelo de negócios, o gerente jurídico do Sistema Ocergs-Sescoop/RS ressaltou como questão fundamental a repartição dos resultados pelos trabalhadores, ou seja, os resultados devem ser distribuídos aos associados e não a investidores. De Conto também destacou como desafio a participação dos trabalhadores na gestão das plataformas e complementou dizendo que as formas de participação democrática previstas em lei ainda necessitam de aperfeiçoamento. No âmbito jurídico, Mário De Conto coloca o desenvolvimento de modelos de governança democrática, e a visão do judiciário trabalhista e do Ministério Público do Trabalho a respeito do cooperativismo de Trabalho como desafios do setor. “O modelo do cooperativismo de Trabalho pode sim dar certo, desde que se demonstre que o resultado do trabalho vai efetivamente para o trabalhador, e que se comprove que o cooperativismo de Trabalho pode ser uma instância democrática de serviço. Esse é o nosso desafio, demonstrar essa viabilidade do modelo do cooperativismo de Trabalho para que ele possa ter papel dentro dessa nova economia, dessa economia digital”. Ver <https://www.sescoopr.br/noticias/2018/06/19/ramo-trabalho-realiza-seminario-no-rs/>

lores feministas de flexibilidade e empatia, (v) sustentabilidade, (vi) empoderamento criativo, (vii) liderança compartilhada, (viii) ecologia profunda e (ix) capitalismo consciente. Ao anunciar o movimento “Somos Coop” e o 14º Congresso Brasileiro do Cooperativismo, ele falou sobre a cooperativa Stocksy, do Canadá, “um exemplo de cooperativismo de plataforma que reúne fotógrafos de 63 países”, e da Cooperativa Hansalim, da Coreia do Sul, que utiliza tecnologia e reúne produtores cooperativos e consumidores cooperativos de produtos orgânicos.<sup>83</sup>

Em 2019, o sistema institucionalizado acabou adotando as ideias do cooperativismo de plataforma. Na décima-quarta edição do Congresso, Trebor Scholz e coordenadores da Up&Go, uma cooperativa inovadora de serviços sob demanda nos Estados Unidos, foram convidados a falar aos participantes. No mesmo período, a Somos Coop lançou o documento “Propostas para um Brasil mais cooperativo”, assinado por Marcio Freitas e entregue à Presidência da República. O documento aborda cinco temas, quais sejam (i) reconhecimento da importância econômica e social das cooperativas, (ii) cooperativismo como motor do desenvolvimento do país, (iii) cooperativas em prol de comunidades mais sustentáveis, (iv) cooperativismo como plataforma da economia colaborativa e (v) criando bases para um país do futuro.

No item 4, afirma que “Pensar em cooperativismo é também refletir sobre políticas públicas de incentivo às novas tendências de se trabalhar em rede, conectar pessoas e colocá-las no centro das tomadas de decisão de seus próprios negócios, por meio do empreendedorismo. Assim, sugerimos ao governo propostas de apoio às cooperativas como opção

83. Ver <https://www.sescoops.coop.br/app/uploads/2018/11/marcio-lobes-freitas-seminario-gaucha-cooperativismo-2018.pdf>

sustentável para milhares de trabalhadores brasileiros contarem com melhores condições de inserção de seus produtos e serviços no mercado”. O que se destaca é um item explícito sobre “Apoio e estímulo ao cooperativismo de plataforma”. A proposta diz que é preciso “incentivar, por meio de aperfeiçoamentos legais e políticas públicas, o modelo cooperativista como opção sustentável para explorar as novas tendências de se trabalhar em rede, conectar pessoas e colocá-las no centro das tomadas de decisão de seus próprios negócios, com autogestão, por meio do empreendedorismo coletivo, seja nas plataformas de compras coletivas ou nas contratações de serviços por aplicativos”<sup>84</sup>.

Uma evidência da internalização do discurso no sistema é a maneira como Marcio Freitas, presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, falou publicamente sobre a conexão entre o cooperativismo e as novas gerações. Em 2021, em entrevista sobre o cooperativismo no Brasil, afirmou:

O Cooperativismo é uma ideologia onde valoriza-se a pessoa, valores e princípios. Cada pessoa tem sua importância como pessoa, não enquanto o capital que ela tem. Então uma cooperativa é uma sociedade de pessoas onde cada ser humano, cada indivíduo é um voto. Essa ideologia se espalhou pelo mundo a partir desses 150 anos e hoje é um sistema organizacional que funciona no mundo inteiro e tem dado resultado para milhões de pessoas. (...) Como nosso negócio é armazenar confiança, você precisa trabalhar com valores e princípios. As novas gerações que estão fazendo transformações no mundo, que se comunicam pela Internet, que conversam de formas muito mais avançadas, elas querem princípios e valores e o retorno desses valores aos negócios.<sup>85</sup>

84. Ver <https://api.somoscooperativismo.coop.br/portal/arquivopublicacao/arquivo/get/117>

85. Transcrição de uma entrevista pública. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R2Mh5nZAo-Qk>

Em seguida, argumenta-se que esse processo de internalização do cooperativismo de plataforma foi iniciado por jovens líderes ligados ao tema da inovação e da datatificação. Essa internalização ocorreu a partir de projetos educacionais do Sescop, escolas cooperativas e redes de colaboração no âmbito do cooperativismo nacional centrado na inovação.

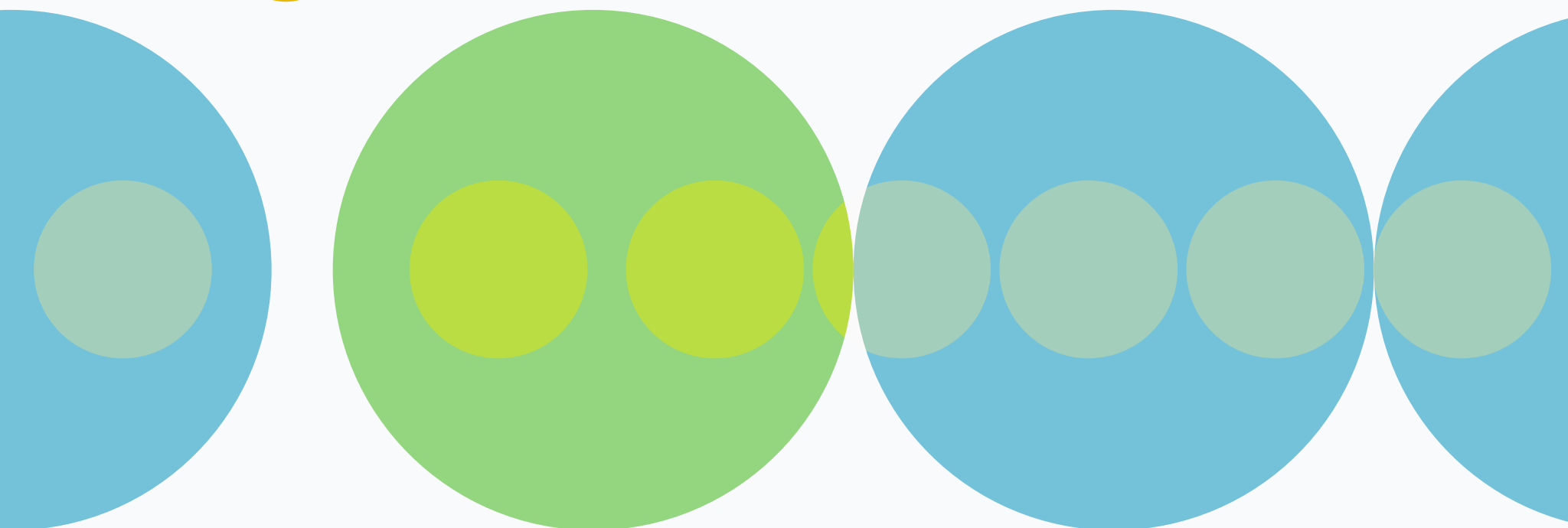




## 2.2.1

---

# O discurso da inovação e o papel das “missões”



Um elemento central da internalização dos discursos foi a combinação da linguagem do cooperativismo de plataforma com o tema mais amplo da inovação. Isso foi feito por meio de uma estratégia sofisticada, mobilizada por alguns facilitadores com considerável influência no núcleo da OCB, para realizar missões de estudo nos EUA.

A primeira foi uma missão de estudo na área dos transportes, realizada pela OCB em 2018. É possível notar como o anúncio feito pela OCB destaca o elemento de inovação no seu comunicado de imprensa:

Representantes das cooperativas aqui do Brasil iniciaram nesta segunda-feira (24/9), em Winsconsin, nos Estados Unidos, a programação da Missão de estudos do Ramo Transporte nos EUA, organizada pelo Sistema OCB. A ideia de visitar a maior economia do mundo, onde empresas e cooperativas têm assumido a dianteira da melhoria em processos e produtos, é estimular a inovação no cooperativismo. Por isso, hoje e amanhã, os brasileiros participam de um curso de formação de dirigentes na Universidade de Wisconsin, focado em novas técnicas de gestão. (...) No campo do cooperativismo, por meio do Centro de Cooperativismo da Universidade de Wisconsin, a UW é considerada uma referência internacional. Ao lado da Universidade de Sherbrooke, no Canadá, e da Universidade de Bolonha, na Itália, a instituição figura entre as três principais linhas de pesquisa em cooperativismo no mundo. A partir de quarta-feira, a Missão de estudos do Ramo Transporte desembarca no Vale do Silício, onde participa de uma palestra com o professor [Trebor Scholz] da The New School, de Nova Iorque, considerada uma das melhores universidades privadas dos Estados Unidos, sendo referência em inovação.<sup>86</sup>

Uma segunda missão foi organizada em 2019 por dois facilitadores, que tiveram papel de destaque na construção des-

86. Ver <https://www.somoscooperativismo.coop.br/noticia/21203/ramo-transporte-desembarca-nos-eua>

se discurso de alinhamento entre inovação e cooperativismo de plataforma. O primeiro foi Travis Highis, consultor da Clearbench Consulting, especialista em gestão de processos e inovação em empresas de tecnologia e entusiasta do cooperativismo de plataforma no Brasil. Travis morou no Brasil por muitos anos, estudou em Minas Gerais e conheceu comunicadores e membros do cooperativismo brasileiro. Ele também se tornou um facilitador de reuniões com grupos e instituições nos EUA.

O segundo agente de destaque foi a Coonecta, uma agência de comunicação e inovação para cooperativas fundada em São Paulo. O objetivo da Coonecta é “tornar as cooperativas protagonistas da Economia Digital e apoiar o desenvolvimento de um ecossistema de negócios baseado em valores cooperativos”<sup>87</sup>. A empresa surgiu com foco em workshops, treinamentos, missões e eventos voltados ao cooperativismo. Juntamente com Travis Highis, a equipe da Coonecta organizou uma missão sobre cooperativismo de plataforma em Nova York, em 2019.<sup>88</sup>

Segundo Gustavo Mendes, um dos fundadores da Coonecta, a ideia da empresa surgiu de um conjunto de discursos sobre solidariedade e democracia econômica que eles percebiam do setor privado, mas que não acontecia no ecossistema de inovação do setor privado. Como afirma Mendes:

Descobrimos o cooperativismo e vimos que ele era uma fórmula para colocar esses discursos em prática. Ficamos muito felizes em ver como aquilo existia desde 1840. Criamos a Coonecta para conectar o discurso propagado dentro do ecossistema de inovação e a prática que as cooperativas já tinham.<sup>89</sup>

87. Ver <https://coonecta.me/>

88. Ver <https://conteudo.coonecta.me/report-missao-cooperativismo-de-plataforma>

89. Entrevista com Gustavo Mendes. Arquivo em posse do autor.

Ao entrar no universo das cooperativas, Gustavo Mendes e seus colegas da Coonecta perceberam antigas práticas de gestão e inovação pouco conectadas com o que haviam vivido no setor privado nos últimos dez anos. A ideia da empresa surgiu da percepção dessa distância e das oportunidades de conexão entre o mundo da inovação e o mundo do cooperativismo:

A ideia é explorar novos modelos de negócios nesse formato de plataforma. Eles unem o modelo de efeito de rede, de dados como motivadores de negócios, e o combinam ao cooperativismo de forma mais justa para todas as partes. Nós vimos nesse movimento de cooperativismo de plataforma a possibilidade de unir aquilo que desejávamos há muito tempo. Foi a união entre a inovação e o cooperativismo. A grande clareza sobre a força dessa agenda surgiu para nós justamente com a Conferência de Nova York de 2019, quando vimos uma mudança de fora para dentro, um movimento de mão dupla, onde também há agentes fora do cooperativismo. (...) No início houve muita resistência, mas trabalhamos com a ideia de educar o mercado cooperativista no Brasil.<sup>90</sup>

A “Conferência Nova York” de 2019 contou com a participação de profissionais de diversas áreas das cooperativas brasileiras. Entre eles, líderes da área de cooperativas de saúde, engenheiros especializados em cooperativas de logística e transporte, engenheiros especializados em energia solar e empreendimentos de compartilhamento de energia, profissionais de informática atuantes em cooperativas de tecnologia da informação e gestores experientes de cooperativas agrícolas.<sup>91</sup>

90. Entrevista com Gustavo Mendes. Arquivo em posse do autor.

91. Participaram o Sicred, o Sicoob Empresas, a Coopercargas, a Cooperativa Benk do Brasil (Bancoob), a Coonecta, a Unimed Seguros, o Sicoob, o a CleanClic, a Escoop, a OCB, a Coopersystem, a Ciclos, a Associação Comercial de Governador Valadares e a Ideia Comunicação.





A missão também envolveu workshops internos focados em um conjunto de questões, tais como (i) como financiar novas cooperativas (tradicionais e startups) sem participação acionária ou entrega de controle a não-associados? (ii) Como capacitar os trabalhadores da gig economy? De que eles precisam para participar plenamente como empreendedores na nova economia? (iii) Quais são as restrições ao desenvolvimento cooperativo e como as políticas podem ser usadas para superá-las? (iv) Como a tecnologia pública pode ser alavancada para criar mais oportunidades econômicas?<sup>92</sup>

Os participantes da missão visitaram o escritório do prefeito de Nova York, Mike Bloomberg, além do Center for Family Life in Sunset Park, Park Slope Food Coop, Cooperative Home Care Associates, Savvy Cooperative, Stash, Cornell Tech e IDG (Independent Drivers Guild) de Nova York. A imagem abaixo mostra uma foto da visita à Cornell Tech. Como se pode ver, o local em questão é o Tata Innovation Center. Uma hipótese explicativa é a força legitimadora do discurso da inovação. É sempre mais seguro apresentar uma visita como algo focado na inovação empresarial, em vez de anunciar o foco na justiça social e na democracia econômica.

92. Ver <https://coonecta.me/wp-content/uploads/2019/11/Travis-Higgins.pdf>





Fonte: Coonecta (2019)

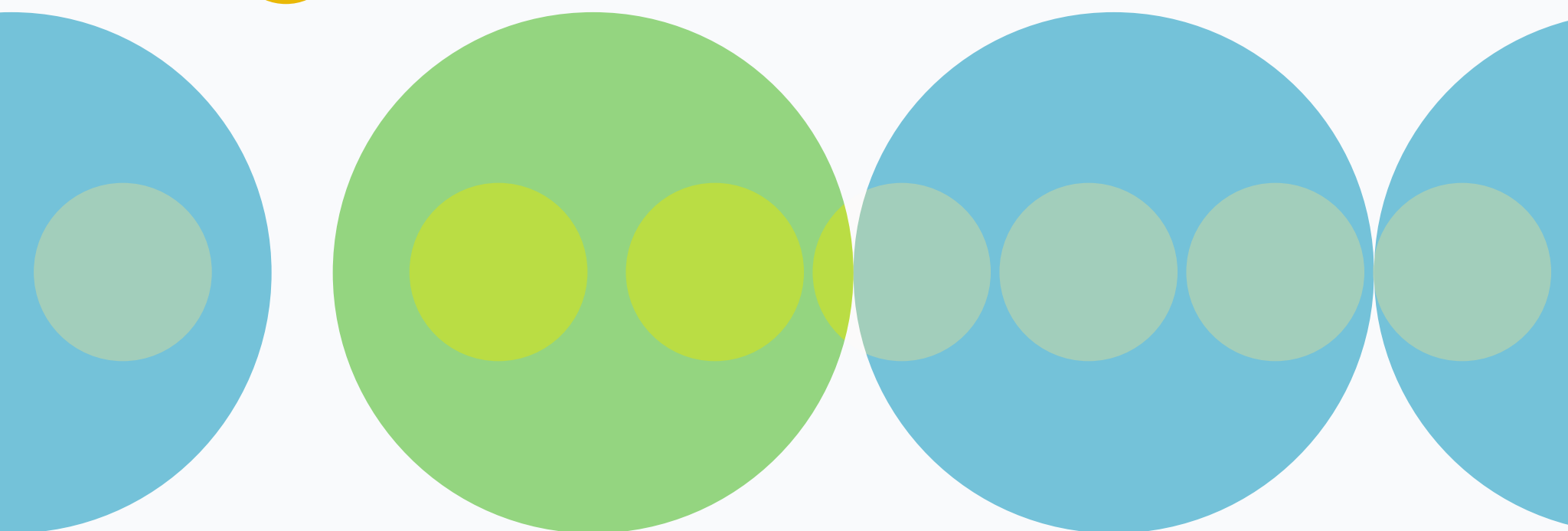
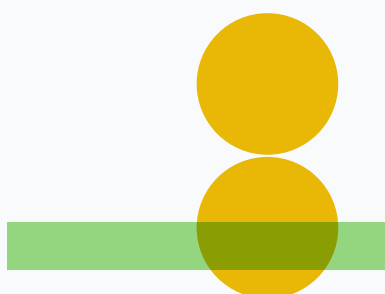
Ao criar uma rotina de reuniões constantes durante quatro dias, incluindo o seminário The New School, a missão também desempenhou o papel de networking ao conectar pessoas. Além disso, ela trouxe um ar de novidade aos cooperados no Brasil. As missões tiveram papel central na internalização do cooperativismo de plataforma dentro do sistema institucionalizado.



**2.2.2**

---

## O papel dos corretores dentro do sistema: uma tipologia



No sistema institucionalizado de cooperativas, surgiram atores internos e atores associados, por assim dizer. Os artigos produzidos pela Geração Cooperativismo, por exemplo, são evidências de produção por parte de um ator interno.<sup>93</sup> Lançada pelo Sescop/RS no início de 2012 para comemorar o Ano Internacional do Cooperativismo, a plataforma desmistifica o cooperativismo, aproximando-o da realidade dos jovens por meio de entrevistas com profissionais, estudantes e gestores de diversos tipos de cooperativas do estado. O Sescop/RS é o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande Do Sul, vinculado à Organização Cooperativa do Estado do Rio Grande do Sul (Ocergs).

No caso da Geração Cooperação, há um apelo a uma linguagem jovem, com tons de cor intensos em roxo e rosa, além de uma mensagem muito mais vinculada à resistência contra um futuro distópico (“quando o mundo é dominado por robôs”), como pode ser visto abaixo. Nesse sentido, é possível perceber como os discursos sobre o cooperativismo de plataforma mudam de acordo com o interesse que há por trás dele. No caso de focar em pessoas muito jovens, o discurso sobre inovação e gestão foi abandonado em favor de uma ideia de resistência.

.....

93. Por exemplo: “Grande parte do sucesso da economia de compartilhamento é sua utilização das plataformas digitais. No cooperativismo de plataforma não é diferente. Produtos ou serviços de administração coletiva se utilizam de um site ou aplicativo para comercializar sua oferta através da rede, algo que é cada vez mais normal em nossas vidas. Entretanto, neste modelo a grande diferença para a economia de compartilhamento é que a propriedade e sua gestão estão nas mãos dos trabalhadores, usuários e outros participantes, sem a necessidade de utilização da infraestrutura na nuvem de uma grande empresa. Ao garantir que o valor social e financeiro das plataformas circule entre esses indivíduos, o sistema fica mais justo para a economia, se compararmos com o modelo corporativo habitual”; Ver [https://geracaocooperacao.com.br/licoes-da-economia-de-compartilhamento-para-um-cooperativismo-de-plataforma/?utm\\_source=ooxz&utm\\_medium=facebook&utm\\_campaign=artigo-trabor&utm\\_term=trafego](https://geracaocooperacao.com.br/licoes-da-economia-de-compartilhamento-para-um-cooperativismo-de-plataforma/?utm_source=ooxz&utm_medium=facebook&utm_campaign=artigo-trabor&utm_term=trafego)



Fonte: Geração Cooperação (2019)



Fonte: Falae Geração (2019)

Um exemplo diferente é o conteúdo produzido pela MundoCoop. A MundoCoop foi criada em 1999 quando muito se falava sobre a necessidade de transformar informação em conhecimento no âmbito do cooperativismo brasileiro. A MundoCoop possui ideologia e princípios e seu propósito é gerar níveis de informação de destaque para todos os envolvidos no

setor cooperativo. Em agosto de 2019, a MundoCoop publicou uma longa matéria sobre o cooperativismo de plataforma, com entrevistas com Nathan Schneider e Trebor Scholz.<sup>94</sup>

Tanto no caso do Mundo Coop, como no caso da Coonecta, é possível como alguns membros vinculados ao sistema institucionalizado de cooperativismo passaram a ter um papel vital na construção do movimento e na disseminação dessas ideias dentro da Organização das Cooperativas Brasileiras, que tem enorme relevância para irradiação no sistema, considerando sua posição hierárquica. Paradoxalmente, o legado hierárquico da OCB – que poderia ser chamado de antidemocrático ou excessivamente centralizador – acabou servindo como vantagem e reduzindo os custos de transação, tendo em vista que as informações passaram a circular internamente, dentro do sistema cooperativo, facilitando o processo democrático de acesso às informações sobre cooperativismo de plataforma.

Um dos proxies de internalização dentro do sistema é o número de artigos produzidos pela MundoCoop sobre “cooperativismo de plataforma”. Abaixo está uma compilação de artigos publicados entre 2020 e 2021.

94. [https://www.mundocoop.com.br/gestao/cooperativismo-de-plataforma-e-a-alternativa-para-um-capitalismo-mais-humanizado.html?rdst\\_srcid=1850321](https://www.mundocoop.com.br/gestao/cooperativismo-de-plataforma-e-a-alternativa-para-um-capitalismo-mais-humanizado.html?rdst_srcid=1850321)



**Tabela 3.** Artigos sobre “cooperativismo de plataforma” publicados pela MundoCoop entre 2020 e 2021

Ano	Artigos	Títulos
2019	2	<p><i>Cooperativismo de plataforma é a alternativa para um capitalismo mais humanizado</i> (06 de agosto de 2019)</p> <p>.....</p> <p><i>Cooperativismo de plataforma ganha força pelo mundo</i> (18 de dezembro de 2019)</p>
2020	2	<p><i>É hora do cooperativismo de plataforma</i> (30 de julho de 2020)</p> <p>.....</p> <p><i>Cooperativismo de plataforma: quais as possibilidades</i> (21 de agosto de 2020)</p>
2021	6	<p><i>Precisamos falar sobre Cooperativismo de Plataforma</i> (26 de março de 2021)</p> <p>.....</p> <p><i>Cooperativismo de Plataforma é tema de encontros no SESC</i> (03 de agosto de 2021)</p> <p>.....</p> <p><i>OCB lançará curso sobre cooperativismo de plataforma</i> (31 de agosto de 2021)</p> <p>.....</p> <p><i>Cooperativismo de plataforma: o caminho para uma economia digital justa</i> (21 de setembro de 2021)</p> <p>.....</p> <p><i>Cooperativismo de Plataforma é tema de novo curso</i> (15 de setembro de 2021)</p> <p>.....</p> <p><i>Cooperativismo de plataforma: quando os trabalhadores são os donos do app</i> (24 de outubro de 2021)</p>

Fonte: Mundo Coop (2021)



Esses corretores (ou simplesmente “facilitadores”) tiveram um papel preponderante na disseminação de uma nova linguagem sobre o cooperativismo de plataforma durante os anos de 2018 e 2020. Eles podem ser separados em dois tipos. Corretores internos são aqueles que atuam dentro do sistema institucionalizado, tais como o Geração Coop, que é um projeto organizado pelo Sescop no Rio Grande do Sul. Os corretores associados, tal como eu me referia a eles provisoriamente, são aqueles que prestam serviços diretamente às cooperativas, como a MundoCoop, que é uma revista dedicada ao cooperativismo, e a Conecta, uma agência de eventos dedicada à inovação no cooperativismo. Eles são “associados” no sentido de que sua existência depende do cooperativismo institucionalizado. Por fim, o que se percebe é a emergência de um tipo de discurso interno, orientado para as potencialidades dos empreendimentos do sistema de cooperativas, direcionado ao sistema interno de cooperativas legalmente constituídas e integrantes desse grupo.



2.3

---

## InovaCoop e o discurso sobre inovação aberta

InovaCoop é um dos projetos mais ambiciosos do cooperativismo brasileiro. Pensando nos desafios que nossas cooperativas enfrentam em busca de mudanças, o Sistema OCB desenvolveu a InovaCoop – uma plataforma que visa fomentar a inovação no ecossistema cooperativo. Em setembro de 2021, o Sistema OCB lançou um curso sobre o assunto durante a Semana InovaCoop. O curso “Cooperativas de Plataforma” é ministrado pelo professor e diretor da Escoop, Mário de Conto. A ideia é preparar cooperativas para atuar com maior força e resultados nesse mundo de aplicativos e plataformas.

É fácil perceber, no caso da InovaCoop, a centralidade do discurso sobre inovação. O material promocional da plataforma diz:

Aqui você encontra informações, análises, ferramentas e cursos que vão ajudar a levar inovação para o dia a dia das cooperativas. Além disso, vamos reunir os cases de sucesso de coops que já estão inovando. É fundamental estar antenado às tendências e às variações dos cenários. É olhar para fora, mas também olhar para dentro e entender como utilizar os recursos que se tem da melhor forma. Assim, a inovação vai contribuir não só para a melhoria dos processos internos das cooperativas, mas também vai ampliar a sua competitividade e relevância no mercado.<sup>95</sup>

A InovaCoop também lançou uma série de materiais sobre o cooperativismo de plataforma.<sup>96</sup> Em tom mais crítico, o artigo analisa um conjunto de gargalos a ser abordados para que o Brasil tenha maior desenvolvimento do cooperativismo de plataforma, que encontra entraves na formatação jurídica das cooperativas. O texto diz:

95. Ver <https://inova.coop.br/ler/sobre-o-inovacoop>

96. Ver <https://inova.coop.br/blog/o-que-e-cooperativismo-de-plataforma-dc43a891e6b0>

É possível afirmar que o cooperativismo de plataforma – como movimento e modelo de negócio – tem ainda grandes desafios pela frente e avança pouco a pouco. Mas é inegável a necessidade de questionarmos o atual modelo das plataformas digitais e propor o cooperativismo de plataforma como solução. Afinal, por que não vemos o surgimento de “startups cooperativas”? Um desafio, por exemplo, é a questão do financiamento à criação de plataformas cooperativas. Conforme explica o advogado e diretor-geral da Escoop, Mário de Conto, as cooperativas de plataformas ainda precisam achar uma forma de conseguir financiamento, já que a legislação brasileira não permite sócios-investidores.<sup>97</sup>

Com apoio formal da OCB, InovaCoop é um projeto robusto, com grande orçamento e considerável capacidade de criação narrativa. No entanto, nota-se como o discurso é interno, fechado em si mesmo, ou seja, ao próprio universo das cooperativas formalizadas como tal e pertencentes ao sistema cooperativo institucionalizado pela OCB. Esse é um dos elementos relevantes dessas iniciativas: elas buscam fomentar o cooperativismo dentro do sistema, ao invés de uma aproximação com grupos marginalizados ou empreendimentos sem definição legal sólida (coletivos que se comportam como cooperativas no âmbito da solidariedade e dos votos, de acordo com os princípios cooperativistas).

Um dos principais projetos da InovaCoop é o programa “InovaCoop: Conexão com Startups”. O programa funciona como uma incubadora de projetos cooperativos inovadores. Ele está atualmente em sua segunda edição e é realizado em parceria com a empresa Silo Hub (que, por sua vez, é uma parceria entre a Embrapa e a Neoventures). Em 2021, a InovaCoop optou por se concentrar no setor de agronomia tecnológica

97. Ver <https://inova.coop.br/blog/o-que-e-cooperativismo-de-plataforma-dc43a891e6b0>

(Agro Tech). A partir de um edital lançado em maio de 2021, o programa anunciou em novembro de 2021 as startups selecionadas. São elas: as cooperativas Cemil (MG), Coopama (MG), Coplana (SP), Santa Clara (RS) e Uneagro (SC).

De acordo com a InovaCoop, a ideia do programa é utilizar a inovação aberta, realizada através de parcerias ou intercooperação para, junto com as startups, encontrar a melhor e mais criativa solução para os desafios apresentados pelas cooperativas selecionadas. Segundo Samara Araújo, uma das coordenadoras do projeto:

Ao conectar as duas pontas em uma rede, o objetivo é aumentar a eficiência dos projetos, reduzir custos e riscos, melhorar o retorno sobre os investimentos e ampliar as oportunidades e fontes de receita. Pretendemos contribuir com o desenvolvimento da cultura da inovação no cooperativismo, consolidando as iniciativas de sucesso e disseminando novas oportunidades.<sup>98</sup>

Nesse sentido, é preciso enxergar o discurso sobre o cooperativismo de plataforma, dentro da InovaCoop, a partir de uma agenda mais ampla sobre investimentos, inovação aberta e novas oportunidades de negócios nos mercados digitais. Ressalta-se também que projetos como a InovaCoop estão focados no fortalecimento de cooperativas e spin-offs já existentes. Não se trata de um trabalho voltado para comunidades carentes e trabalhadores mal organizados para a constituição de novas cooperativas. Essa tarefa é geralmente levada a cabo por incubadoras de empreendimentos solidários em universidades públicas e privadas de todo o país.<sup>99</sup>

98. InovaCoop, Sistema OCB divulga seleção das coops para o InovaCoop Conexão com Startups, 26 de novembro de 2021. Disponível em: <https://inova.coop.br/blog/sistema-ocb-divulga-selecao-das-coops-para-o-inovacoop-conexao-com-startups-5c8a2d7f1f75>

99. Hans Benno Asseburg & Luiz Inácio Gaiger. The solidary economy in face of the inequalities. *Dados*, v. 50, n. 3, p. 499-533, 2007; Paul Singer. The recent rebirth of the solidary economy in Brazil, *Another production is possible: Beyond the capitalist canon*, p. 3-42, 2006.



## 2.4

---

# A experiência dos *hackathons* no cooperativismo de plataforma



Através da gestão de Abdul Nasser como Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Cooperativa (Sescoop) do Rio de Janeiro, o Sescoop no Rio de Janeiro deu um passo importante.<sup>100</sup> Como Nasser afirmou em entrevista, o Rio de Janeiro tem um potencial único de crescimento econômico. O estado possui a terceira maior economia do Brasil, o segundo maior mercado consumidor, além do maior número de universidades por metro quadrado no país. Entretanto, o problema com o avanço do cooperativismo no Rio de Janeiro era que os modelos de sucesso estavam ligados ao campo, ao passo que o estado apresenta uma economia profundamente urbana. Em 2019, foi lançada uma estratégia dual sob a gestão de Nasser no Sescoop do Rio de Janeiro:

A primeira estratégia foi falar sobre inovação e plataformas para cooperativas tradicionais. Este foi um caminho árduo e demorado. Por outro lado, também era necessário atrair empreendedores digitais para o cooperativismo. E a maneira de convergir nessa direção foi fomentar o cooperativismo de plataforma no Rio de Janeiro.<sup>101</sup>

Nasser conseguiu patrocínio do Hacking.Rio para organizar uma edição de um evento hackathon sobre cooperativismo no Rio de Janeiro. Um *hackathon* é uma maratona de programação para o desenvolvimento de soluções digitais. Para esse fim, são formadas equipes multidisciplinares que possuem um tema ou desafio geral proposto pelos organizadores. Segundo Nasser, “isso chamou a atenção do nosso público para a ino-

100. Abdul Nasser é o superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Cooperativa do Rio de Janeiro. Anteriormente, atuou como conselheiro titular do Conselho de Recursos Fiscais, conselheiro suplente do Conselho de Recursos da Previdência Social e membro da *International Cooperative Law Association*. É advogado especializado em Direito Cooperativo.

101. Entrevista com Abdul Nasser. Arquivo em posse do autor.

vação e as plataformas e os hackers do cooperativismo”<sup>102</sup>. O tema passou a fazer parte das discussões recorrentes das cooperativas e formações do Sescop RJ.

O Hacking.Rio, foi realizado entre os dias 9 e 11 de outubro, e contou com 2.650 inscritos, 566 mentores e 14 clusters temáticos. Entre eles estava o cluster sobre cooperativismo, patrocinado pelo Sistema OCB/RJ. No total, 135 participantes se inscreveram no cluster cooperativo, formando 31 equipes. Destes, cinco chegaram à fase de entrega dos códigos do projeto. No total, uma equipe de 26 mentores apoiou as equipes do cluster de cooperativismo no Hacking.Rio.<sup>103</sup>

Em outubro de 2021, também foram realizados hackathons específicos sobre soluções relacionadas a smart-cities, com foco em sustentabilidade, para as cidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes. O evento foi chamado de HackAÇU.

Em 2021, como resultado desse desenvolvimento, foi criado no Rio de Janeiro um programa de capacitação de agentes de inovação e o tema do cooperativismo de plataforma foi incluído no módulo de capacitação de executivos de cooperativas. É uma estratégia de indução para a formação de líderes. São exemplos dados por Abdul Nasser a Unifop, cooperativa que criou uma plataforma de atendimento psicológico por

102. Entrevista com Abdul Nasser. Arquivo em posse do autor.

103. Segundo Gustavo Mendes, o projeto vencedor foi o CooperA Favela: “O projeto da CooperA Favela, que foi batizado de CooperA Favela, é uma plataforma digital para unir fornecedores de produtos ou serviços e clientes, em um formato típico de uma plataforma, que conecta usuários a produtores. O CooperA Favela prevê a criação de uma moeda social e toda a logística de entrega dos produtos e serviços pela comunidade. A ideia é que o aplicativo fomente a geração e circulação de renda na comunidade local, seguindo os princípios e valores do cooperativismo. Ver <https://coonecta.me/cluster-do-cooperativismo-no-hacking-rio/>

meio digital, e o “Cadê a Coop?”, uma plataforma que almeja ser um marketplace para negócios e serviços de outras cooperativas.<sup>104</sup>

Em 2021, o Rio de Janeiro também lançou campanhas como a “Cooperativismo: mais do que um modelo de negócio, uma forma única de fazer negócios”, com foco no público jovem. Em suma, não se trata apenas da modulação do discurso sobre inovação e plataformas, mas também da parceria com organizações especializadas em “cultura tecnológica”, como a Hacking.Rio, para a organização de grandes eventos com foco em programação, resolução de problemas e apoio a empreendedorismo. Isso é algo inédito e que possui alto potencial no âmbito do sistema cooperativo. Os hackathons realizados no Rio de Janeiro são conhecidos como os maiores da América Latina.

104. Entrevista com Abdul Nasser. Arquivo em posse do autor.



## 2.5

---

# O efeito da pandemia e a precarização do trabalho de plataforma: a ascensão do Observatório do Cooperativismo de Plataforma

Como argumentarei nesta seção, a pandemia e o diagnóstico da precarização do trabalho deram origem a importantes projetos e movimentos sociais, como o projeto DigiLabour, organizado por Rafael Grohmann na Unisinos, no Rio Grande do Sul.<sup>105</sup> A partir de um diagnóstico de problemas de auto-organização de pequenos grupos interessados em cooperativas de plataforma, o projeto surgiu como um instrumento de apoio aos movimentos sociais. Ao invés de dialogar com o sistema institucionalizado de cooperativas, a DigiLabour trabalha com trabalhadores de plataforma, criando redes entre cooperativas existentes em outras partes do mundo e ampliando a narrativa sobre as formas de auto-organização e trabalho decente nas plataformas.

Criado em 2021, o Observatório do Cooperativismo de Plataforma caracteriza-se por uma análise crítica da precariedade do trabalho nas plataformas. Para tanto, é preciso compreender os protestos organizados pelos trabalhadores de aplicativos de entrega que abalaram o Brasil em 2020 e o conjunto de problemas que eles enfrentaram para constituir novas cooperativas.

.....

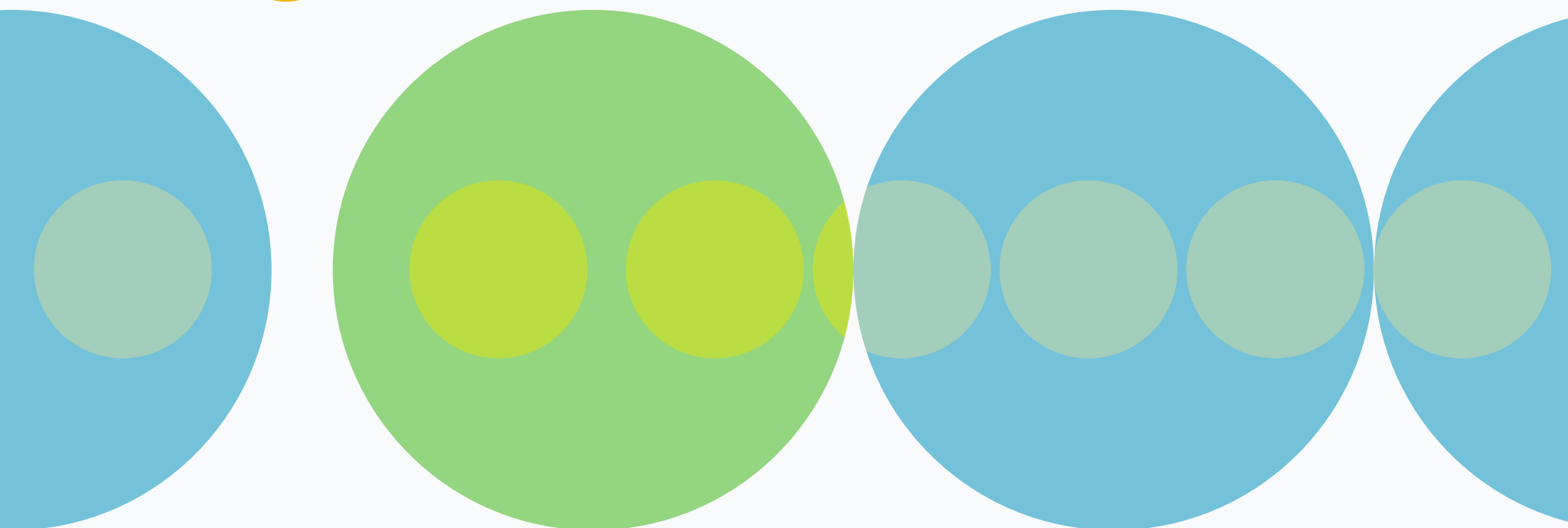
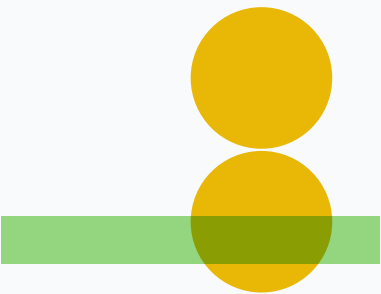
105. Para uma análise conceitual do trabalho de plataforma no Brasil, ver Rafael Grohmann, Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. *Revista Eptic*, São Cristóvão, SE, v. 21, n. 1, p. 106-122, 2020.



2.5.1

---

**A pandemia e o trabalho de  
plataforma: entendendo  
o protesto “Breque dos  
Apps”**





Em março de 2020, o início da pandemia de Covid-19 gerou um cenário de disrupção social e econômica global. No Brasil, as políticas de lockdown começaram no final de março de 2020 e os brasileiros tiveram que fechar seus negócios, interromper a mobilidade urbana e criar novas formas de sociabilidade através da internet. Em um cenário inicial de lockdown, todos os trabalhadores que podiam trabalhar a partir de suas casas passaram a trabalhar como tal. De acordo com as leis municipais e estaduais criadas no âmbito da pandemia, apenas trabalhadores que prestassem serviços essenciais deveriam continuar trabalhando. Entre eles estavam bombeiros, médicos, enfermeiros, farmacêuticos, funcionários de supermercados e entregadores de aplicativos.

No “novo normal” da pandemia, foi explicitada a centralidade de milhares de trabalhadores de aplicativos como Rappi, Uber Eats, iFood e outras grandes corporações que fazem a mediação entre restaurantes e lojas, de um lado, e consumidores finais, de outro. Os trabalhadores de aplicativos tornaram-se centrais para a vida civil das sociedades. Sem eles – principalmente sem os jovens trabalhadores que vivem na periferia das cidades<sup>106</sup> –, os brasileiros não teriam conseguido cumprir as exigências de isolamento impostas pela pandemia.

Após meses da pandemia, um movimento social chamado “Breque dos Apps” começou em maio e junho de 2020. A palavra breque é traduzida como “freio” em português informal. Em outras palavras, foi um protesto relacionado à frenagem da motocicleta: a comida não seria mais entregue. O trabalho iria parar. Desacelerar.

Entre julho e agosto, sob a liderança do movimento “En-

106. Ludmila Abílio, Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos estudos, CEBRAP*, São Paulo, v.39, n.03, p. 579-597. Set.-Dez. 2020.

regadores Antifascistas”, o Breque dos Apps foi organizado e gerou repercussão na mídia e na sociedade. Entregadores paralisaram as ruas de grandes cidades como São Paulo e ganharam apoio de setores progressistas da sociedade. Conforme observado por Gabriela Delgado e Bruna Carvalho, em julho de 2020, esses trabalhadores recebem da plataforma digital o direito de trabalhar em troca de uma remuneração sobre a qual não podem se manifestar, atendendo clientes que não podem escolher, em condições de trabalho que não podem administrar: “A cooperação perde o sentido solidário de empenho comum e ganha contornos de exploração, mediante o exercício do poder diretivo dos algoritmos, que se espelha na subordinação algorítmica desses trabalhadores”<sup>107</sup>. Como é possível ver na imagem abaixo, o protesto mobilizou frases como “nossas vidas valem mais que o lucro deles”, “não sou um número, mas uma vida” ou “arrisco minha vida para saciar sua fome”. Essas frases deixaram claro o caráter precário e exploratório e a necessidade de resistir.

.....  
107. Gabriela Delgado & Bruna Carvalho, Breque dos Apps: direito de resistência na era digital, Le Monde Diplomatique, July 27, 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/breque-apps-direito-de-resistencia-na-era-digital/>



Fonte: Cem Flores (2020)<sup>108</sup>

Segundo Nina Desgranges e Wickson Ribeiro, o Breque dos Apps foi organizado por entregadores que também eram influenciadores, que fizeram uso intensivo das redes sociais para construir narrativas sobre a consciência de sua condição de vulnerabilidade social, insegurança e carga de trabalho. Foi também um movimento que criticou o discurso do empreendedorismo e do livre mercado dos “motoristas parceiros”, que não são considerados trabalhadores e não possuem direitos trabalhistas em suas relações com as plataformas. Para Desgranges e Ribeiro, a ação digital sistemática foi eficaz para chamar a atenção da mídia, acadêmicos, sindicatos e da esquerda organizada, bem como da população em geral.<sup>109</sup> Como pautas, os trabalhadores de aplicativos defenderam o aumento do valor do quilômetro rodado, o aumento do valor da taxa mínima

108. Ver <https://cemflores.org/2020/07/02/o-breque-dos-apps-so-o-primeiro-dia-da-guerra/>

109. Nina Desgranges & Wickson Ribeiro, O Breque dos Apps e as novas formas de manifestação de trabalhadores em plataformas digitais. *Revista Movimentação*, Dourados, MS, V.8, nº.14. 2021.

de entrega, o fim do bloqueio indevido de usuários cadastrados, o fim do sistema de pontuação e restrição da localização Rappi, e a concessão de auxílio à pandemia, com distribuição de máscaras e apoio financeiro caso um motorista ficasse doente.

Uma série de medidas de protesto foi realizada como parte do Breque dos Apps. O perfil no Instagram “Treta no Trampo” pediu que as pessoas colocassem cartazes e usassem a hashtag #BrequedosApps. Os usuários também foram solicitados a classificar as empresas na PlayStore e AppleStore com apenas uma estrela, para afetar a reputação digital das empresas. A solicitação central também foi para que as pessoas cozinhassem em casa e não fizessem pedidos por um dia, como uma estratégia de boicote.<sup>110</sup>

Conforme observado por Grohmann e Zanatta, o Breque dos Apps trouxe uma questão central para o debate: “Que condições de trabalho decentes existem por trás de algoritmos e telas de smartphones?”<sup>111</sup>. O protesto foi profundo porque ampliou as discussões sobre o significado da “uberização do trabalho” no Brasil. Como também observa Ludmila Abílio, uma das principais pensadoras sobre precarização do trabalho no Brasil:

A multidão de trabalhadores uberizados se organizou, apropriando-se da potência que tem enquanto multidão. Neste processo de informalização e monopolização promovido pela

110. Nina Desgrandes & Wickson Ribeiro, O Breque dos Apps e as novas formas de manifestação de trabalhadores em plataformas digitais. *Revista Movimentação*, Dourados, MS, V.8, nº.14. 2021.

111. Rafael Grohmann & Rafael Zanatta, Cooperativismo de plataforma: quais as possibilidades, 21 de agosto, Nexo Jornal, 2021. Disponível em: <https://www.mundocoop.com.br/destaque/cooperativismo-de-plataforma-quais-as-possibilidades.html>

uberização, o que vemos são centenas de milhares de pessoas trabalhando para uma, duas, cinco empresas. Quando essa multidão se organiza, são centenas de milhares contra uma, duas, cinco empresas. Mas evidentemente é uma ação atravessada por muitos dilemas e diferentes desdobramentos possíveis. O Breque dos Apps é um freio coletivo na forma como este modo de controle da uberização se organiza e aprofunda cada vez mais os meios de degradação e exploração do trabalho [...] Estamos presenciando uma nova forma de gestão e organização do trabalho e da classe trabalhadora. Ser uberizado é viver de forma incerta, instável e ao mesmo tempo subordinada a um controle centralizado e quase inatingível.<sup>112</sup>

No final de julho, no auge dos protestos do Breque dos Apps, foi anunciado que os trabalhadores buscavam novas formas de organizar seu trabalho. Um artigo publicado pela BBC Brasil e escrito por Mariana Schreiber, noticiou que movimentos oriundos de trabalhadores de aplicação estiveram em contato com outras cooperativas, tais como a Mensakas, de Barcelona, e a CoopCycle, um coletivo que possui cooperativas federadas na Europa e Canadá.<sup>113</sup> Foi lançado um projeto chamado Despatronados.

Na época, foi noticiado que Eduarda Alberto (uma líder conhecida como Duda, do coletivo “Entregadores Antifascistas”) e outros trabalhadores haviam feito a localização do aplicativo CoopCycle para o idioma português e estavam trabalhando para adaptar a plataforma a um sistema de pagamentos que pudesse operar no Brasil, a fim de lançar o Despatronados.

112. Patrícia Fachin, Breque dos Apps é um freio coletivo na uberização e na degradação e exploração do trabalho. Entrevista especial com Ludmila Abílio, *Unisinos*, August 05, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/601524-breque-dos-apps-e-um-freio-coletivo-na-uberizacao-e-na-degradacao-e-exploracao-do-trabalho-entrevista-especial-com-ludmila-abilio>

113. Mariana Schreiber, Adeus, iFood: entregadores tentam criar cooperativa para trabalhar sem patrão, *BBC News Brasil*, July 27, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53551592>



No entanto, a adaptação do CoopCycle encontrou dois problemas. Primeiramente, a CoopCycle é uma cooperativa focada em bicicletas por razões ambientais.<sup>114</sup> No Brasil, um número significativo de entregadores utiliza motocicletas. Em segundo lugar, por razões de investimento para o desenvolvimento da plataforma. A solução encontrada pelo coletivo foi criar um grupo de WhatsApp para operacionalizar as entregas.

Em agosto, a jornalista Lu Sudré noticiou que os trabalhadores (os motoboys) da “Entregadores Antifascistas” estavam “se articulando para construir outra forma de trabalho”. Eles construíram uma “protooperativa” de 15 trabalhadores e um website Wix. Segundo um dos integrantes, “a ideia do cooperativismo se faz necessária agora”. O modelo protooperativo foi construído com poucos elementos. O site gerava acesso direto a um grupo de WhatsApp. Através deste grupo de WhatsApp, as entregas poderiam ser agendadas para o dia seguinte. O preço foi definido coletivamente: 15 reais para entregas de cinco quilômetros e um real por quilômetro adicional. Ficou decidido que os trabalhadores que fizessem entregas à noite receberiam uma remuneração adicional.

Vamos mostrar para eles que aqui se faz necessário e, a partir disso, conseguir colocar o aplicativo para funcionar. A proposta principal é a melhoria das condições de trabalho por meio do coletivismo e do cooperativismo. Não é ficar rico. É valorizar a luta do entregador, o trabalho do entregador. O que as empresas e os aplicativos não valorizam. É sem patrão e com a galera tendo consciência. Apresentamos [a ideia] para

.....

114. Como argumenta Eduarda Alberto: “O primeiro desafio está sendo convencer a galera do Coopcycle a inserir motocicleta na própria plataforma deles, porque pouparia muito trabalho de desenvolvimento. Se não for viável, a gente vai desenvolver uma nova em cima do código aberto que eles liberam. Eles só aceitam bicicleta por uma questão ideológica de desempenho ambiental que eu respeito muito, mas que surge dentro de uma realidade europeia muito diferente da brasileira”. Mariana Schreiber, Adeus, iFood: entregadores tentam criar cooperativa para trabalhar sem patrão, *BBC News Brasil*, July 27, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53551592>



aqueles que, em sua maioria foram bloqueados, que tiveram a moral ferida pelos aplicativos. Nós mostramos: “olha o que a gente pode fazer, olha o que o trabalhador é capaz, o que podemos conseguir”. Eles não são melhores que a gente. Se não fossem os trabalhadores, os aplicativos não existiriam.<sup>115</sup>

As protooperativas originárias do protesto Breque dos Apps não se converteram em aplicativos bem estruturados nos primeiros meses após o protesto. Conforme reconhecido pelas próprias lideranças, o foco principal não era a criação de cooperativas. Essa foi uma ideia que surgiu como uma oportunidade, mas não foi a pauta principal do movimento social. Em um evento organizado pela Fundação Rosa Luxemburgo chamado “Precarização e Direitos Trabalhistas”, Paulo Galo, um dos líderes do movimento dos trabalhadores de aplicativos em São Paulo, afirmou que o principal objetivo dos protestos é lutar por melhores condições de trabalho:

Eu queria que a luta do movimento dos “Entregadores Antifascistas” fosse uma luta pelos direitos dos trabalhadores de forma mais ampla. (...) Quando comecei essa coisa de denunciar os aplicativos, fiz o vídeo e acabou viralizando. Meus companheiros entregadores diziam que eu era um ator contratado pelo The Intercept Brasil para introduzir ideias comunistas. Que eu era financiado pelo PT. O movimento dos “Entregadores Antifascistas” é um movimento de política de rua. Todas as políticas de rua devem se unir para empoderar o trabalhador. Na política de rua, não dá para fazer carreira, mas dá para fazer história. Qual é a ideia dos entregadores antifascistas? Se a gente se apoderar dessa ferramenta chamada política, a gente pode fazer transformação. Se a gente pegar essa ferramenta e usar a nosso favor, nós podemos mudar o mundo. Mas eles colocam na cabeça das pessoas que a política é uma coisa ruim. Os trabalhadores estão tão ferrados,

115. Declaração de Eduardo Pereira. Ver Lu Sudré, Entregadores antifascistas buscam criar cooperativa com aplicativo próprio, *Brasil de Fato*, 1 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/01/entregadores-antifascistas-buscam-criar-cooperativa-com-aplicativo-proprio>

a mídia mexeu tanto com a cabeça deles, que desconfiam do que nós fazemos. E quando se recusam a acreditar, param de fazer política, o que abre caminho para o fascismo.<sup>116</sup>

A possibilidade do cooperativismo, no início do movimento Breque dos Apps, foi vista como uma oportunidade por parte dos trabalhadores, embora com uma dose considerável de cautela. A narrativa de Paulo Galo é ilustrativa nesse sentido. Ele argumentou que soluções fáceis são vistas como oportunismo. Ao mesmo tempo, anunciou que o movimento já estava em processo de formulação de uma cooperativa, dentro de uma estratégia de luta mais ampla:

As soluções aparecem e eu fico muito desconfiado. Quando comecei com essa coisa, vieram muitos advogados querendo montar uma cooperativa. Eu deixava eles fora e dizia: “Espera um minuto e vou ver o que vamos fazer”. Eu cuido muito de novas soluções. Mas elas são soluções de verdade? Porque as leis trabalhistas já são uma solução. (...) O iFood gasta um milhão de reais para fazer propaganda no horário nobre da televisão, mas não gasta um milhão para melhorar as condições de trabalho. A gente tem que desconstruir muitas mentiras para lutar. (...) A gente acredita que os trabalhadores têm que operar esta tecnologia. O problema não é a tecnologia. O movimento está tentando criar sua cooperativa, seu próprio aplicativo e seu fundo de ajuda porque a gente acredita que o “nós por nós” funciona muito bem.

Os meses que se seguiram ao protesto demonstraram a natureza dos problemas práticos no estabelecimento de novas cooperativas pelos trabalhadores. Primeiramente, por conta do investimento e do custo de capital. Os protótipos de aplicativos custam até um milhão de reais, conforme relatado pela CooperSystem (a maior cooperativa de tecnologia da in-

116. Declaração de Paulo Galo. Fundação Rosa Luxemburgo, Live *Precarização e Direitos Trabalhistas*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZUA1woBjIMI>

formação do Brasil).<sup>117</sup> O modelo organizacional de “capital de risco” supre essas necessidades com quantidades massivas de capital que são investidas em startups para lançar novos aplicativos. Essa capacidade de investimento não existe nos movimentos auto-organizados de trabalhadores no Brasil.

Em segundo lugar, as iniciativas esbarram na falta de ferramentas, guias e suporte gerencial. O movimento institucionalizado das cooperativas não dava apoio claro aos movimentos que emergiam das ruas. Em nenhum momento, pelo que a pesquisa revelou, a OCB criou fundos específicos para apoiar os entregadores de aplicativos ou mobilizou seu aparato para apoiar a formação de novas cooperativas. Talvez por estar tão envolvido em suas próprias lutas (enfrentamento da pandemia, necessidade de migrar para o trabalho digital, criação de novos instrumentos para montagens digitais, assinatura de documentos digitais e tantos outros problemas que surgiram com a pandemia), o cooperativismo institucionalizado não estabeleceu parcerias táticas com movimentos de rua interessados em formar cooperativas.<sup>118</sup>

Finalmente, a falta de conhecimento prático sobre como as cooperativas podem ser formadas e operar em mercados multilaterais também se revelou um desafio. Embora o cooperativismo de plataforma já exista como conceito e haja uma grande mobilização da OCB sobre o tema (tal como visto acima), o Sescop e os serviços de ensino como SESC e SENAI

117. Rafael Grohmann & Rafael Zanatta, Cooperativismo de plataforma: quais as possibilidades, August 21, *Nexo Jornal*, 2021.

118. Os motivos potenciais são múltiplos, tais como (i) falta de construção de pontes na época (entre julho e agosto de 2020), (ii) desconfiança dos trabalhadores diante de propostas excessivas sobre como criar cooperativas por parte dos advogados, (iii) distanciamento gerado pela presença de pessoas ligadas a movimentos sociais historicamente distantes da OCB, tais como UNICAFES, CUT, MST, entre outros. Não há elementos para afirmar o que realmente aconteceu. Essas são apenas hipóteses que devem ser testadas em pesquisas qualitativas.

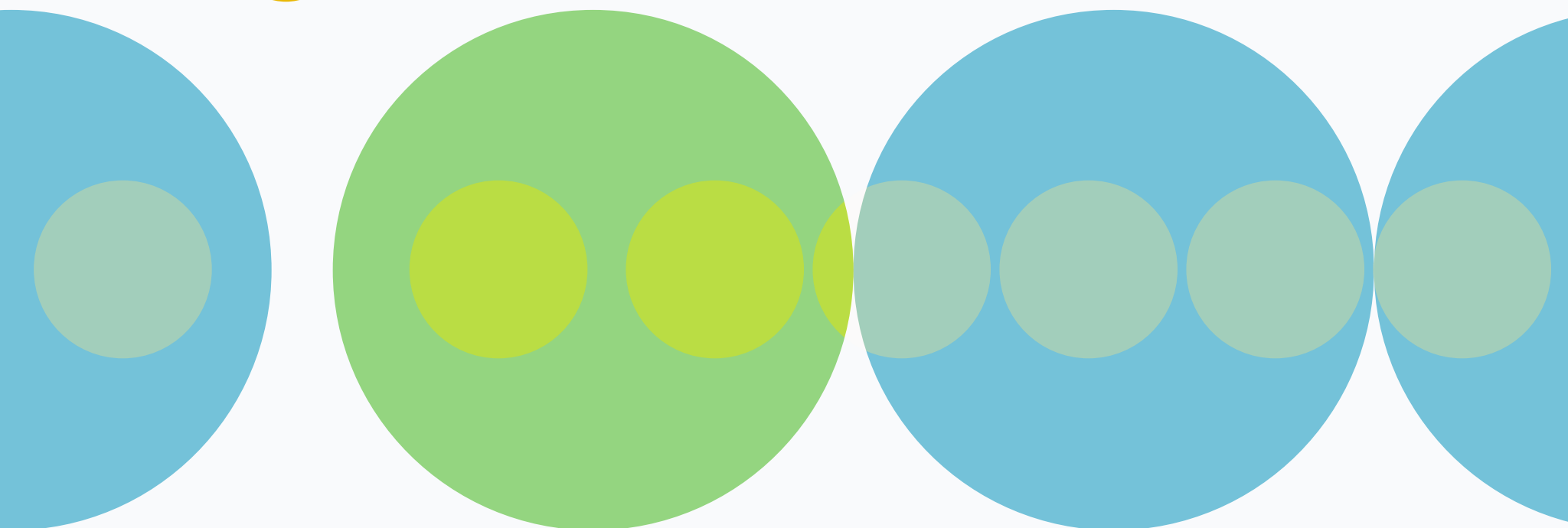
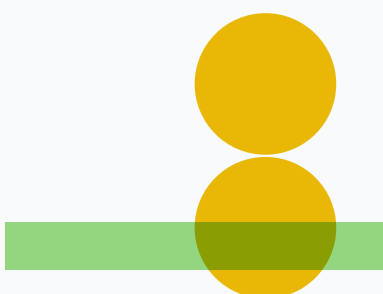
não ofereceram suporte prático para os coletivos em 2020. A reação do SESC, por exemplo, só ocorreu em 2021. Não é possível saber ao certo qual foi a natureza dos problemas encontrados pelos coletivos nesta fase inicial de estabelecimento. Este é um tema que demanda pesquisas específicas. O que se pode afirmar é que houve um diagnóstico de falta de apoio e apoio aos movimentos sociais, que foi suprido, ao menos em parte, pelo trabalho do DigiLabour e do Observatório do Cooperativismo de Plataforma em 2021.



## 2.5.2

---

# A ascensão do Observatório do Cooperativismo de Plataforma em 2021



Durante um período de praticamente um ano, compreendido entre julho de 2020 e julho de 2021, o pesquisador Rafael Grohmann, da Universidade Unisinos, estruturou o projeto denominado “Observatório do Cooperativismo de Plataforma”.

A ideia do Observatório foi apoiada pela Fundação Rosa Luxemburgo, que viabilizou o projeto financeiramente. O Observatório do Cooperativismo de Plataforma foi criado como um hub para o cooperativismo de plataforma no Brasil, com curadoria de conteúdo sobre o tema. A ideia do projeto é conferir maior visibilidade às pessoas que estão realizando projetos na prática, criando redes entre coletivos, novas associações e cooperativas emergentes. O evento de lançamento ocorreu no dia 23 de junho de 2021 e reuniu representantes de diversas universidades, ONGs, coletivos e cooperativas.

No evento de lançamento, Daniel Santini, coordenador de projetos da Fundação Rosa Luxemburgo, explicou que o projeto visa pensar alternativas à lógica tida como certa pelas grandes empresas de tecnologia, criando novos mercados e uma lógica muito mais justa.<sup>119</sup>

Ana Paula da Rosa, coordenadora do curso de pós-graduação em comunicação da Unisinos, explicou que um dos desafios brasileiros é construir pontes entre universidades e entidades civis, em uma abordagem que sirva aos interesses da sociedade. “Temos que realizar pesquisas com os sujeitos que transformam a sociedade”<sup>120</sup>, sustentou.

119. Como argumenta Daniel Santini, “No Brasil, nossa profunda desigualdade social e nosso profundo desequilíbrio têm que ser considerados. Se a gente conseguir entender que essa gente que quer trabalhar são na verdade um grupo de pessoas que podem contribuir e construir coisas bonitas, a gente tem a possibilidade de dar um cavalo de pau nesse rumo triste que o Brasil tomou nos últimos anos”. DigiLabour, *Lançamento do Observatório do Cooperativismo de Plataforma*, 23 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-o4g29Kb6F4>

120. Declaração de Ana Paula Rosa. DigiLabour, *Lançamento do Observatório do Cooperativismo de Plataforma*, 23 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-o4g29Kb6F4>



Rafael Grohmann, em sua apresentação sobre os motivos da criação do Observatório, explicou que o Observatório é um spin-off do DigiLabour, laboratório de pesquisa sobre o trabalho em plataforma existente na Unisinos. O discurso sobre o cooperativismo de plataforma no Observatório está estruturado em quatro eixos, quais sejam (i) governança democrática, (ii) trabalho decente, (iii) dados para o bem comum e (iv) incentivo à economia local.

A ênfase no trabalho decente é um ponto crítico, tendo em vista que Rafael Grohmann é o representante brasileiro do projeto FairWork, criado por Mark Graham no Reino Unido. O projeto FairWork criou metodologias de avaliação do trabalho em plataformas para analisar as condições de justiça e dignidade. Nesse sentido, o Observatório também é influenciado pelo ativismo em torno do trabalho justo, que se articula em redes globais de pesquisa e cooperação.

A estratégia do Observatório foi aumentar a visibilidade de projetos e temas relacionados ao cooperativismo de plataforma. Durante um período de seis meses, o Observatório lançou 20 vídeos sobre os seguintes temas: (i) o significado das cooperativas de plataforma,<sup>121</sup> (ii) a existência das cooperativas de dados,<sup>122</sup> (iii) a experiência do Banco do Motorista,<sup>123</sup> (iv) o projeto “Meios TV”,<sup>124</sup> o problema do trabalho decente

121. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=wReiSXJKOSQ&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhU-F0urqfj\\_qWka8&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=wReiSXJKOSQ&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhU-F0urqfj_qWka8&index=1)

122. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=eSOxWOKzsnC&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhU-F0urqfj\\_qWka8&index=2](https://www.youtube.com/watch?v=eSOxWOKzsnC&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhU-F0urqfj_qWka8&index=2)

123. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=EfSg27HmMJo&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhU-F0urqfj\\_qWka8&index=3](https://www.youtube.com/watch?v=EfSg27HmMJo&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhU-F0urqfj_qWka8&index=3)

124. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_yj22LrixjU&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhU-F0ur-](https://www.youtube.com/watch?v=_yj22LrixjU&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhU-F0ur-)

(dividido em Parte I<sup>125</sup> e Parte II<sup>126</sup>), (vi) o conceito de justiça do design,<sup>127</sup> (vii) a experiência do projeto “Up & Go”,<sup>128</sup> entre outros. Há uma lista de reprodução disponível gratuitamente para os interessados.<sup>129</sup>

O Observatório não presta consultoria e não oferece suporte de gestão para novas cooperativas. No entanto, ele cria pontes e conexões entre pesquisadores, ativistas, cooperados e trabalhadores. Focado em pesquisa, o Observatório também agrega estudos, artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o tema, permitindo que pesquisadores submetam seus trabalhos ao projeto.<sup>130</sup>

O foco do Observatório do Cooperativismo de Plataforma é o cooperativismo de plataforma não institucionalizado (CPN). Ele lança luz sobre projetos como o Cataki (uma plataforma que conecta trabalhadores que coletam materiais recicláveis a indivíduos que produzem resíduos), o Señoritas Courier (um coletivo de mulheres e pessoas LGBT que oferece serviços de entrega), o AppJusto (uma alternativa de entrega em que a tecnologia serve às pessoas com mais autonomia), o TransEn-

---

[qfj\\_qWka8&index=4](#)

125. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=MfdGhrzitd8&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0ur-qfj\\_qWka8&index=5](https://www.youtube.com/watch?v=MfdGhrzitd8&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0ur-qfj_qWka8&index=5)

126. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=M-Yl7WmlOwA&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0urqfj\\_qWka8&index=6](https://www.youtube.com/watch?v=M-Yl7WmlOwA&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0urqfj_qWka8&index=6)

127. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=b3Sv8z3-kkk&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0ur-qfj\\_qWka8&index=8](https://www.youtube.com/watch?v=b3Sv8z3-kkk&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0ur-qfj_qWka8&index=8)

128. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Mp546jw423k&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0urqfj\\_qWka8&index=9](https://www.youtube.com/watch?v=Mp546jw423k&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0urqfj_qWka8&index=9)

129. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=wReiSXJKOSO&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0urqfj\\_qWka8](https://www.youtube.com/watch?v=wReiSXJKOSO&list=PLBkJLI8oXeXceUVEXbhUF0urqfj_qWka8)

130. <http://cooperativismodeplataforma.com.br/pesquisas/>

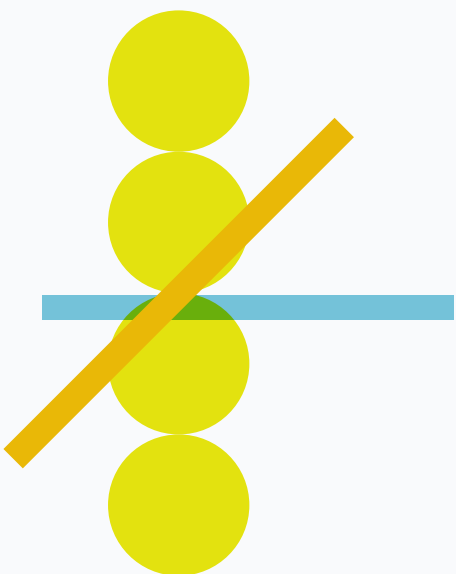
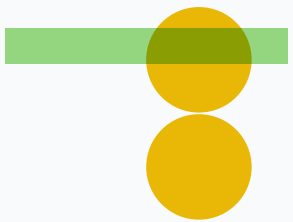
trega (uma plataforma de delivery operada por transexuais), o Contrate Quem Luta (uma plataforma criada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) e o ContratArte (uma plataforma de artistas e criadores de conteúdo sediada no Rio Grande do Sul).



3.

---

# Desafios atuais aos projetos emergentes de cooperativismo de plataforma no Brasil



Nas seções anteriores, argumentou-se que o cooperativismo de plataforma no Brasil é complexo, multifacetado e conectado a diferentes setores, que apresentam preocupações que vão da inovação ao combate à precarização do trabalho. Também foi explicado como o cooperativismo pode ser separado em “institucionalizado” (CPI) e “não-institucionalizado” (CPN). A última seção apresenta exemplos concretos de projetos emergentes e os desafios encontrados do ponto de vista jurídico e de governança são analisados. Defende-se o argumento de que o movimento do cooperativismo de plataforma tem crescido no Brasil, mas enfrenta desafios de escala e coordenação, além de problemas jurídicos relacionados aos formatos tradicionais que dificultam investimentos e modelos de gestão mais flexíveis.

Um estudo realizado por professores da Unisinos em 2021 mapeou projetos emergentes que podem ser classificados como cooperativas de plataforma.<sup>131</sup> Abaixo, apresento uma descrição básica desses projetos com base nas informações da pesquisa realizada entre 2020 e 2021, diferenciando-os caso estejam associados ao cooperativismo institucionalizado.

O que se observa é um fenômeno dual. Do lado do cooperativismo institucionalizado, há uma tendência de continuidade no formato cooperativo jurídico, apesar das enormes dificuldades de operacionalização de investimentos e modelos de negócios mais flexíveis dentro do rígido regime jurídico do cooperativismo. O segundo fenômeno é o surgimento de projetos que assumem os valores do cooperativismo de plataforma, mas optam por diferentes formatos jurídicos. Alguns, como o Cataki, preferem manter o formato de adesão e tra-

131. Alexandre Borba da Silveira, Douglas Wegner & Joel Queiroz Silva, *Cooperativismo de Plataforma como alternativa para o desenvolvimento econômico pós-Covid 19*, Convibra, Rio Grande do Sul, 2021.

balhar com doações e patrocínios. Outros, como a plataforma AppJusto, preferem trabalhar como uma empresa privada e instituem regras claras de participação acionária e impedem que um fundo de investimento assuma o controle majoritário dos votos. Outros optam por articular pessoas cadastradas como microempreendedores individuais (MEI), que podem emitir suas próprias notas fiscais.

O que se observa é um distanciamento do modelo jurídico tradicional de cooperativismo no Brasil, inclusive dentro do cooperativismo institucionalizado. A CargOn é um exemplo notório desse processo.<sup>132</sup> A plataforma foi criada com apoio financeiro de uma cooperativa do sul do país para atender a uma demanda de logística e dados do setor cooperativo. No entanto, ela optou por um modelo de empresa privada em que o aporte financeiro era realizado por uma cooperativa. Seus estatutos e regimento interno também garantem o seu funcionamento como uma cooperativa, a partir da construção de regras de participação, votação e democracia econômica por meio de estatutos.

.....

132. A CargOn foi fundada como uma sociedade anônima com capital social de quase 4 milhões de reais. A empresa é presidida por Denny Mews. Seus diretores são Jamir Silva, Lon Chao e Rodrigo Vitto. As atividades da empresa registradas na Receita Federal são a organização logística do transporte de cargas, o agenciamento de cargas (serviços de consultoria e/ou apoio técnico às atividades logísticas da empresa) e desenvolvimento de programas de computador personalizados. Ela também oferece serviços de tecnologia da informação. A CargOn conta com mais de 30 funcionários e gerencia mais de 165.000 cargas transacionadas. As principais soluções são a SmartLoad (uma forma de negociação direta de fretes pela plataforma), a Tracking (monitoramento de viagens com indicadores de jornada de trabalho), a Paperless (digitalização de documentos e notas) e a Business Intelligence (coleta e análise de dados de todas as viagens, saúde da operação e média de tempo de carregamento). Ver <https://cargon.com.br/quem-somos/>



Tabela 4. Projetos emergentes enquadrados como “cooperativas de plataforma” no Brasil

Nome	Arranjo jurídico	É associado ao cooperativismo institucionalizado?	Descrição
Somos Ciclos	Cooperativo	Sim (incubado pelo Sicoob Espírito Santo)	Cooperativa de integração de médicos, planos de saúde, crédito e serviços de energia sustentável. Surgiu para atender a uma demanda dos cooperados pela intermediação de serviços não financeiros
Cataki	Associação (organização da sociedade civil)	Não	Um aplicativo que integra geradores, coletores e pontos de reciclagem de resíduos sólidos. Por meio da plataforma, produtores de resíduos (pessoas e empresas) e catadores podem se conectar e acordar um valor justo para a coleta. O projeto é mantido pela associação Movimento dos Pimpadores, fundada pelo artista plástico Mundano, de São Paulo. Em 2019, 355 municípios eram atendidos por pontos de coleta do Cataki. Em 2020, esse número saltou para 1088
Caronaê	Projeto universitário	Não	Projeto de iniciativa estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro. <sup>133</sup> Ele possui código aberto e permite que as pessoas se conectem para combinarem corridas compartilhadas. Caronaê é um projeto universitário de uma autarquia federal (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Pedal Express	Companhia limitada	Não	Fundada em 2010 por Marcos Ritter, Guilherme Schubert e André Mancuso como uma sociedade limitada. A empresa está sediada em Porto Alegre e conta com um grupo de 40 pessoas que realizam entregas com suas bicicletas, aliando a paixão pelo ciclismo e os serviços de entrega a preços justos

133. Ver <https://caronae.org/termos-de-uso.html>

AppJusto	Companhia limitada	Não	Fundada em setembro de 2020 como Justo Tecnologia e Inovação Social LTDA. Seus sócios-administradores são Pedro Brito, Rogério Nogueira e José Eduardo Araújo, além de três outros sócios. <sup>134</sup> A AppJusto é uma plataforma de delivery focada em relacionamentos transparentes e justos. A meta da empresa é cadastrar 3.000 restaurantes, 5.000 couriers e atingir 800.000 transações em 2022 <sup>135</sup>
Vou Bem	Cooperativo	Não	Nascido em Maringá, Paraná, é um movimento que começou no Facebook em 2018 e migrou para uma plataforma e um aplicativo disponível para Android e iOS. Ele foi criado por duas cooperativas: A Cooper Dinâmica e a CooperMap, uma cooperativa de motoristas de Maringá. Estima-se que tenha conectado cerca de 300 condutores entre 2020 e 2021.
Smart-Coop	Projeto da Federação das Cooperativas (Associação)	Sim	Plataforma de inovação digital fundada pela Federação das Cooperativas Agropecuárias do Rio Grande do Sul com o objetivo de gerenciar dados, informações e oportunidades de negócios para trabalhadores rurais e cooperativas associadas. A plataforma foi lançada em abril de 2021. A plataforma SmartCoop é o resultado de um trabalho de intercooperação entre 30 cooperativas de produção agropecuária do Rio Grande do Sul vinculadas à FECOAGRO/RS <sup>136</sup>
ContraArte	Projeto educacional	Não	Uma plataforma digital criada por artistas do Rio Grande do Sul. Ela não é constituída como uma cooperativa. Trata-se de uma associação de artistas formada em junho de 2021 para conectar artistas a consumidores. É um projeto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Fonte: desenvolvido a partir de Silveira, Wegner e Silva (2021).

134. A empresa conta com 30 funcionários e voluntários. Ver <https://www.projetoDraft.com/e-se-o-entregador-pudesse-definir-o-valor-do-seu-servico-saiba-como-o-appjusto-quer-tornar-o-delivery-bom-para-todo-mundo/>

135. Ver <https://appjusto.com.br/>

136. Ver <https://app.smart.coop.br/>

Durante as entrevistas realizadas no âmbito desta pesquisa, observou-se que a questão do formato jurídico das cooperativas no Brasil é vista como um grande entrave para projetos emergentes. Primeiramente, porque há a exigência de um número mínimo de membros e um foco muito forte em trabalho unidimensional. Isso facilitou, por exemplo, o surgimento da CooperMap, uma cooperativa de motoristas de Maringá, já que nesse caso o trabalho é uniforme e realizado pelos próprios motoristas. Mas essa visão unidirecional impede projetos de plataforma mais sofisticados, em que há uma grande diversidade de tipos de trabalho. Nos mercados digitais, a intermediação do trabalho é complexa. Ela envolve não apenas a prestação direta do serviço em questão, mas também a organização do banco de dados, design, logística, programação, relações com o usuário, marketing e serviços de branding. O regime jurídico das cooperativas de trabalho tradicionais não é adequado para essa diversidade de tipos de trabalho.

Um segundo obstáculo é um impedimento de mais de cem anos às formas indiretas de participação em cooperativas por meio de apoio financeiro. Isso impede que projetos de financiamento coletivo e participação acionária descentralizada sejam realizados em cooperativas no Brasil. É praticamente impossível arranjar seed capital (“capital semente”) em uma cooperativa de plataforma no arcabouço legal tradicional no Brasil.<sup>137</sup> Há também um impedimento significativo para doa-

.....

137. Não se trata de um problema brasileiro. Conforme explicado pela equipe da Co-Op Law, dos EUA: “Devido à sua estrutura de propriedade única, as cooperativas muitas vezes têm dificuldade de encontrar dinheiro para iniciar e operar seu empreendimento. Tradicionalmente, as empresas buscam três fontes de capital: contribuições dos proprietários da empresa (capital interno), empréstimos (dívida) e investidores externos (capital externo). A fonte inicial de financiamento para uma cooperativa é constituída frequentemente pelas contribuições de capital fornecidas pelos membros fundadores (por exemplo, cada membro fundador contribui com uma quantia como forma de participação). “Quota de filiação” é um termo usado para se referir à contribuição necessária para que uma pessoa se torne membro de uma cooperativa. O financiamento inicial

ções e modelos filantrópicos. Por isso, tanto a AppJusto quanto o Cataki optaram por modelos jurídicos diferentes.

Conforme explicou em uma das entrevistas, Samara Araújo, do projeto InovaCoop, as grandes cooperativas que contam com grandes quantidades de recursos estão promovendo investimentos em projetos de plataforma e cooperativismo de plataforma. Por sua vez, em outros projetos de menor dimensão e de setores que dispõem de menos recursos, o investimento prossegue em um ritmo lento. Há um problema de capacidade de investimento que é significativo mesmo no cooperativismo institucionalizado:

O tema [do cooperativismo de plataforma] ainda não decolou. Nós nos vemos nesse papel crucial de discutir o tema, esclarecê-los para as pessoas e trazer referências de fora. Mas na verdade, o timing de como as coisas acontecem não é necessariamente aquele em que acreditamos que elas vão acontecer. O que tenho percebido no último ano é que o interesse pelas cooperativas que já existem pelo tema das plataformas é maior do que o das pessoas que buscam fundar novas cooperativas. Quando trouxemos o tema das plataformas pela primeira vez, surgiu o discurso das cooperativas de trabalho e a luta contra a precariedade. O que senti foi uma demanda latente das cooperativas existentes, buscando o caminho das plataformas e da intermediação. Isso ocorreu especialmente no setor de crédito, que realizou um grande investimento. Há interesse por parte das cooperativas de trabalho, transporte e infraestrutura, mas como estas não são cooperativas

---

provido pelos membros fundadores também é conhecido como capital social. O capital social representa a participação acionária do membro na cooperativa. O patrimônio externo acarreta mais complicações para um negócio cooperativo do que um negócio tradicional com fins lucrativos. Em primeiro lugar, na Califórnia, as cooperativas não podem ter investidores “externos” ou que não sejam associados. Assim, esses investidores precisam se tornar membros da cooperativa, provavelmente como uma classe separada de membros “investidores”. Em segundo lugar, as empresas cooperativas seguem o princípio de que os direitos de voto são baseados na participação na cooperativa, não no investimento de capital. Isso difere de uma empresa capitalista tradicional, em que a propriedade e o voto são baseados no número de ações que um indivíduo possui. Em uma cooperativa, a propriedade e o voto são baseados em sua filiação. Assim, nenhum associado deveria ter mais votos do que outro”. Co-Op Law, *Financing a Cooperative*. Disponível em: <https://www.co-oplaw.org/knowledge-base/financing/>

de grande porte, a organização e agilidade para realizar esses movimentos são mais restritas. As cooperativas de crédito e agropecuárias dispõem de muitos recursos para realizar essa transformação.<sup>138</sup>

Em 2020 e 2021, o foco do trabalho de reforma legal no âmbito do cooperativismo se concentrou em mudanças legais para viabilizar assembleias virtuais, sem a presença física de associados, e a inclusão de cooperativas em programas de facilitação de acesso ao crédito por parte do governo federal.<sup>139</sup> Ainda não houve uma mudança legal significativa para enfrentar os problemas de impedimento de apoio financeiro na rede, por pessoas que querem apoiar cooperativas e cooperar de formas não diretamente relacionadas ao trabalho em questão.

O efeito da inexistência de mudanças legais mais inovadoras tem sido uma espécie de “fuga do cooperativismo” no sentido jurídico formal, pelo menos no que diz respeito ao arcabouço legal exigido para o estabelecimento de tais projetos. Isso parece estar de acordo com um problema maior, que vai muito além do Brasil, sobre a inadequação dos regimes jurídicos cooperativos para mercados multilaterais. A pesquisa de Mário de Conto também aponta nessa direção, para um possível conjunto de reformas legais que possam viabilizar o cooperativismo de plataforma no Brasil. Ainda não há projetos de lei elaborados sobre esse tema.

A questão da “fuga do cooperativismo” também foi relatada por empresários do setor privado, como Pedro Araújo, fundador da AppJusto. Araújo explicou que, inicialmente, a opção

138. Entrevista com Samara Araújo. Arquivo em posse do autor.

139. Com a publicação da Medida Provisória 931 no final de março de 2020, as cooperativas conquistaram a possibilidade de realizar reuniões em formato virtual. Em julho de 2020, foi promulgada a Lei nº 14.030, que reconheceu a possibilidade de os cooperados participarem de assembleias remotamente, em razão da nova dinâmica social adotada em consequência da pandemia do coronavírus.

de formato legal disponível era formar uma cooperativa. Mas muitos foram os obstáculos acarretados pela falta de conhecimento sobre como as cooperativas funcionam de forma dinâmica e dificuldades sobre como operar o equity crowdfunding (modelo de investimento coletivo centrado em investimento), por exemplo. Diante dos entraves legais e de governança, a AppJusto optou por um modelo em que os valores do cooperativismo, da valorização do trabalho e da participação se realizam por meio de instrumentos privados internos:

No início, tudo foi motivado pelo problema dos entregadores. Porque eles não têm autonomia no seu trabalho. Quando começamos a pensar “como vamos criar alguma coisa?”, a primeira coisa que pensamos foi uma cooperativa. Porque se o trabalhador é o dono do negócio, isso fará mais sentido do que prestar serviços a terceiros. Conversamos com muitas pessoas das cooperativas e pensamos sobre algumas coisas. Primeiro, o quanto isso realmente atrairia trabalhadores era uma incógnita. Porque o conhecimento sobre o cooperativismo era muito baixo. Não é trivial que o trabalhador entenda as possibilidades do cooperativismo para aderir a ele. Mas o que foi realmente decisivo foi o fato de que nós não sabíamos muito sobre este mundo. Já conhecia algumas cooperativas, mas não sabíamos como gerenciá-las. Também percebemos limitações de governança, burocráticas e de investimento. Já investimos um milhão de reais e optamos pelo modelo de equity crowdfunding. Encontramos apenas um caso de investimento em cooperativas em Nova York, mas essa possibilidade não existia no Brasil. Olhamos para o problema e percebemos que, como não sabíamos o suficiente e havia muitos entraves legais, decidimos ir para o mundo que já conhecíamos, das startups. Optamos por deixar o código livre e considerá-lo um bem coletivo. Se o código for gratuito, isso é tão interessante quanto criar uma cooperativa. Se uma cooperativa tem um código-fonte privado e fechado, ele não é um



bem comum. Como o código é gratuito, todos que participam, todos que estão lá, podem pegar o código e reutilizá-lo para criar uma nova iniciativa.<sup>140</sup>

Esse problema também é reconhecido por Mário de Conto, professor da Escola de Cooperativismo do Rio Grande do Sul. Ele acredita que é preciso repensar os desafios impostos pela limitação dos investimentos em cooperativas no Brasil para que o movimento cresça:

A lei brasileira não admite a participação de investidores, diferentemente dos EUA e do Canadá. Outros instrumentos, como a participação de cooperativas em sociedades não cooperativas, podem ser utilizados como forma de viabilizar o financiamento externo. Atualmente, temos uma nova regulamentação sobre startups, e as cooperativas foram incluídas como empresas que acessam novos instrumentos financeiros. Essa questão merece uma reflexão mais aprofundada para garantir a autonomia cooperativa.<sup>141</sup>

Por fim, o que o estudo identificou é uma espécie de “olhar interno”, ou cooperativismo institucionalizado, sobre o potencial de constituição de novas plataformas. Em setores como agronegócio, saúde e crédito, há interesse em estabelecer novos mercados de intermediação e organizar dados, logística e ganhos de eficiência por meio da análise massiva de informações. O que esses setores do cooperativismo estão fazendo é antecipar mudanças nos mercados e criar, por conta própria, suas plataformas de intermediação. Nesse sentido, surgiu um novo tipo de cooperativismo de plataforma, centrado em mercados já constituídos por relações entre cooperativas e cooperados. Esse “olhar interno” tem como vantagem justamen-

140. Entrevista com Pedro Andrade Brito. Arquivo em posse do autor.

141. Declaração de Mário de Conto. *The New Common Sense, Platform Cooperativism in Brazil*, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MnV7i2XqWbU>

te o tamanho do cooperativismo pelo território brasileiro. Ele é profundamente capitalizado no interior, envolve milhões de famílias e possui fortes vínculos com cooperativas de crédito e mercados que não são dominados pelas grandes corporações sediadas em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Essa visão pragmática, orientada para o potencial do próprio mercado cooperativo, contrasta com outro tipo de cooperativismo de plataforma que se preocupa com a precarização do trabalho, o trabalho decente e a mobilização de trabalhadores profundamente desorganizados, como os trabalhadores de aplicativo. Aqui, o cenário é completamente diferente. Esses são projetos que não contam com forte apoio institucional. Eles não possuem recursos. Não possuem redes pré-constituídas. Na verdade, operam por meio de pequenas iniciativas auto-organizadas por projetos educacionais, ONGs e fundações. São mundos diferentes do cooperativismo de plataforma.

Conforme observado pela pesquisa, várias foram as iniciativas levadas a cabo em 2021, tais como o evento de lançamento do Observatório do Cooperativismo de Plataforma, o evento de discussão do Instituto dos Arquitetos do Brasil, o evento de capacitação do SESC<sup>142</sup>, e o evento anual do Consórcio do Cooperativismo de Plataforma<sup>143</sup>, que reuniu representantes desses dois mundos: o cooperativismo institucionalizado, formado por OCB, SESCOOP, InovaCoop, Faculdades Cooperativas, e o cooperativismo não institucionalizado, formado por

142. O evento *Cooperativismo de plataforma: uma opção possível?* foi realizado pelo SESC em agosto de 2021. Os participantes foram Fabrício Barili (DigiLabour), Rafael Zanatta (Data Privacy Brasil), Victor Barcellos (ITS), Renato Mota Ruiz (Cataki), Andreia Rabelo (Recicla Mais), Beatriz Pinheiro (Reclyclin), Aline Os (Señoritas Courier), Vinícius Hax (Pedal Express), Daniel Tygel (Coletivo Eita!), Amanda Santana (Tucum Brasil), Josiane Masson (Artesol), Julia Asche (Design Possível), Bruno Mahfuz (Guia de Rodas), Ronaldo Tenório (Hand Talk), Adriano Rabelo Assis (Expressia TIX), Suely Maciel (Biblioteca Falada). Veja <https://www.sescsp.org.br/cooperativismo-de-plataforma-uma-opcao-possivel/>

143. The New Common Sense, *Platform Cooperativism in Brazil*, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MnV7i2XqWbU>

coletivos, organizações como a Fundação Rosa Luxemburgo e centros de pesquisa como o DigiLabour e o ITS. Há um diálogo constante entre esses representantes, mas também há separações e distâncias significativas.

Para que o movimento do cooperativismo de plataforma floresça no Brasil nos próximos anos, será necessário fortalecer esses canais de irrigação, expandir o envolvimento das entidades ligadas à Economia Solidária e estruturar políticas públicas, municipais ou federais que possam viabilizar instrumentos financeiros e de gestão para as cooperativas.

Não está claro como resolver o problema de como o cooperativismo institucionalizado pode apoiar projetos emergentes que não querem se constituir como uma cooperativa e se tornar parte do sistema. Tal como exemplificado pelo caso da CargOn, as cooperativas podem apoiar empresas não-cooperativas como investidores. Entretanto, isso tem ocorrido principalmente em empreendimentos que atendem às necessidades de mercado do próprio sistema cooperativo, como no caso da plataformização de novos serviços de crédito (vinculados aos serviços de cooperativas de crédito) ou na plataformização dos serviços de transporte (vinculados aos serviços de cooperativas de logística e transporte).<sup>144</sup> Não há incentivos claros para investimentos totalmente desvinculados do próprio mercado cooperativo, tais como a plataforma de entregadores, a

.....

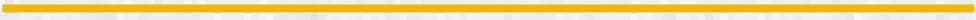
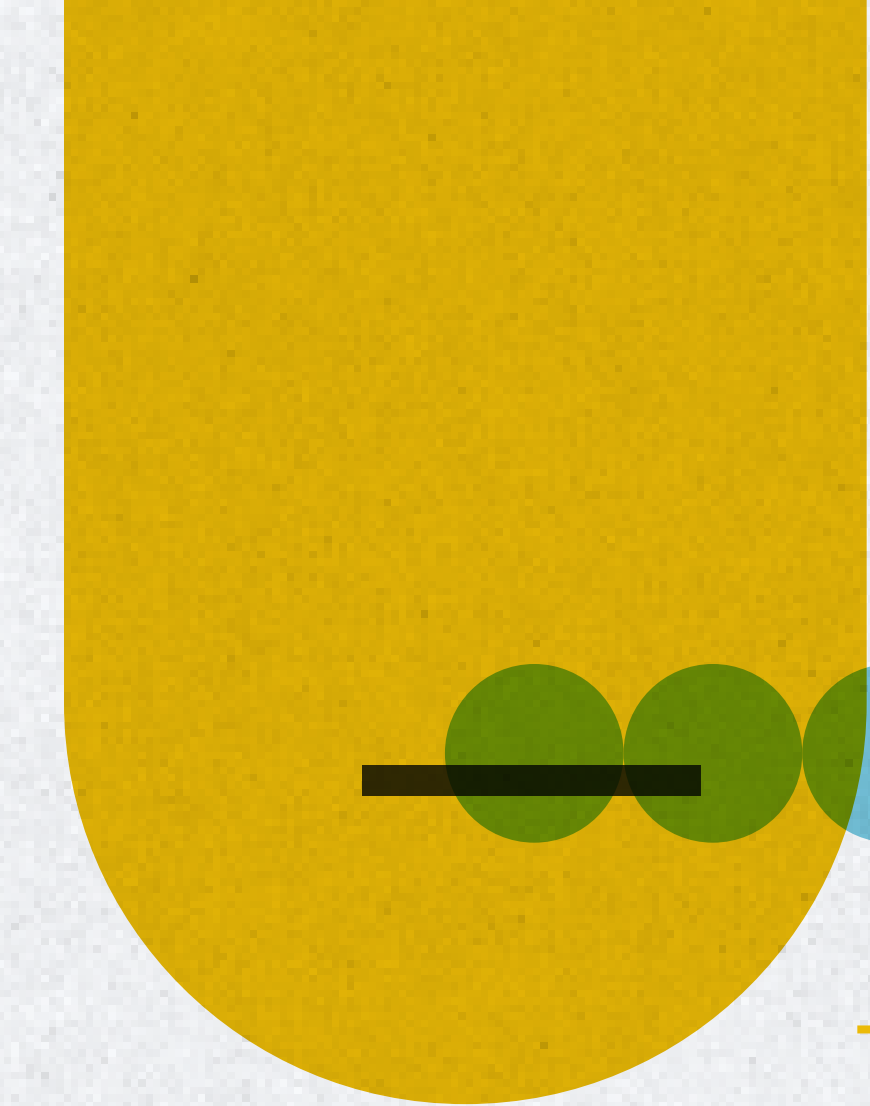
144. Um dos maiores exemplos desse investimento estratégico dentro do cooperativismo é o trabalho da Cooper carga, que deu origem à CargOn. A Cooper carga criou um Centro de Inovação há dois anos. O Núcleo de Inovação da Cooper carga faz parte do *coworking* da PUC-PR, que é considerada uma instituição de ensino centrada em ações voltadas à inovação, além de ser uma das melhores universidades do país. Além disso, a cooperativa está conectada a outras startups focadas em Inteligência Artificial, *Machine Learning* e *Big Data*. A Cooper carga também possui parcerias com redes de inovação presentes em Santa Catarina e está inserida no contexto comunitário, com foco na cidade de Concórdia, em Santa Catarina.

plataforma de artistas e criadores ou as cooperativas de dados voltadas para usuários de serviços de aplicativos de internet, por exemplo.

Também não está claro como devem ser resolvidos os problemas legais que impedem as cooperativas de plataforma de possuírem níveis distintos de associados, distribuídos em diferentes regiões do território brasileiro, com possibilidade de apoio por meio de trabalho imaterial ou contribuições financeiras indiretas. Permanece uma visão quase centenária de que, nas cooperativas brasileiras, o investimento nunca pode ser de capital, mas sempre baseado no trabalho humano. Ao mesmo tempo, há um impasse em relação às novas formas de trabalho imaterial, tais como o trabalho a ser realizado por influenciadores, programadores e criadores de conteúdo audiovisual. Por enquanto, os únicos impasses legais que já foram resolvidos se relacionam à possibilidade de se realizar reuniões digitais e assinaturas digitais de documentos.<sup>145</sup> Além da inclusão das cooperativas no regime jurídico das startups no Brasil.<sup>146</sup>

145. A Lei nº 14.195/2021 permitiu a adoção de livros ou arquivos digitais pelas cooperativas.

146. Originada a partir do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 146/19, a medida estabeleceu o Marco Legal das Startups, criado para fomentar a inovação no país, desburocratizando os processos e aumentando a segurança jurídica para os investimentos. A Lei estabeleceu critérios para que uma empresa seja considerada uma startup, como faturamento anual máximo de R\$ 16 milhões e até dez anos de existência (empresas com mais de dez anos não são consideradas startups). Além disso, é necessário declarar em seu contrato social a utilização de modelos inovadores que se enquadrem no regime especial Inova Simples, previsto no Estatuto da Micro e Pequena Empresa.



# Conclusão



Esta pesquisa qualitativa apresentou um mapeamento abrangente do surgimento do cooperativismo de plataforma no Brasil, assim como suas oportunidades e contradições. A partir de experiências de campo realizadas durante os últimos cinco anos e do desenho de uma pesquisa qualitativa que envolveu entrevistas, grupos focais e organização de eventos de discussão sobre o cooperativismo de plataforma com múltiplos atores, foi possível identificar a diversidade de discursos e movimentos no Brasil.

A principal construção teórica deste estudo é a separação entre cooperativismo de plataforma institucionalizado e não institucionalizado. Essa construção teórica faz sentido no Brasil, considerando o caráter único da constituição do sistema cooperativista no país. Conforme argumentado neste estudo, o cooperativismo brasileiro foi organizado durante o regime militar conforme um plano de modernização da economia rural. Isso possibilitou uma organização tática de associações de cooperativismo agrário que criou, por sua vez, uma organização extremamente forte: a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Nas décadas de 1980 e 1990, esse movimento conseguiu criar normas constitucionais de apoio ao cooperativismo e, diante de uma crise financeira, fomentar um sistema de apoio à aprendizagem cooperativa. A OCB e o Sescop fazem parte desse sistema.

O cooperativismo não institucionalizado está mais ligado à economia solidária tradicional, que se distanciou da OCB e do cooperativismo institucionalizado nas décadas de 1990 e 2000. A partir de uma linguagem pautada em luta de classes, justiça social, democracia participativa e dignidade do trabalho, esse cooperativismo se organizou de forma alternativa. Porém, o movimento não conseguiu eliminar o monopólio da OCB e, até hoje, apresenta distâncias significativas em relação



a essa organização. Durante o governo do PT e impulsionado pelo Fórum Social Mundial, o cooperativismo não institucionalizado conseguiu criar uma grande rede de economia solidária e conexões entre a luta dos trabalhadores precarizados e rurais.

O surgimento do movimento do cooperativismo de plataforma no Brasil não está diretamente ligado à tradição da economia solidária. Ele surgiu do trabalho seminal de instituições como a Fundação Rosa Luxemburgo, o InternetLab, o Partido Pirata e centros de pesquisa interessados na relação entre trabalho decente e a plataforma da sociedade. Entretanto, o que ocorreu foi que, entre 2018 e 2020, surgiram novas corretoras, aliadas ao sistema institucionalizado de cooperativismo, que passou a considerar o cooperativismo de plataforma como uma grande janela de oportunidade para inovação e novos mercados da economia digital. Com um olhar bastante centrado em inovações e novos negócios, a OCB rapidamente abraçou o discurso do cooperativismo de plataforma e passou a apoiar importantes projetos via Sescop. O que se defende aqui é que esses intermediários tiveram um papel fundamental na construção de um discurso ligando inovação e trabalho decente, em conexão com os valores do antigo movimento do cooperativismo não institucionalizado.

Nos últimos dois anos, os movimentos de protesto dos trabalhadores de aplicativos (“Breque dos Apps”) geraram um profundo impacto social na discussão sobre o trabalho precário. A partir desse diagnóstico, emergiram projetos como o Observatório do Cooperativismo de Plataforma, além de um conjunto de iniciativas autônomas e novos negócios centrado no trabalho de plataforma em sua forma justa. Considerando que já havia um movimento cooperativo institucionalizado anterior para trabalhar com o tema, eventos, discussões e colabora-

ções começaram a acontecer, pelo menos no nível tático, entre diversos grupos. De um lado, o cooperativismo institucionalizado via InovaCoop, Coonecta, SESCOOP e OCB. Do outro, uma rede de apoio ao cooperativismo não institucionalizado, como a Fundação Rosa Luxemburgo, o ProComum e o DigiLabour. Apesar do reconhecimento das diferenças entre esses atores, há uma aliança tática para melhorar o cenário institucional e econômico em prol do cooperativismo de plataforma no Brasil.

Por fim, argumenta-se que diversos desafios persistem, impedindo a expansão do cooperativismo de plataforma no Brasil em termos jurídicos. Vários empreendimentos optaram por se organizar como empresas privadas, associações privadas ou projetos universitários. Os incentivos para a formação de cooperativas formais são baixos, dadas as limitações de investimento e governança. Há diagnósticos muito avançados desse problema, tais como os produzidos por Mário de Conto e os pesquisadores do Rio Grande do Sul. Durante os próximos anos, será necessário aprofundar propostas concretas de reforma legal para viabilizar as cooperativas de plataforma no Brasil.

Como qualquer organização social complexa, o cooperativismo de plataforma no Brasil é multifacetado. Ele combina um conjunto de potenciais e ambiguidades. O objetivo desta pesquisa não foi apresentar soluções para esses problemas, mas reconstruir as origens e a trajetória desse movimento no Brasil. Há um grande conjunto de hipóteses de pesquisa a serem exploradas. É muito cedo para avaliar o sucesso ou fracasso desse movimento. Ele ainda está em sua infância e possui enorme potencial em um país desigual, complexo e criativo como o Brasil.



---

# Referências



ABILIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019.

ABILIO, Ludmila, Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos estudos*, CEBRAP, São Paulo, v.39, n.03, p. 579-597. Set.-Dez. 2020.

AMANN, Edmund; AZZONI, Carlos; BAER, Werner (Ed.). *The Oxford Handbook of the Brazilian economy*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

BRITTO, José Saturnino. *Cooperativas ao Povo! Sugestões entregues pelo autor ao Primeiro Congresso Revolucionário Brasileiro*, Rio de Janeiro: São Benedicto, 1932.

CAÑIGUERAL, Albert, Hacia una economía colaborativa «responsable». *Oikonomics*, v. 6, p. 16-27, 2016.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. *Dependency and Development in Latin America*. University of California Press, 1979.

CASILLI, Antonio; POSADA, Julia, The Platformization of Labor, and Society, in: Mark Graham & William Dutton, *Society & The Internet: how networks of information and communication are changing our lives*. Oxford: Oxford University Press, 2019, p. 293-306.

DELGADO, Gabriela Delgado; CARVALHO, Bruna Carvalho, Breque dos Apps: direito de resistência na era digital, *Le Monde Diplomatique*, July 27, 2020.

DESGRANDES, Nina Desgranges; RIBEIRO, Wickson. O Breque dos Apps e as novas formas de manifestação de trabalhadores em plataformas digitais. Revista Movimentação, Dourados, MS, V.8, nº.14. 2021.

DIAS, Murillo de Oliveira. Agriculture Cooperatives in Brazil and the Importance for The Economic Development, International Journal of Business Research and Management (IJBRM), v. 9, n. 2, p. 72-81, 2018.

EID, Farid; PIMENTAL, Andrea Eloisa Bueno. Solidary economy: challenges of cooperative agrarian reform in Brazil. Journal of Rural Cooperation, v. 29, p. 141-152, 2001.

FACHIN, Patrícia. Breque dos Apps é um freio coletivo na uberização e na degradação e exploração do trabalho. Entrevista especial com Ludmila Abílio, Unisinos, August 05, 2020.

FERREIRA, Palloma Rosa Ferreira; SOUZA, Diego Neves. O campo da educação cooperativista e sua relação com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). Interações, Campo Grande, v. 19, p. 773-787, 2018.

GROHMANN, Rafael, Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. Revista Eptic, São Cristóvão, SE, v. 21, n. 1, p. 106-122, 2020.

GROHMANN, Rafael; ZANATTA, Rafael, Cooperativismo de plataforma: quais as possibilidades, August 21, Nexo Jornal, 2021.

KRUPPA, Sonia Maria Portella; GONÇALVES, Alicia Ferreira; BRENDAN, José Macdonald. Regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária. Série Pensando o Direito, v. 46, Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

LACERDA, Marina Basso. O novo conservadorismo brasileiro. São Paulo: Zouk, 2019.

LISBOA, Armando de Melo. Economia compartilhada/Economia solidária: Interfaces, continuidades e discontinuidades. Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense, v. 6, n. 11, p. 8-32, 2017.

MCLAFFERTY, Isabella. “Focus Group Interviews as a Data Collecting Strategy.” Journal of Advanced Nursing, vol. 48, no. 2, 2004, pp. 187–94.

OLIVEIRA, Marisa Correia. Estudo da Erva Mate no Paraná: 1939-1967. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1974.

RIOS, Gilvando Sá Leitão. O que é cooperativismo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

ROBLES, Wilder. The politics of agricultural cooperativism in Brazil: A case study of the landless rural worker movement (MST). Journal of Co-operative Organization and Management, v. 7, n. 1, p. 10-25, 2019.

SÁNCHEZ, Rosalía Alfonso, Economía colaborativa: un nuevo mercado para la economía social. CIRIEC-España, revista de economía pública, social y cooperativa, n. 88, p. 230-258, 2016.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.



SCHREIBER, Mariana. Adeus, iFood: entregadores tentam criar cooperativa para trabalhar sem patrão, BBC News Brasil, July 27, 2020.

SCHOLZ, Trebor. Platform Cooperativism: Challenging the corporate sharing economy. New York, NY: Rosa Luxemburg Foundation, 2016.

SCHOLZ, Trebor. Cooperativismo de Plataforma: os perigos da uberização. Traduzido por Rafael A. F. Zanatta. São Paulo: Editora Elefante, Autonomia Literária & Fundação Rosa Luxemburgo 2016

SCHOLZ, Trebor. Uberworked and Underpaid: How workers are disrupting the digital economy. Cambridge: Polity Press, 2017.

SCHWARZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia: com novo pós-escrito. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2015.

SILVEIRA, Alexandre Borba; WEGNER, Douglas; SILVA, Joel Queiroz. Cooperativismo de Plataforma como alternativa para o desenvolvimento econômico pós-Covid 19, Convibra, Rio Grande do Sul, 2021.

SINGER, Paul. Introdução à economia solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. The recent rebirth of the solidary economy in Brazil, Another production is possible: Beyond the capitalist canon, p. 3-42, 2006.

SKIDMORE, Thomas E. The politics of military rule in Brazil, 1964-1985. Oxford: Oxford University Press, 1989.

SRNICEK, Nick. Platform Capitalism. London: John Wiley & Sons, 2017.

ZAMAGNI, Stefano; ZAMAGNI, Vera Zamagni. The Cooperative Enterprise: facing the challenge of globalization. Cheltenham: Edward Elgar, 2010.

ZANATTA, Rafael; DE PAULA, Pedro; KIRA, Beatriz. Economias do compartilhamento e o Direito. Curitiba: Juruá, 2017



## O autor

**Rafael A. F. Zanatta** é Diretor da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa. É mestre pela Faculdade de Direito da USP e doutorando pelo Instituto de Energia e Ambiente da USP. Mestre em direito e economia pela Universidade de Turim. Alumni do Privacy Law and Policy Course da Universidade de Amsterdam. Research Fellow da The New School (EUA). Membro da Rede Latino-Americana de Vigilância, Tecnologia e Sociedade (Lavits). Membro do Instituto Brasileiro de Responsabilidade Civil (Iberc).

Foi coordenador do programa de direitos digitais do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (2015-2018), líder de projetos do InternetLab e pesquisador da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas. Pelo Idec, foi representante do Comitê de Defesa dos Usuários de Telecomunicações da Anatel e membro do grupo de trabalho em Tecnologia e Consumo do Ministério da Justiça. Participou ativamente da construção da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e de audiências públicas sobre Marco Civil da Internet no Supremo Tribunal Federal e no Congresso Nacional. Integrou a equipe do escritório Pereira Neto Macedo em São Paulo. Foi professor do Insper. Especialista citado em matérias da The Atlantic, BBC, The Guardian, MIT Tech Review, Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, Valor Econômico, Jota, EBC e mídias especializadas.

## Publicado por

O **Platform Cooperativism Consortium (PCC)**, apoia a economia de plataforma cooperativa por meio de pesquisa, experimentação, educação, defesa, documentação de boas práticas, suporte técnico, coordenação de financiamento e eventos. A Consortium se desenvolveu sob o conceito de cooperativismo de plataforma, que está ancorado na propriedade coletiva, na administração democrática, no compromisso decisivo com os bens comuns globais, nas uniões inventivas, na justiça social e na sustentabilidade ecológica e social. Colaboradores acadêmicos, empresas de cooperativas de plataforma, desenvolvedores de software independentes, artistas, designers, advogados, ativistas, editores e financiadores respondem às necessidades legítimas da economia digital.

### Colaboração:

A missão do **Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS)** é garantir que o Brasil e o sul global respondam de forma criativa e adequada às oportunidades oferecidas pela tecnologia na era digital e que os possíveis benefícios sejam amplamente compartilhados por toda a sociedade. Por meio de pesquisas próprias e parceria com outras instituições, o ITS Rio analisa as dimensões jurídicas, sociais, econômicas e culturais da tecnologia e defende políticas públicas e práticas privadas que protejam a privacidade, a liberdade de expressão e o acesso ao conhecimento.



